



**IBERSOL – SGPS, SA**

**Sociedade Aberta**

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9.º andar, 4150 – 146  
Porto

Capital Social : 20.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de  
matrícula e de identificação fiscal 501669477

**RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADAS 2010**

- **RELATÓRIO DE GESTÃO**
- **RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS**

# **RELATÓRIO GESTÃO**

1. Principais Indicadores
2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
3. O Grupo Ibersol
  - 3.1 Estrutura de negócios do Grupo Ibersol
  - 3.2 Perfil estratégico do Grupo
  - 3.3 Orgãos Sociais
  - 3.4 Principais acontecimentos em 2010
    - 3.4.1. Projecto Agir Cliente
    - 3.4.2. Inovação no Multiconceito
    - 3.4.3. Plano de expansão e reestruturação de portfólio
4. Enquadramento Económico
  - 4.1 Situação económica mundial
  - 4.2 Situação em Portugal
  - 4.3 Situação em Espanha
5. Portugal
  - 5.1 Restaurantes e Delivery
  - 5.2 Counters
  - 5.3 Travel
  - 5.4 Quiosques de café
  - 5.5 Catering
  - 5.6 Concessões
6. Espanha
  - 6.1 Burger King

6.2 Pizza Móvil

7. Análise Financeira Consolidada

8. Perspectivas para 2011

9. Factos Subsequentes e Declarações de conformidade

10. Agradecimentos

O ano de 2010 veio confirmar o ambiente de forte turbulência económica e social um pouco por toda a Europa. Neste contexto, coexistiram sinais positivos no sentido da retoma económica, nos países do Norte, embora ainda com fraco crescimento, com a incerteza quanto à evolução da economia nos países da periferia.

Em vários países europeus, as medidas de controlo da despesa tendo em vista a redução dos desequilíbrios orçamentais determinou políticas de austeridade com impactos fortes na redução do consumo.

Tais medidas influenciaram o processo de tomada de decisão do consumidor, tornando-o ainda mais desafiante e aumentaram os níveis concorrenciais no mercado.

Neste cenário, o Grupo Ibersol prosseguiu a sua política de construir as suas propostas de valor através da inovação na oferta multiconceito, da reestruturação do seu portfólio e da gestão muito rigorosa de todos os eixos da suas operações, procurando manter uma rentabilidade responsável, pilar de uma política de sustentabilidade activa.

Tendo em consideração que a turbulência não é homogénea e global, o Grupo Ibersol continuou a sua estratégia de internacionalização, procurando encontrar novas oportunidades nas denominadas economias emergentes, tendo constituído a Ibersol Angola e tendo dado os primeiros passos no sentido de efectivar a sua presença naquele mercado.

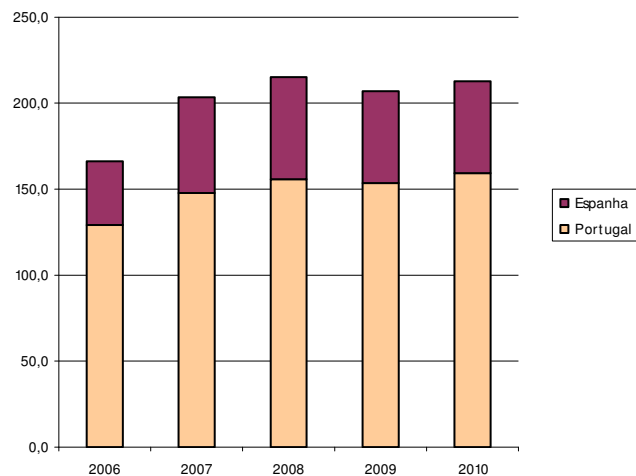
## 1. Principais Indicadores

### INDICADORES ECONÓMICOS 2010

	Volume negócios	Resultados operacionais	Resultados antes impostos	Resultados líquidos
Mn Euros	212,5	21,3	19,8	15,0
Var %	2,5%	-4,3%	-2,8%	-0,4%

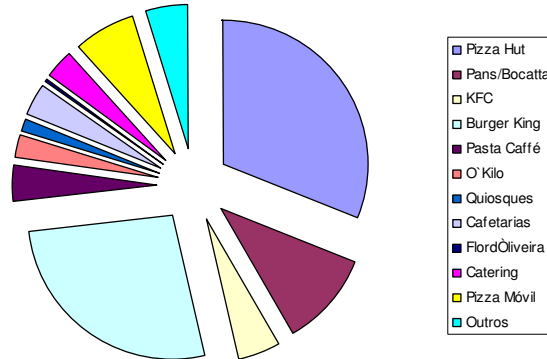
### Volume Negócios e Número de Unidades

#### Volume Negócios (mn €)

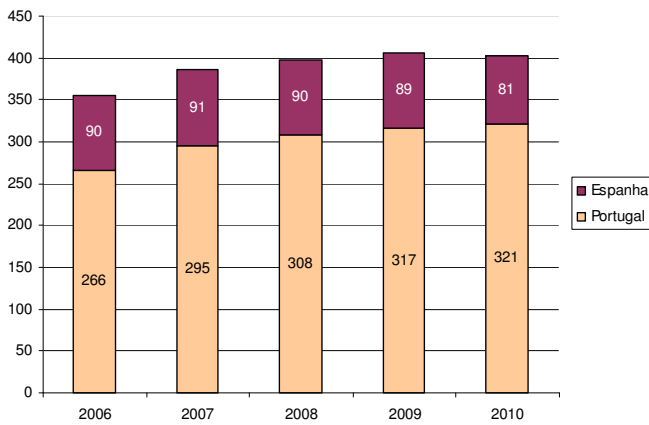


Mn €	2010	2009	Var. %
Portugal	159	154	3%
Espanha	54	54	0%

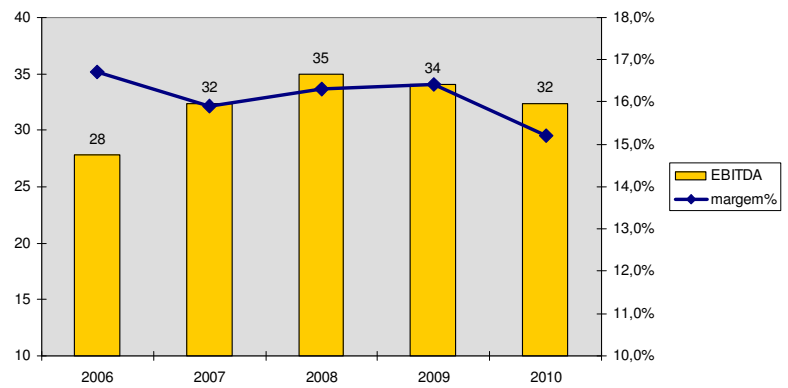
### Repartição das Vendas por Marca



### Número de Unidades Próprias



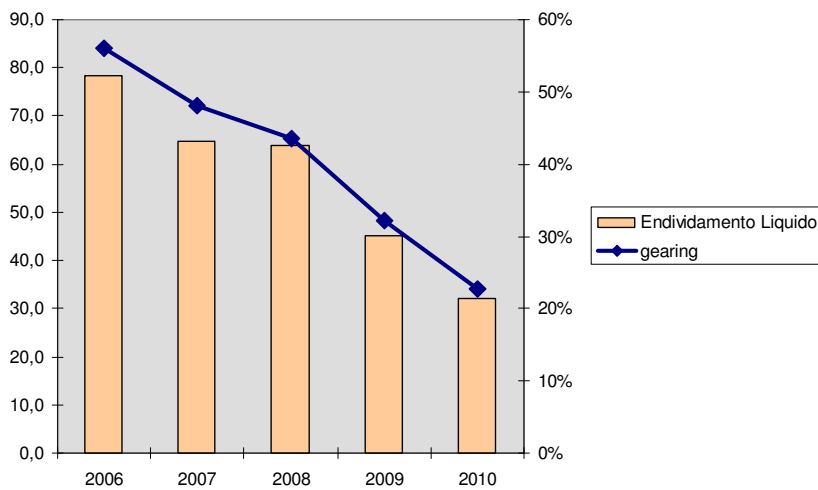
### EBITDA



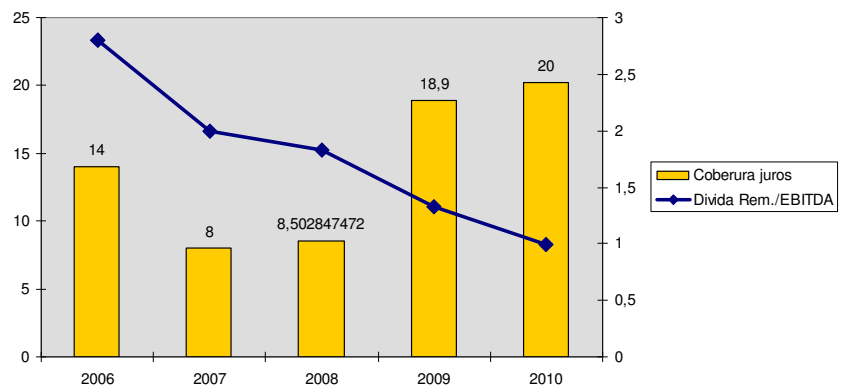
**INDICADORES FINANCEIROS 2010**

	Activo líquido	Endividamento líquido	Capital próprio
Mn Euros	232	32,2	105,5
Var %	4,5%	-28,5%	14,8%

**Endividamento Remunerado Líquido (mn €)**



**Rácios: Cobertura de Juros e Divida Remunerada/Ebitda**





## **2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração**

A actividade da Ibersol no exercício de 2010 foi claramente afectada pelo comportamento das economias ibéricas, com especial relevância para o desempenho dos últimos meses do ano.

A crise e o ambiente que se viveu em Portugal determinaram uma importante mudança nos hábitos do consumidor que se deslocou de alguns conceitos de restauração em função da decisão de redução do valor por transacção.

Neste enquadramento mantivemos um forte controle dos custos de operação, na linha do que vimos fazendo, o que nos permitiu manter o nível de rentabilidade do ano anterior.

No entanto, os esforços voltados para o crescimento das vendas não foram inteiramente coroados de êxito.

Registamos, contudo, uma melhoria muito significativa dos standards das nossas operações, tal como evidenciado nos indicadores que monitorizamos.

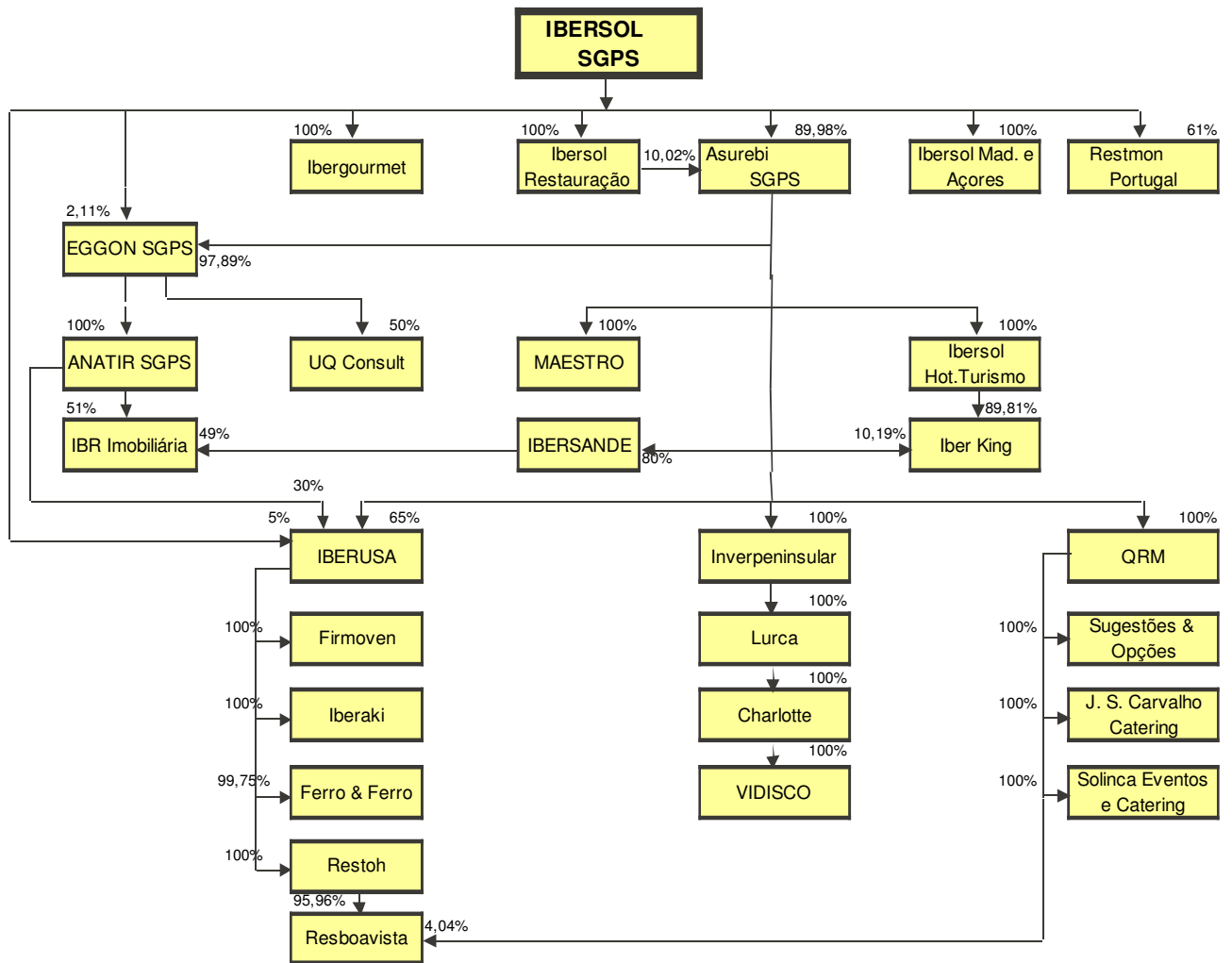
Apesar do ambiente, mantivemo-nos atentos à possibilidade de participarmos em movimentos de consolidação e demos passos importantes com vista à implantação em Angola. Procedemos à constituição da nossa filial que assumirá as operações nesse mercado e negociámos 3 espaços que garantirão o início das nossas operações.

As perspectivas de evolução dos mercados ibéricos não nos permitem antecipar uma inversão de ciclo nos próximos exercícios. Os mesmos serão pautados por uma rigorosa gestão e por um plano de expansão altamente selectivo.

### 3. O Grupo Ibersol

#### 3.1. Estrutura de negócios do Grupo Ibersol

PARTICIPAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010



### **3.2. Perfil estratégico do Grupo**

#### **- Existir para promover boas experiências e qualidade de vida**

O Grupo Ibersol tem uma oferta diversificada que possibilita aos consumidores experiências variadas, em qualidade e sabor.

Porque grande parte da vida das pessoas é feita fora de casa, o Grupo Ibersol assume assim um papel central no acesso a momentos de prazer e a uma alimentação saudável, cuidada e adequada ao estilo de vida dos portugueses.

O Grupo Ibersol prossegue uma exigente política no que respeita a aspectos funcionais como o Produto e a Segurança Alimentar, a base firme da oferta das suas Marcas, abrindo caminhos seguros para novas apostas sempre dinâmicas e inovadoras.

#### **- Focar as energias na relação com o Cliente**

Pensar Cliente significa para o Grupo Ibersol, Agir Cliente. Por isso o Grupo procura, todos os dias, viver a experiência do relacionamento com os seus Clientes e alimentar uma dinâmica de oferta ajustada às respectivas necessidades.

Porque é necessário acompanhar as tendências e as necessidades do consumidor a cada momento e saber responder aos desafios que os tempos actuais determinam, o Grupo Ibersol recorre aos meios mais adequados que lhe permitam obter um conhecimento aprofundado da realidade envolvente

#### **- Uma rede social de valor acrescentado ao consumidor**

Por detrás de uma Rede Social estão pessoas. No Grupo Ibersol são mais de 6.000 pessoas na Península Ibérica: uma rede de relações emocionais e de confiança que estabelecemos entre nós e com o cliente a cada minuto do trabalho.

Criar continuamente condições para que a equipa Ibersol seja portadora dessa relação de valor acrescentado com o Cliente - ligando-se, comunicando de forma relevante, com atenção e dedicação - é um princípio que pretendemos ver integrado no DNA da Companhia.

#### **- Processos robustos de gestão e planeamento logístico**

O Grupo Ibersol possui uma cadeia de abastecimento que garante a qualidade dos produtos que comercializa desde o fornecimento até á venda, passando pela logística . É um corpo único, homogéneo, que se agiliza todos os dias através de uma política activa de qualidade e certificação.

A centralização da cadeia de abastecimento serve a operação em Portugal e Espanha, possibilitando ganhos em eficiência e produtividade, quer no processo propriamente dito,

quer na relação com os parceiros de negócio.

A preocupação de não comprometer a qualidade em função do preço, é uma realidade no Grupo Ibersol. Por isso, através da melhoria contínua nos processos de gestão, de recursos e bens, pretendemos manter relações duradouras e consistentes com os parceiros fornecedores.

Em conjunto, procuramos conseguir bons resultados com níveis mais elevados de rigor, exigência e competitividade, assumindo um papel activo no desenvolvimento das políticas e práticas dos parceiros e fornecedores, especialmente nas dos de menor dimensão, abrindo-lhes a possibilidade de expansão aos mercados em que operamos.

### **- A qualidade e segurança alimentar**

O Grupo Ibersol prossegue uma estratégia de excelência na qualidade e segurança alimentar e ambiental e está a certificar toda a sua operação - os seus restaurantes e serviços - com a norma ISO 22000, o padrão internacional em segurança alimentar atribuída pela APCER.

Hoje em dia, as nossas práticas excedem em muito os standards do mercado, já que a Ibersol tem vindo a desenvolver activamente programas no âmbito da segurança alimentar e nutrição, nomeadamente a atenção aos mais elevados padrões no âmbito das práticas de frituras, a monitorização dos níveis de sódio ou a introdução de propostas nutricionais para grupos específicos como as crianças, os seniores ou os vegetarianos.

### **- A Escola Ibersol, *uma Escola para a Vida***

O nosso negócio assenta em pessoas e por isso a sua qualificação é fundamental para o seu sucesso.

Para além da formação destinada a melhorar a eficiência das nossas operações, procuramos alargar o horizonte dos nossos colaboradores incentivando-os a participar activamente no Programa Novas Oportunidades ou noutros que lhes permitam aceder a qualificações superiores.

A todo este processo, que abrangeu ainda o programa de qualificação dos Quadros, denominamos a Escola Ibersol pelo que continuamos a promover a qualificação académica de competências, nomeadamente:

- Desenvolvendo nos participantes competências susceptíveis de lhes permitirem implementar estratégias e acções de forma a responderem às necessidades de desenvolvimento do Grupo Ibersol.
- Promovendo o desenvolvimento de carreira dentro do Grupo.
- Aumentando a qualificação académica dos participantes no programa.

### **- Uma política activa de gestão de recursos e respeito pelo ambiente**

O Grupo Ibersol continua a consolidar políticas de boas práticas na gestão dos recursos,

nomeadamente na área dos consumos de energia.

Esta política orientada para a redução do consumo de electricidade, tem efeitos colaterais positivos, pois a sensibilização para a adopção de medidas de utilização racional de electricidade conduz a que as operações estendam a adopção de medidas de eco-eficiência também a equipamentos consumidores de gás e de água.

### **3.3. Órgãos Sociais**

#### **Conselho de Administração:**

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vice - Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vogal – Dr. Juan Carlos Vázquez-Dodero;

#### **Comissão Executiva:**

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vice - Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

#### **Conselho Fiscal:**

Presidente – Dr.<sup>a</sup> Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira;

Vice-Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Vogal Efectivo – Dr. António Maria de Borda Cardoso;

Vogal Suplente – Dr. Eduardo Moutinho dos Santos;

#### **Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:**

Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, LDA.;

Representada por Dr. José Pereira Alves ( ROC)

#### **Membros da Mesa da Assembleia Geral:**

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Alice de Assunção Castanho Amado;

Vice-Presidente : Dr.<sup>a</sup> Anabela Nogueira de Matos

Secretária: Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Moreira Araújo

#### **Secretário da Sociedade:**

Secretário Efectivo - Dr. José Carlos Vasconcelos Novais de Queirós;

Secretária Suplente – Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Moreira de Araújo

### **3.4. Principais acontecimentos em 2010**

#### **3.4.1. Projecto Agir Cliente**

Num cenário que se antecipa muito desafiante, é cada vez mais importante conhecer os Clientes, procurar a satisfação que garante a fidelização e falar a mesma linguagem de forma transversal.

O Grupo Ibersol implementou um processo de melhoria contínua no âmbito da informação e conhecimento do mercado e do cliente, denominado " Agir Cliente", que possibilita uma actuação e gestão centrada nesse conhecimento.

Criar relações com os Clientes, fidelizá-los e satisfazê-los, enfim, ter uma cultura de proactividade num ambiente desafiador constitui um objectivo que comungamos.

Para cumprir este desafio foram identificados grandes eixos de actuação:

“Olhar para Fora” ou olhar através da visão de quem nos escolhe e de quem escolhe a concorrência. Criar, gerar e interpretar os resultados da observação do cliente e mercado, com mais profundidade, partilha e envolvimento.

Enfatizar “o papel das pessoas” na organização e assegurar que os processos chave de gestão de pessoas estão na agenda das equipas.

"Agir Cliente" significa ainda privilegiar o crescimento dos negócios através da optimização dos actuais recursos e desenhar as acções capazes de criar um verdadeiro impacto no cliente, com resultados mensuráveis.

#### **3.4.2 Inovação no Multi-conceito**

Seguindo uma estratégia iniciada em 2009, de clara aposta na inovação no âmbito do multi-conceito, o Grupo Ibersol abriu em 2010, no Aeroporto de Lisboa na zona pública das partidas, o Spoon, que veio juntar-se à oferta que incluía as propostas Oregano, Cockpit, Go To, Sky Plaza, Connection Coffe & Food Bar.

A estes conceitos juntaram-se ainda novas apostas como o VOG e Blue Café, cafetarias e self services desenhados para ambientes de conveniência e de tráfegos cativos.

#### **3.4.3 Plano de expansão e reestruturação de portfólio**

No âmbito do Plano de Expansão e reestruturação das unidades, foram levadas a cabo importantes remodelações em unidades âncora, ou em funcionamento há mais tempo.

Mantivemos um olhar atento às oportunidades de crescimento por aquisição ou por crescimento orgânico. Por esta razão, foram estudadas algumas hipóteses de aquisição e foram dados passos no sentido de concretizar a implantação no mercado de Angola: foi já obtida a autorização para a constituição da Ibersol Angola e foram identificados e negociados locais para a instalação das primeiras unidades.



## **4. Enquadramento económico**

### 4.1. Situação económica mundial

No ano de 2010 assistiu-se à retoma da actividade económica global, com o PIB mundial a crescer 4,6%, um valor que superou as estimativas iniciais mais optimistas.

As economias dos mercados emergentes, com a China na liderança, voltaram a apresentar elevadas taxas de crescimento. O dinamismo do comércio internacional contribuiu decisivamente para a retoma das principais economias desenvolvidas, que no seu conjunto apresentaram taxas de expansão muito razoáveis, sendo de realçar a melhoria sustentada nos EUA e o crescimento acima do esperado na Alemanha e no Japão.

Para 2011 prevê-se que a actividade económica mundial registe algum arrefecimento, com as economias emergentes a crescerem um pouco menos do que em 2010.

Os países desenvolvidos, globalmente, deverão apresentar taxas de crescimento mais modestas, num cenário diferenciado, em que alguns beneficiarão do reforço do comércio externo com as principais economias emergentes, enquanto outros caminharão no sentido da estagnação económica e mesmo da recessão, como consequência das medidas de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados.

### 4.2 Situação em Portugal

Em 2010, a economia portuguesa apresentou um desempenho favorável, com o PIB a crescer cerca de 1,3%, verificando-se, no entanto, uma desaceleração pronunciada no último trimestre do ano.

Esta evolução reflecte o expressivo crescimento das exportações e algum dinamismo do consumo privado nos três primeiros trimestres do ano, a que se seguiu um abrandamento da actividade económica no final do ano, fundamentalmente devido à redução dos gastos das famílias e das empresas.

A contracção na procura interna, consequência directa do aumento de impostos e das medidas restritivas anunciadas no Orçamento de Estado, tenderá a agravar-se em 2011, prevendo-se uma diminuição de 2,7% no consumo privado, uma redução no consumo público da ordem de 4,6% e uma quebra no investimento de cerca de 6,8%. O PIB de 2011 será inevitavelmente inferior ao de 2010, estimando-se uma queda que deverá ascender a 1,3% (enquanto para a zona euro, se prevê um crescimento de 1,4%).

Conforme referido pelo Banco de Portugal, a economia poderá entrar em recessão apesar de ser expectável a continuação do crescimento das exportações.

O aumento pronunciado da tributação indirecta é o principal motor da subida da inflação para cerca de 2,7% em 2011 (1,4% em 2010). As margens de lucro das empresas, já comprimidas no passado recente, deverão permanecer inalteradas ou mesmo deteriorar-se.

A tendência de subida gradual das taxas de juro de curto e médio prazos deverá iniciar-se em 2011, acentuando-se as dificuldades no acesso ao crédito, por efeito de uma redução significativa dos activos das instituições financeiras.

O preço do petróleo em dólares deverá continuar a subir, aumento que será em parte contrabalançado pela esperada apreciação do euro em 2011.

A economia portuguesa tem pela frente um longo e difícil processo de ajustamento ditada pelos desequilíbrios acumulados ao longo de mais de uma década. A consequência mais dolorosa no curto prazo é a continuação da redução do emprego em cerca de 1% (- 1,3% em 2010), acompanhada da queda abrupta do rendimento disponível das famílias.

Mas as grandes incógnitas manter-se-ão em 2011, pois não existe ainda um consenso alargado sobre a melhor forma de fazer crescer sustentadamente a economia e o sector político dá sinais evidentes de exaustão.

Encontrar os caminhos e os protagonistas não será tarefa fácil ainda que urgente.

#### 4.3. Situação em Espanha

De acordo com dados publicados pela OCDE, em 2010 a economia espanhola iniciou de forma progressiva o processo de recuperação económica, estimando-se que no cômputo anual o PIB ainda tenha contraído cerca de 0,2%, prevendo-se para 2011 um crescimento da ordem de 0,7%.

A evolução registada em 2010 reflecte o efeito positivo conjugado dos pacotes governamentais de estímulo económico, do aumento das exportações e da recuperação do consumo privado.

No entanto, a necessidade de redução dos níveis de endividamento público e privado, a correcção ainda não concluída dos excessos de investimento no sector imobiliário e o imperativo de consolidação das contas públicas, são factores que, a médio prazo, determinarão que as taxas de crescimento económico sejam consideravelmente mais baixas do que as observadas na última década (em termos médios, desde meados dos anos 90, Espanha cresceu em torno dos 3,5% anuais).

As previsões para 2011 apontam para uma taxa de inflação de cerca de 1,8% (1,7% em 2010). A taxa de desemprego deverá manter-se em cerca de 19,7% (20% em 2010).

**Nota Final**

Os principais organismos internacionais têm vindo a rever em alta as projecções iniciais para o crescimento mundial, existindo ainda alguma incerteza sobre a sustentabilidade da recuperação da procura à escala global, nomeadamente por causa do clima de tensão política que se tem vindo a instalar em algumas regiões do globo, que afecta de forma significativa o comércio internacional.

Apesar dos sinais de melhoria das economias emergentes e das mais desenvolvidas, os desequilíbrios comerciais e fiscais continuam na ordem do dia, permanecendo como ameaças potenciais, parecendo evidente que os ritmos de crescimento serão mais baixos do que no período que antecedeu a crise financeira nos mercados internacionais.

## **5. Portugal**

### **5.1 Restaurantes e Delivery**

#### **Pizza Hut**

A Pizza Hut concluiu o exercício com um volume de vendas de 64,8 milhões de Euros, que corresponde a um decréscimo de 0,6% sobre o ano anterior.

Continuando a sua política de investimentos na reformulação do parque de lojas, procedeu à remodelação da imagem das unidades da Foz, NorteShopping, CascaisShopping, Forum Almada, Fontes Pereira Melo e Gaiashopping.

Prosseguiu os investimentos na expansão tendo aberto uma nova unidade de entrega ao domicílio em Cascais e reaberto a unidade do Sintra Retail Park, após a conclusão da ampliação do empreendimento, terminando o exercício com 99 unidades.

Ainda durante o exercício recolocou a unidade do LeiriaShopping no âmbito da conversão do Continente em Centro Comercial e encerrou a unidade das Amoreiras, em Lisboa.

Durante o ano de 2010 celebrou o 20º aniversário com o lançamento das acções promocionais Menu 20, Vão Chover Pizzas Grátis, Rodízio de Pizzas e o Programa Família – Kids Free. Foram ainda lançadas ao longo do ano várias especialidades - Pizza For EveryOne, Double Cheesy Bites, Lasanha Bites e Pizza Cheese Lava – procurando aprofundar o posicionamento de "Fun and Friendly". Na mesma linha procedeu ao re-styling da loja pioneira localizada na Av. Fontes Pereira de Melo, em Lisboa e dinamizou a presença da Marca no Facebook.

Na mesma orientação, a Pizza Hut marcou presença com a sua unidade móvel em vários festivais e eventos: Rock In Rio, Queima das Fitas do Porto, Festival Marés Vivas, Serralves em Festa e no Festival de Paredes de Coura.

Contribuiu na acção do Dia Mundial da Criança em parceria com a Academia de Psicologia e Teatro do Estoril; na Recepção ao Imigrante com o Bragança Shopping; na Festa Anual de Abertura às Aulas do Colégio S. Tomás de Aquino, na acção "Aqueça uma Criança neste Inverno" em parceria com a Stª Casa Misericórdia Lar Criança em Almada; na Festa de Final de Ano do Jardim Infantil Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos e com o Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos, na Festa de Natal Idosos e Famílias Carenciadas.

A Pizza Hut esteve também presente junto do *target* mais jovem nos eventos Sapo Cods Bits, no lançamento anual do jogo multimédia PES, no Torneio Infantil Estela Golf Club e no Circuito Nacional de Skate.

Ainda em 2010, a Pizza Hut actualizou a sua plataforma de encomenda on-line no

segmento de entrega ao domicílio e abriu o acesso ao serviço de atendimento telefónico através do Skype.

Em Dezembro, a Pizza Hut acompanhou novamente a dinâmica internacional do grupo Yum no âmbito do World Hunger Relief 2010 – com a participação na acção Conjunta Ibersol/AMI de apoio ao Centro Porta Amiga e Abrigos Nocturnos da AMI em Portugal.

De acordo com o Estudo Mercado Restauração 2010, a Pizza Hut registou no exercício o reconhecimento por 98% da população portuguesa.

### **Pasta Caffé**

A Pasta Caffé operava no final do ano transacto 17 unidades em Portugal e 5 em Espanha, tendo encerrado as unidades de Cascais e de Toledo. Em Dezembro, a marca contava com 260 colaboradores.

Em 2010, a Pasta Caffé em Portugal, apesar de um ambiente adverso conseguiu ultrapassar o volume de vendas do ano anterior, no mesmo universo de lojas. O volume de negócios cifrou-se em 7,1 milhões de euros. Em Espanha, fruto do encerramento de cinco unidades nos últimos dois anos, o volume de negócios reduziu para 2 milhões de euros.

O ano transacto foi caracterizado por um esforço de melhoria das operações, da comunicação e da rendibilidade.

Introduziu uma linha de comunicação com uma nova assinatura: “Una Casa de Famiglia”, que procura remeter o cliente para o imaginário italiano, num ambiente em que pode encontrar as receitas autênticas e originais das iguarias mais famosas da gastronomia italiana.

Foi elaborada uma nova ementa, com uma maior componente gráfica, incluindo fotografias das especialidades que foram sendo lançadas para reforçar a qualidade dos nossos produtos. Em paralelo, iniciou o percurso de maior aproximação aos processos de confecção tradicionais, tendo desenvolvido uma nova linha de Pizzas Artesanais.

Procedeu-se ainda ao relançamento dos Eventos Temáticos – Rodízios de Pizzas que são momentos de grande adesão dos clientes.

A estratégia da marca em 2010 assentou essencialmente no lançamento de Especialidades da Gastronomia Italiana, associado a uma melhoria na qualidade de serviço num ambiente acolhedor e tranquilo.

O reforço da comunicação e agressividade comercial foi uma das prioridades do plano de marketing com o objectivo de captar novos *targets* e aumentar a fidelização.

No sentido de melhorar a relação com os consumidores ajustou os standards de

atendimento ao Cliente e as grelhas da sua avaliação (Programa Mistério - Keep in Touch with a Smile), com o objectivo de reforçar a hospitalidade e o profissionalismo no atendimento.

Na sequência destas alterações, o Pasta Caffé consolidou uma equipa que conhece bem o seu produto e que está sempre disponível para ajudar na escolha e sugerir algo que surpreenda o cliente.

Foi criada a página do Pasta Caffé no Facebook e iniciado um processo de maior aproximação com os nossos clientes dando-lhes a conhecer as novidades que vão sendo lançadas e incentivando-os a uma nova visita.

Ainda em 2010, procedeu-se à re-certificação nos processos de Higiene e Segurança Alimentar dos colaboradores que asseguram a Gestão de Turnos e a Direcção de Unidades, e duas unidades, Pasta Caffé Antas e Pasta Caffé NorteShopping, foram certificadas com a norma de qualidade APCER ISO 22000.

No termo do exercício, associou-se à Campanha da Luta contra a Fome (AMI).

## **5.2. Counters**

### **KFC**

A característica distintiva da KFC é o sabor delicioso e único das suas diferentes composições: Receita Original, Hot & Spicy, Zinger, Hot Wings, Crispy Strips ou Brazer (grelhado).

Na linha da evolução dos anos anteriores, a KFC cresceu 15,3% em 2010, tendo terminado o exercício com 17 unidades, onde trabalhavam 226 colaboradores e vendas líquidas que ascenderam a cerca de 9,8 milhões de euros.

Na continuação da aposta de se aproximar às melhores práticas da KFC Internacional e introduzi-las em Portugal, prosseguiu a mudança para o posicionamento "Taste The Difference", que pretende fazer evoluir a marca para uma abordagem mais enérgica da relação com o cliente, através do produto, dos espaços e, ainda, com uma diferente articulação com a comunidade local e os clientes.

Em consequência, foram profundamente remodelados os restaurantes do NorteShopping, Colombo e Cascais e efectuadas intervenções nas unidades do AlgarveShopping, Forum Algarve, DV Antas e Parque Nascente, estando previstas para 2011 intervenções nas restantes lojas.

Dentro do plano de expansão da Marca, abriu a primeira KFC nos Açores, no Centro Comercial Parque Atlântico, em Ponta Delgada, e um *drive-thru* e balcão inserido na área

de serviço SOL, na A4, sentido Matosinhos. Em Maio encerrou a unidade situada no LoureShopping.

Em 2010 continuou a expansão do menu, incorporando alguns dos melhores lançamentos internacionais, tais como as Box Meal, os Variety Buckets e os formatos Snack Attack. No que às especialidades concerne, destacam-se o lançamento do BBQ Bacon Boxmaster, BBQ Wrapstar, Blazin Boxmaster e Meltz, todos com grande sucesso.

Foi também concluída a introdução em todas as lojas da linha de gelados softs e iniciou-se o alargamento das novas linhas de produtos Brazer – o filete de peito de frango grelhado da Marca - e os *Krushers* – a linha de bebidas exclusivas da KFC, processo que terminará no primeiro trimestre de 2011.

O frango da KFC é proveniente de conceituados fornecedores nacionais, entregue fresco nos restaurantes, onde é cuidadosamente marinado e panado, com farinha e exclusivas combinações de especiarias para ser imediatamente cozinhado e servido, em peças inteiras, aos clientes.

A KFC é uma das marcas inseridas no programa Viva Bem, da Ibersol, que visa a promoção de escolhas saudáveis. Neste sentido, os clientes da KFC podem optar por um conjunto de novos produtos, tais como salada verde ou *coleslaw*, aros de cebola ou a exclusiva maçaroca confeccionada nos restaurantes.

Sendo a KFC amiga do ambiente, todos os óleos são recolhidos em todos os restaurantes e reciclados por empresas certificadas. Apenas é utilizado óleo de girassol, controlado duas vezes por dia por forma a garantir o melhor sabor, qualidade e segurança de todos os produtos.

Importa ainda realçar a adesão de todas as lojas da KFC ao programa de controle dos consumos de energia, que visa a sua redução pela aplicação das melhores práticas do sector. Apostando na integração na sociedade onde se insere, mantivemos a participação no projecto "Porto de Futuro", tendo a marca administrado formação a alguns jovens num total de mais de 100 horas, predominantemente ao nível operacional.

Foi novamente certificado o restaurante Dolce Vita Antas, na norma ISO 22000 – uma das mais exigentes normas internacionais em termos de serviço, qualidade e segurança alimentar – com aplicação em toda a cadeia de fornecimento e foi alargada essa certificação ao restaurante NorteShopping.

Este projecto permitiu elevar as qualificações em termos de processos e procedimentos internos tendo todos estes ensinamentos sido já adoptados por toda a rede de restaurantes KFC.

Porque a KFC existe para o cliente, um dos valores chave do Grupo Ibersol, tem implementado um ambicioso programa de hospitalidade, um dos mais exigentes a nível internacional – Champs Management System – para o qual foram definidos comportamentos e metas muito exigentes aos colaboradores que permitiram, em poucos

meses, elevar os níveis da prestação de serviço.

## **Ò'Kilo**

O Ò Kilo operava no final do ano transacto 17 unidades, cujas vendas ascenderam a 5,1 milhões de euros, o que corresponde um decréscimo de 7,3% face ao ano anterior.

Restaurante especializado em carne no churrasco, procura satisfazer as necessidades dos consumidores que gostam de associar o prazer da carne grelhada a uma alimentação variada e com sabor.

O cliente pode optar por várias ofertas e combinações, cujo preço é fixo, assegurando uma variedade apetitosa e tentadora, mas saudável, que permite ao cliente fazer a combinação ao seu gosto.

No ano de 2010 a marca procurou ajustar a sua oferta na gama e no preço, de forma a responder às necessidades dos clientes e ao posicionamento dos concorrentes directos.

A diversidade dos produtos foi assegurada por uma permanente renovação da gama, por forma a criar uma percepção de variedade, tomando sempre em consideração as preocupações dos consumidores por uma alimentação variada e segura, baseada em produtos naturais e frescos.

A qualidade dos produtos é um factor crítico para o nosso sucesso, razão pela qual a escolha das matérias-primas é de extrema importância. Assim sendo, a selecção dos fornecedores é realizada tendo por base rigorosos padrões de qualidade.

Conscientes da crescente importância da segurança alimentar, reforçou-se a aplicação do sistema de HACCP, principalmente no controlo de produto, na higiene das instalações e na manipulação dos alimentos pelos colaboradores.

Para assegurar os objectivos pretendidos, a gestão de recursos humanos foi fundamental. Nas vertentes do recrutamento, formação, evolução de carreiras e gestão da performance, a marca procurou centrar-se nas competências essenciais para o negócio, tendo introduzido o sistema de Formação de Chefias Desenvolver Gestores.

A formação é continuamente realizada nos restaurantes e assegurada a todos os novos colaboradores, sendo ainda complementada por acções em sala. Foram certificados conhecimentos a uma parte significativa dos mais de 180 colaboradores que foram incentivados a aderir ao programa "Novas Oportunidades".

A marca manteve elevados níveis nos indicadores de Qualidade e Satisfação do cliente, auditados por entidades externas.



## **Burger King**

O exercício de 2010 caracterizou-se pela consolidação operacional e pela continuação do crescimento.

A marca operava no termo do exercício 38 unidades, tendo sido inaugurados dois novos restaurantes, no LeiriaShopping e no Nó do Fojo, Gaia – restaurante com *drive-thru*.

As vendas cresceram 18,9% sobre ano anterior e ascenderam a cerca de 24,0 milhões de euros, asseguradas por 530 colaboradores.

A Burger King, no exercício de 2010, adoptou uma estratégia abrangente de comunicação enfatizando o valor, produto e preço, tendo investido em meios numa escala nunca antes concretizada, através de canais temáticos da TV Cabo, rádio, *muppis* e reforçando a comunicação no ponto de venda.

“O Rock In Rio Tem Mais Sabor com a Burger King” foi um evento onde a marca esteve presente, fazendo-se notar uma vez mais pela sua capacidade de aportar valor aos seus clientes, confirmada pelo sucesso comercial das propostas oferecidas.

Valorizando a relação de confiança e de transparência com os seus clientes, facultamos-lhes a possibilidade de solicitar a todo o momento uma visita às cozinhas de uma qualquer unidade para conhecerem as políticas de qualidade adoptadas e os cuidados colocados na confecção das suas refeições, evidenciadas pelo facto de a marca ter as suas unidades certificadas na mais exigente norma de qualidade APCER ISO 22000.

Tal como no ano anterior, a marca continuou a introduzir inovações, tendo procedido ao lançamento de novos produtos no segmento do hambúrguer gourmet, onde foi pioneira e é especialista – Chessy Whopper, TenderCrispy Parmigiano, TenderGrill, Rodeo e Bourbon Whopper.

Aliada á permanente inovação, a marca tem por divisa *“Have it Your Way”* – desde 1954, ano da fundação, pelo que propõe que cada cliente seja o “chef” do seu próprio hambúrguer.

## **Pans & Company**

Dando sequência à política de renovação de activos e de implantação da marca no território nacional, foi inaugurada a unidade do Leiria Shopping e foi remodelada a loja do Shopping Colombo.

Em 31 de Dezembro a marca contava com 60 lojas Pans e 2 Bocattas e um quadro de cerca de 500 colaboradores.

O volume de vendas da Pans & Company e da Bocatta foi de 23,0 milhões de euros, 0,4% acima do volume registado no ano transacto.

O ano foi marcado por uma forte dinâmica no lançamento de novas sandes e pela criação da categoria “Pans Experience”, proposta inovadora que reforçou o posicionamento da marca enquanto especialista em sandes.

Com o objectivo de enriquecer a experiência dos clientes foi reformulada a gama, alargando e fortalecendo a oferta com produtos complementares e melhorada a linha de sobremesas.

A nova linha de comunicação da Pans & Company que enfatiza a qualidade e frescura dos ingredientes utilizados, origem de todo o sabor e prazer associados a uma sandes, sob a assinatura "o que é bom entre duas fatias" foi mantida e consolidada em 2010.

A conjugação da eficácia das estratégias de comunicação, produto e preço permitiram encetar um movimento de recuperação das vendas perdidas em anos anteriores.

### **5.3 Travel**

O negócio no segmento “Travel” abrange fundamentalmente as áreas de serviço de Auto-Estradas e os Aeroportos num claro posicionamento de oferta para consumidores em viagem.

As unidades alocadas a este segmento têm, por vezes, uma gestão assente no conceito multi-marca, que integra, no mesmo espaço, mais do que uma marca, tendo como objectivo satisfazer as necessidades dos diferentes consumidores nos vários momentos de consumo, através de propostas específicas.

O investimento neste segmento foi de 1 milhão de euros.

#### **Áreas de Serviço**

As áreas de serviço de auto-estradas constituem já um segmento de actividade relevante para o Grupo Ibersol, que no final do exercício abrangia 33 unidades.

Na sequência dos contratos de concessão estabelecidos com a Ascendi, que prevê um total de 28 unidades, a Ibersol decidiu apresentar-se ao consumidor com uma marca própria, específica para o negócio das auto-estradas, denominada “Sol”.

Este segmento de negócio – áreas de serviço Sol e outras - atingiu, em 2010, o volume de vendas de 11 milhões de euros e contava com 312 colaboradores.

Durante o exercício foi aberto um restaurante da Kentucky Fried Chicken na A4, na área de serviço de Matosinhos e implantado o conceito Sol na A2, área de serviço do Seixal.

A marca SOL é especialista em restauração nas auto-estradas, urbanas e de longo curso, através de unidades de design moderno e funcionais, com propostas alimentares ajustadas às necessidades dos consumidores e com serviços que vão muito além dos café-restaurantes convencionais das áreas de serviço. Face aos perfis diversificados de quem visita as unidades Sol, a marca está preparada para oferecer uma experiência positiva a todos eles.

As unidades Sol caracterizam-se pela oferta de refeições rápidas e menus variados, com preços acessíveis, preparados ao momento, sempre com um atendimento personalizado e atento. Em várias localizações as unidades Sol integram marcas internacionais de reconhecida notoriedade como Pans & Company, Burger King e KFC, todas elas abrangidas pelo plano de certificação global com a ISO 22000, exigente padrão internacional de segurança alimentar.

As unidades Sol disponibilizam ainda serviços específicos: áreas para fumadores, fraldário independente, zona lounge, wi-fi gratuito, tomadas para carregamento de computadores ou telemóveis, serviço de multibanco, disponibilização de jornais diários para consulta, venda de jornais, revistas e presentes de última hora, e *drive-in*, tudo 24 horas por dia.

Neste exercício, a marca Sol consolidou a sua imagem contemporânea, com uma comunicação mais clara da sua oferta e posicionamento, tornando-se os seus restaurantes em locais onde vale a pena fazer uma paragem, um intervalo útil e de prazer.

Com a introdução de portagens nalgumas das Scuts em que operamos, os tráfegos em que assentavam as nossas vendas reduziram-se de forma muito significativa, invertendo-se a trajectória de crescimento a que vínhamos assistindo.

Esta redução de actividade vai obrigar-nos a reajustar todo o modelo de negócio que vínhamos adoptando.

### **Aeroportos**

Este segmento de negócio que tem vindo, igualmente, a constituir uma área de expansão do Grupo inclui 12 unidades nos Aeroporto de Lisboa e João Paulo II (Ponta Delgada). O volume de vendas atingiu 8,1 milhões de euros. A operação fechou o ano com 137 colaboradores. O Grupo tem vindo a investir na remodelação progressiva das unidades que explora, reposicionando os conceitos existentes e criando novos, com o objectivo de satisfazer as necessidades crescentes deste segmento e continuar a ser um parceiro de referência nos Aeroportos portugueses.

Durante este exercício renovou uma unidade no Terminal 1 do Aeroporto de Lisboa,

introduzindo o conceito “Spoon”, que constitui uma referência na zona de partidas daquele aeroporto.

#### **5.4. Quiosques de Café**

Ao longo dos anos, os quiosques de café, explorados sob a marca Delta, têm vindo a fortalecer o seu posicionamento e reconhecimento como especialistas de café nos locais onde estão implantados.

Tendo encerrado o ano com 11 unidades, a que correspondem 22 pontos de contacto com os clientes, as vendas líquidas ascenderam aos 3 milhões de euros.

A quebra de vendas de café originada pela proibição generalizada de fumar dentro de áreas fechadas, como os centros comerciais onde os nossos quiosques estão localizados, foi contrariada ao longo dos últimos dois anos, através da diversificação da gama de venda, do alargamento das opções para os clientes e da introdução de menus que complementam, com sucesso, o café tomado pelos clientes.

Em 2010 não se abriram novas unidades, tendo-se transferido dois pontos de venda para a gestão de outras marcas, devido à sua proximidade. Nesse sentido, o ano caracterizou-se essencialmente pela consolidação do negócio através do investimento na formação em técnicas de atendimento.

#### **5.5. Catering**

O negócio de Catering da Ibersol é representado, em Lisboa, pela empresa José Silva Carvalho Catering e, no Porto, pelas empresas Sugestões & Opções e Solinca.

O grupo Ibersol é a única entidade na área do catering com representação nacional, dispondo de centros de produção e armazéns próprios quer no Porto, quer em Lisboa. O volume de negócios do *catering* atingiu os 7,5 milhões de euros.

No Porto, a Sugestões & Opções realizou 398 eventos, tendo-se contratado exteriormente 33 639 horas alocadas aos eventos.

Participámos em 2010 em grandes eventos como o Campeonato Europeu de Remo, onde servimos durante 7 dias cerca de 1000 refeições/dia e um jantar de gala para 500 convidados, o Portugal Fashion em Março e em Outubro, o Encontro de Quadros EDP para cerca de 3000 pessoas.

Em Lisboa, foram realizados 350 eventos, dos quais se destacam o serviço da Tenda VIP do Rock in Rio e todos os serviços de catering do Concurso Europeu das Profissões “Eurosills 2010”.

No segmento de mercado de eventos sociais para particulares registamos um crescimento do número de casamentos festas de aniversário realizados . A previsível diminuição dos eventos empresariais leva-nos a encarar este segmento como relevante e estratégico para os próximos anos.

Na vertente da Responsabilidade Social, dando o nosso contributo para o combate ao desperdício, aumentamos a contribuição para instituições de solidariedade social – v.g. a “Coração da Cidade “ - às quais entregamos cerca de 2,5 toneladas de produtos que não foram consumidos na actividade de Catering.

A qualidade gastronómica e a capacidade para a realização de eventos de grande dimensão continuam a caracterizar a Silva Carvalho Catering.

Apesar de todas as condicionantes macro económicas, a gestão rigorosa de custos aliada a um aumento da agressividade comercial leva-nos a encarar o futuro com optimismo.

Durante o exercício de 2010, a Ibersol adquiriu a Solinca Eventos e Catering, S.A..

Constituindo uma referencia de qualidade neste segmento de mercado, primando pela qualidade gastronómica, excelência de serviço e capacidade de organização de eventos de grande dimensão, a Solinca permitiu ao Grupo Ibersol reforçar o seu posicionamento neste mercado.

As aquisições de empresas constituem sempre um desafio para quem adquire e para quem integra novas organizações. Na Solinca, esse grande desafio foi superado ao longo do exercício de 2010, mercê do esforço da equipa Solinca e de toda a estrutura do Grupo Ibersol.

Em 2010 realizamos 349 eventos, servindo cerca de 70.000 clientes. Com especial presença no segmento empresarial, a Solinca reforçou a sua posição de liderança na prestação de serviços de *catering* em grandes eventos e congressos, assegurando o fornecimento de refeições e *coffee breaks* nos principais congressos realizados na cidade do Porto, destacando-se o Congresso Mundial da Nutrição em Saúde Pública, ESRA (Anestesia regional), Congresso Mundial de Aquacultura, ERC (europeu de ressuscitação).

Merecem igualmente destaque a realização integral dos eventos do “Governing Council Meeting” (Reunião do Banco Central Europeu) e a reunião anual de Seguradoras “Brokers Link”.

A Solinca realiza eventos nos principais espaços da cidade do Porto como o Palácio da Bolsa, Edifício da Alfândega, Caves Ferreira, Feitoria Inglesa, Mosteiro de São Bento da Vitória e em todo o País.

A actividade de 2010, com a manutenção de praticamente a totalidade da carteira de clientes e uma boa integração na estrutura do grupo Ibersol, permite-nos enfrentar os desafios do futuro com optimismo e confiança.

## **5.6. Concessões**

O Grupo explora actualmente os seguintes espaços concessionados:

- Museu de Serralves
- Casa da Música
- Palácio de Cristal e Biblioteca Almeida Garrett
- VOG Tecmaia
- Exponor
- Estação de Campanhã

Durante o ano de 2010, concluiu-se a integração da gestão deste negócio que, na sua maioria, adopta a insígnia Sugestões e Opções, na filosofia e princípios do grupo.

A necessidade de adoptar os princípios e metodologias de gestão usados pelos outros negócios do grupo obrigou a um esforço suplementar voltado para a formação em atendimento e princípios de controlo de operações.

Ao longo do ano, procedeu-se à remodelação da unidade situada na Estação de Comboios da Campanhã, no Porto. Esta remodelação permitiu melhorar a imagem e operacionalidade da cafetaria, sem que o serviço ao cliente tenha sido interrompido, de forma significativa.

Todas as unidades que compõem este negócio têm características muito diferenciadas, não só pelo público que as frequenta como, também, pelas necessidades que visam suprir. Daí que seja importante identificar qual o público utilizador e o que procura em cada momento de consumo, delineando ofertas que correspondam a estas mesmas expectativas, procurando superá-las. Para o efeito, é necessário dispor de uma oferta bem concebida e de uma equipa bem preparada. Por isso, a prioridade para 2011 continuará a ser o investimento na formação dos recursos humanos que permitam atingir um adequado nível de resposta às solicitações dos nossos clientes.

Globalmente o volume de negócios ascendeu a 2,5 milhões de euros.

## **6. Espanha**

### **6.1. Burger King**

O Grupo através da Lurca opera presentemente 33 unidades da marca Burger King, tendo encerrado uma unidade e remodelado o restaurante VallSur, em Valladolid. As vendas da Burger King atingiram um total de 31,3 milhões de euros, somando 542 colaboradores.

A estratégia de comunicação da Marca assentou em campanhas orientadas em duas grandes linhas de comunicação durante todo o ano: ofertas de valor “Menús King Ahorro” e inovação nos lançamentos de novos hambúrgueres *premium*. De realçar o forte investimento em campanhas televisivas, com o objectivo de fomentar a notoriedade da marca.

No último trimestre do ano procedeu-se ao relançamento do segmento infantil, com a reformulação dos Menus Diver King. O lançamento foi apoiado por forte campanha de televisão.

As estratégias implementadas destinaram-se claramente a enfrentar a importante perda de poder de compra dos consumidores em Espanha e a envolvente concorrencial agressiva, com fortes campanhas de redução de preços.

Na satisfação com os clientes, a Marca respondeu com elevados níveis de serviço, resultando na redução expressiva do número de reclamações e resposta imediata e adequada nas situações de menor satisfação.

### **6.2. Pizza Móvil**

Com um enquadramento macro-económico semelhante ao do ano anterior, em 2010, continuamos a sentir uma importante recessão do consumo, iniciada no princípio de 2008

Em função dos dados disponíveis, o segmento de negócio da Pizza Móvil não sofreu variações significativas de vendas face a 2009, tendo o aumento de tráfego sido amortecido praticamente na sua totalidade pela degradação da receita média, a qual caiu cerca de 1%, consequência da crescente agressividade comercial por parte dos diferentes operadores.

No entanto, o comportamento nas diferentes províncias foi bastante diferenciado.

Nestes termos, e tendo como principal canal de vendas o *delivery*, que representou mais de 54% das vendas do exercício, as unidades do sistema Pizza Móvil concluíram o ano com um volume de vendas de cerca de 21 milhões de euros – as unidades próprias venderam 14,5 milhões de euros e as franquizadas 6,5 milhões. Este volume de actividade

aponta para que a marca seja o terceiro operador espanhol do segmento das “pizzerias”, com uma quota de mercado ligeiramente acima dos 4%.

No decurso do primeiro trimestre do exercício, procedeu-se à descontinuação da operação desenvolvida pelas lojas próprias na Catalunha. Em 2010 encerrou-se a franquia de Plasencia (Extremadura) e abriram-se duas novas unidades em franquia, uma em Betanzos (Galiza) e outra em Pamplona (Navarra).

O ano de 2010 terminou com 66 unidades, das quais 23 operam sob o regime de franquia, e com 719 colaboradores vinculados à Vidisco (sociedade que explora a marca Pizza Móvil).

No que respeita à modernização da Pizza Móvil, e no seguimento das acções levadas a cabo em 2009, temos vindo a consolidar a presença nas novas plataformas, através da dinamização da marca nas redes sociais (Facebook e Twitter). De destacar que o número de fãs no Facebook é, à data, superior a 11 mil.

No mês de Dezembro iniciaram-se os testes para a implantação de um *Call Center*, o qual, a concretizar-se, dará à marca o estatuto de pioneiros no seu segmento de mercado no que se refere à disponibilização aos consumidores de uma central de atendimento com um único número nacional.



## 7. Demonstrações Financeiras

### Resultados Operacionais

No exercício de 2010, os proveitos operacionais consolidados ascenderam a 215,9 milhões de euros o que representa um aumento de 2,3% relativamente ao ano de 2009. A margem EBITDA, para o mesmo período, ascendeu a 32,4 milhões de euros, correspondendo a uma redução de 4,8%. Os resultados operacionais atingiram 21,3 milhões de euros, com um decréscimo de 4,3% em relação ao ano anterior.

### Vendas e Outros Proveitos Operacionais

O **volume de negócios** consolidado totalizou no final do ano 212,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 2,5% relativamente ao ano de 2009.

O volume de negócios reparte-se da forma seguinte:

	Milhões de euros	Var 10/09
Vendas Restauração	207,44	2,8%
Vendas Mercadorias	3,53	-5,6%
Prestação Serviços	1,58	-10,4%
<b>Volume Negócios</b>	<b>212,55</b>	<b>2,5%</b>

O volume de negócios em Portugal ascendeu a cerca de 162 milhões de euros, representando um acréscimo de 5% face ao ano anterior. Em Espanha, o volume de negócios sofreu uma redução de 5% e atingiu cerca de 51 milhões, correspondente a 24% do volume de negócios do Grupo.

As vendas de mercadorias e o volume das prestações de serviço evoluíram de forma mais negativa em virtude de um menor contributo das vendas aos franquizados da Pizza Móvil.

As vendas de restauração que ascenderam a 207 milhões de euros registaram um crescimento anual de 2,8% que se decompõe da forma seguinte:

<i>Varição Vendas Universo Jan 2009</i>	-1,1%
<i>Expansão 2009/2010 - 28 Unidades</i>	5,3%
<i>Encerramentos 2009/2010 - 24 Unidades</i>	-1,3%
<i>Encerramentos para grande remodelação - 11 unidades</i>	-0,6%
<i>Eventos de 2010 não realizados em 2009</i>	0,5%
<b>Total</b>	<b>2,8%</b>

As vendas de restauração por conceito distribuíram-se da forma seguinte:

VENDAS	milhões euros	Variação 10/09
Pizza Hut	64,64	-0,9%
Pans/Bocatta	21,99	0,1%
KFC	9,66	12,8%
Burger King	23,82	18,4%
Pasta Caffé (Portugal)	7,10	-4,4%
O`Kilo	5,07	-7,3%
Quiosques	2,95	-3,7%
Cafetarias	7,13	-3,7%
Flor d'Oliveira	0,46	
Catering (SeO+SCC+Solinca)	7,15	62,8%
Concessões e Outros	8,58	6,6%
<b>Portugal</b>	<b>158,55</b>	<b>4,5%</b>
Pizza Móvil	14,54	-7,4%
Pasta Caffé (Espanha)	1,97	-23,0%
Burger King Espanha	31,29	-1,6%
<b>Espanha</b>	<b>47,80</b>	<b>-4,5%</b>
<b>Eventos extraordinários</b>	<b>1,10</b>	
<b>Total Restauração</b>	<b>207,44</b>	<b>2,8%</b>

A presença com várias marcas no Rock in Rio de Lisboa permitiu um contributo para as vendas de restauração de 0,5%.

Em Portugal, as vendas sem os eventos extraordinários cresceram 4,5% destacando-se:

- aquisição do negócio de *catering* Solinca que registou um volume de negócios de 2,4 milhões de euros contribuindo com 1,6 p.p. para o crescimento do volume de vendas em Portugal ;
- crescimento sustentado das vendas da Burger King e KFC com variações *like-for-like* de 5% e 6%, respectivamente;
- desaceleração da perda de vendas da Pans & C<sup>a</sup> tendo no mês de Dezembro atingido a quota do ano anterior ;
- evolução positiva do segmento de delivery da Pizza Hut que conjuntamente com as unidades abertas durante o ano permitiu que a marca atingisse um volume de vendas idêntico ao do ano transacto;
- recuperação de quota da Pasta Caffé que no mesmo universo de lojas apresentou crescimento de 1%;
- evolução positiva dos tráfegos nos aeroportos onde operamos;
- inversão da tendência positiva das vendas da insígnia O`kilo a partir do segundo trimestre, terminando o ano com um decréscimo *like-for-like* de 6%;

- introdução em Setembro de portagens nas “Scuts” com forte impacto negativo nos tráfegos e conseqüentemente nas vendas de restauração das Áreas de Serviço;
- perda estimada de 1,3 milhões de euros de vendas por encerramento temporário das unidades sujeitas as obras de remodelação.

Em Espanha, atingiu-se um volume de vendas de 48 milhões de euros, representando uma redução de 2 milhões de euros. Os efeitos da crise económica no consumo evidenciados durante o ano de 2009 permaneceram durante todo o exercício de 2010, com impacto nas vendas dos dois principais conceitos que exploramos em Espanha. As vendas da insígnia Pasta Caffé em Espanha foram fortemente afectadas pelo encerramento de 5 unidades durante 2009 e 2010.

A necessidade de uma constante avaliação do *portfólio* de pontos de venda conduziu ao encerramento de 11 unidades próprias. Com o mercado menos dinâmico e a exigir uma maior selectividade apenas efectuamos 7 aberturas, pelo que no final do ano operávamos 321 unidades próprias em Portugal e 82 em Espanha.

No final do ano, o número total de unidades – próprias e franquizadas – era de 426 com a distribuição seguinte:

Nº Unidades	2009	2010		2010
	31-Dez	Aberturas	Encerramentos	31-Dez
<b>PORTUGAL</b>	<b>318</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>322</b>
<b>Próprias</b>	<b>317</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>321</b>
Pizza Hut	99	1	1	99
Okilo	17			17
Pans	59	1		60
Burger King	36	2		38
KFC	16	2	1	17
Pasta Caffé	18		1	17
Quiosques	11			11
Flor d’Oliveira	1			1
Cafetarias	35			35
Catering	4	1		5
Concessões e Outros	21			21
<b>Franquiadas</b>	<b>1</b>			<b>1</b>
<b>ESPAÑA</b>	<b>111</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>104</b>
<b>Próprias</b>	<b>89</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>81</b>
Pizza Móvil	49		6	43
Pasta Caffé	6		1	5
Burger King	34		1	33
<b>Franquiadas</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>23</b>
Pizza Móvil	22	2	1	23
Pasta Caffé	0			0
<b>Total Próprias</b>	<b>406</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>402</b>
<b>Total Franquiadas</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>429</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>426</b>

Os outros proveitos operacionais ascenderam a 3,4 milhões de euros, dos quais a componente mais significativa respeita às participações dos fornecedores em campanhas de marketing.

### **Custos operacionais**

Os custos operacionais consolidados atingiram o montante de 194,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 3,0% face ao ano anterior, evoluindo a um nível ligeiramente superior ao das vendas.

#### ***Margem bruta***

O CEVC (custo das mercadorias e matérias primas vendidas e consumidas) que em 2009, representava 21,0% do volume de negócios aumentou para 21,8% aproximando-se do valor registado no exercício de 2008. O acréscimo verificado advém principalmente da alteração do mix de vendas com um maior peso dos conceitos Burger King, KFC e Catering. O agravamento registado no quarto trimestre decorre também do ajustamento de preços de algumas matérias- primas que já se fez sentir.

A margem bruta sobre o volume de negócios foi neste exercício de 78,4%, que compara com 79,0% registada no ano passado.

#### ***Remunerações e encargos com pessoal***

Os custos com pessoal mantiveram-se a um nível idêntico ao dos dois últimos anos e ascenderam a 68,0 milhões de euros. O aumento da actividade possibilitou ganhos de produtividade que compensaram o aumento do custo-hora, com especial relevância para a actualização do salário mínimo, permitindo que o peso desta rubrica tenha passado de 32,4% para 32,0% do volume de negócios.

No quarto trimestre o peso dos custos com pessoal foi idêntico ao do período homólogo do ano anterior, interrompendo-se assim a série positiva de ganhos de produtividade, devido ao decréscimo de actividade nas Áreas de Serviço provocada pela diminuição de tráfego nas Scuts.

#### ***Fornecimentos e Serviços Externos***

Os custos em FSEs (Fornecimentos e Serviços Externos) ascenderam a 67,1 milhões de euros, face a 64,9 milhões de euros em 2009, equivalente a um crescimento de 3,5%, ou seja superior à evolução da actividade.

Consequentemente, o peso desta rubrica passou de 31,3% para 31,6% do volume de negócios. O esforço desenvolvido no controlo de alguns gastos gerais e o aumento do peso da actividade em conceitos de balcão que operam com menores custos fixos desta

natureza foram insuficientes para compensar o agravamento inerente aos custos fixos das unidades em áreas de serviço e aos custos incorridos no Rock in Rio. O comportamento desta rubrica também reflecte um maior esforço de marketing particularmente durante o primeiro semestre.

### ***Outros Custos Operacionais***

Os outros custos operacionais cifraram-se em 2,4 milhões de euros e incorporam cerca de 1 milhão de euros correspondentes aos custos de encerramento de algumas unidades durante o exercício.

O imposto de selo e outras taxas, em 2010, ascenderam a 599 mil euros.

### ***Amortizações e Provisões***

As amortizações e perdas por imparidade do exercício, incluindo provisões, totalizaram 11,0 milhões de euros uma redução de 583 mil euros face a 2009, passando a representar 5,2% do volume de negócios. As perdas por imparidade dos activos tangíveis e intangíveis reconhecidos neste exercício atingiram o montante de 750 mil euros.

## **EBITDA**

O EBITDA no período ascendeu a 32,3 milhões de euros que compara com 33,9 milhões de euros atingidos no ano anterior. Uma conjuntura desfavorável na Península Ibérica (principalmente no quarto trimestre), os custos de encerramentos e as grandes remodelações realizadas, foram determinantes na redução do EBITDA consolidado em 4,6%.

A redução da margem bruta e os custos de encerramentos definitivos ou temporários conduziram a uma degradação da margem EBITDA que passou de 16,4%, em 2009, para 15,2% em 2010.

## **RESULTADO FINANCEIRO**

O Custo de Financiamento Líquido do exercício negativo em 1,5 milhões de euros teve, ainda, uma evolução favorável apresentando uma redução em cerca de 400 mil euros face ao ano de 2009. Esta melhoria decorre fundamentalmente dos montantes de financiamento utilizados terem vindo a reduzir-se ao longo do exercício compensando um aumento gradual dos *spreads*.

Os juros suportados atingiram 1,6 milhões de euro, o que corresponde a um custo médio da dívida de 2,5%.

## **RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO**

O **resultado consolidado antes de impostos** atingiu o montante de 19,8 milhões de euros, o que representa uma redução de 0,6 milhões de euros, ou seja, um decréscimo de 2,8%.

Os impactos nos resultados associados aos encerramentos para remodelação estimados são os seguintes:

	Valores €	% valores consolidados
Volume Negócios	-1295000	-0,6%
EBITDA	-584000	-1,8%
Resultado antes de impostos	-590000	-3,0%
Resultado Líquido	-433000	-2,9%

O decréscimo verificado no resultado corresponde ao efeito dos encerramentos temporários.

### **Imposto sobre o rendimento**

O imposto efectivo em 2010 é de 4,02 milhões de euros, quando em 2009 foi de 4,29 milhões de euros, acompanhando a evolução dos resultados.

Por efeito dos impostos diferidos, o montante de imposto total que releva para apuramento do Resultado Líquido ascende a um montante positivo de 4,81 milhões de euros, que corresponde a uma taxa de 24,3%.

O **resultado líquido consolidado do exercício** ascendeu a 15,0 milhões de euros, que compara com o registado em 2009 no montante de 15,1 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 0,4%.

Os interesses minoritários respeitam essencialmente à parcela de minoritários na filial Ibersande (Pans&C<sup>a</sup>) e ascenderam a 384 mil euros.

O **resultado líquido consolidado atribuível a Accionistas** ascendeu a 14,6 milhões de euros, valor idêntico ao de 2009.

## **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

### **Balanço**

O **Activo** consolidado atingiu um montante de 232 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, o que representa um aumento de cerca de 10 milhões de euros em relação ao final de 2009.

Este aumento resultou essencialmente das rubricas de imobilizado e corresponde às seguintes contribuições:

- (i) redução do imobilizado técnico referente às amortizações e imparidade do exercício (cerca de -11 milhões euros);
- (ii) investimento nos planos de expansão e remodelação (cerca 11 milhões euros)
- (iii) encerramento de unidades (cerca de -1,5 milhões de euros)
- (iv) aumento do activo associado à aquisição da Solinca (cerca de 1 milhão de euros)
- (v) reforço das disponibilidades financeiras (cerca de + 9 milhões de euros)
- (vi) redução das dividas de terceiros (cerca de -2 milhões de euros).

O **Passivo** consolidado atingiu um montante de 123 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, o que representa uma redução de 4 milhões de euros em relação ao final de 2009.

Em 31 de Dezembro de 2010, o **Capital Próprio** ascendia a 109 milhões de euros, um aumento de 14 milhões de euros em relação ao final de 2009, tendo-se distribuído, no exercício, a título de dividendos cerca de 1,0 milhão de euros.

### **CAPEX**

Em 2010, o **CAPEX** atingiu o montante de 11,3 milhões de euros, correspondendo ao investimento em:

- expansão: aquisição ou abertura de 7 unidades em Portugal (3,5 milhões de euros);
- modernização e remodelação de 14 pontos de venda (5,0 milhões de euros)
- diversos correntes e em curso, totalizando 2,8 milhões de euros .

Ocorreu ainda desinvestimento, por encerramento, de 10 unidades (3 em Portugal e 7 em Espanha).

Na constituição da sociedade Ibersol Angola, SA o grupo investiu 500 mil USD.

O *cash flow* gerado no exercício atingiu o montante de 26,0 milhões de euros, valor suficiente para a cobertura financeira do CAPEX.

### **Dívida líquida consolidada**

No final do exercício, o endividamento líquido remunerado ascendia a 32,2 milhões de euros, que comparativamente com a dívida no final de 2009 (45,1 milhões de euros) corresponde a uma redução em cerca de 13 milhões de euros. O endividamento bancário de curto prazo é constituído por uma parte do financiamento que tivemos de contrair para aquisição da Lurca (Espanha) e por emissões de Programa de Papel Comercial com possibilidades de denúncia em 2011.

Consequentemente, o “*gearing*” (dívida líquida/(dívida líquida+capital próprio)) que no final de 2009 era de 32,1% baixou para 22,8%.

O indicador “Dívida líquida sobre o EBITDA” no final de 2010 era de 1,0 vezes (1,3 vezes em 2009) e o rácio de cobertura dos juros pelo EBITDA era de 20 vezes (compara com 19 em 2009).

A estrutura financeira do Grupo continua a apresentar uma forte solidez. Durante o ano de 2010 é previsível que a sociedade desenvolva operações no sentido da consolidação de mais uma parcela da dívida bancária de curto prazo e de cobertura do risco de taxa de juro.

### **Acções próprias**

Durante o exercício a sociedade não efectuou transacções com acções próprias.

Em 31 de Dezembro de 2010, a sociedade mantinha 2.000.000 acções (10% do capital), com valor nominal de 1€ cada, por um valor global de aquisição de 11.179.643 euros.

### **Nota sobre a actividade do Membro Não Executivo do C.A.**

O Membro Não Executivo do Conselho de Administração da Ibersol, Professor Juan Carlos Vázquez-Dodero, participou em 10 reuniões do Conselho de Administração, ou seja em 77% das reuniões realizadas, tendo-lhe sido disponibilizada com antecedência toda a informação e documentação referentes às matérias constantes na ordem de trabalhos de todas as reuniões, mesmo daquelas em que não esteve presente.

O Administrador Não Executivo participou em várias reuniões da Comissão Executiva, particularmente naquelas em que os temas versavam a estratégia e o planeamento dos negócios do Grupo.

Frequentemente, solicitou informação detalhada à Comissão Executiva sobre decisões tomadas no âmbito do desenvolvimento e expansão dos Negócios.



Ao nível funcional manteve uma relação privilegiada com o departamento de Planeamento e Controlo de Gestão tendo o Professor Vázquez-Dodero reunido seis vezes com a Direcção do Departamento para, em conjunto, avaliarem metodologias e ferramentas e definirem processos de melhoria no controlo dos negócios, bem como aportou informação macro-económica relevante para apoio ao diagnóstico do contexto em Espanha.

O Controlo de Gestão forneceu-lhe, trimestralmente, informação detalhada que lhe permitiu o acompanhamento da actividade operacional e a avaliação do desempenho da gestão executiva face aos planos e orçamentos aprovados em Conselho de Administração. Todos os esclarecimentos solicitados foram fornecidos.

O Membro Não Executivo esteve presente em todas as reuniões efectuadas com o Conselho Fiscal e acompanhou todos os temas de *Corporate Governance* surgidos durante o exercício.

## **8. Perspectivas**

Os dados macro-económicos divulgados têm de uma forma geral superado as expectativas, particularmente para as economias dos Estados Unidos e da Alemanha que deverão continuar a beneficiar do ciclo de retoma da economia global como um dinamizador da sua actividade económica.

Contudo, aumentam os receios inflacionistas e se a inflação ascender a patamares elevados que ultrapassem os objectivos dos bancos centrais poderemos assistir a uma reversão das políticas de estímulo económico. Em detrimento da sustentação da retoma os Bancos Centrais poderão ter que reduzir a liquidez do sistema financeiro e aumentar as taxas de juro.

A trajectória ascendente dos preços das *commodities*, iniciada no final do ano passado, comporta riscos inflacionistas não despidiendos, tanto por via do seu impacto directo nos preços dos bens energéticos e alimentares, como pelos efeitos de segunda ordem sobre as taxas de juro que já deram sinais de aumento nos prazos mais longos.

No que concerne aos países da “periferia”, particularmente Portugal e Espanha, abalados com uma crise de dívida soberana perspectiva-se que o ano de 2011 vai ser duro e difícil. As exigências de reformas que permitam a redução do défice orçamental e o restabelecimento da normalidade e confiança dos mercados financeiros terão provavelmente como consequência uma economia recessiva para o ano em curso.

Num contexto difícil pretendemos manter uma dinâmica moderada de expansão dos negócios, atenta a oportunidades e de reforço da posição competitiva das marcas que exploramos. Prevemos que durante o ano de 2011 a Ibersol possa realizar cerca de 10

aberturas e implemente um programa de remodelações para uma dezena de unidades.

Constituída a nossa participada em Angola – Ibersol Angola, S.A. – esperamos que este seja o ano de início da nossa actividade no mercado angolano, com a abertura de 2 ou 3 unidades muito provavelmente não antes do quarto trimestre.

## **9. Factos Subsequentes e Declaração de Conformidade**

Até à data de aprovação deste relatório não ocorreram factos significativos que mereçam destaque.

Em cumprimento da alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários declaramos que tanto quanto é do seu conhecimento:

- (i) o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas da Ibersol SGPS, SA, referentes ao exercício de 2010, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e
- (ii) a informação constante no relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

## **10. Agradecimentos**

O primeiro voto deste Conselho de Administração é dirigido a todos os colaboradores do Grupo, porquanto a dedicação e o entusiasmo que revelaram foi fundamental para a prossecução dos objectivos que identificamos.

Registamos com apreço a colaboração dada ao longo do exercício pelas Entidades Bancárias bem como pelos nossos Fornecedores e demais parceiros.

Agradecemos igualmente a todos os Accionistas pela confiança depositada na Ibersol.

Ao Conselho Fiscal, Auditores e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no

acompanhamento e no exame da gestão da empresa.

Porto, 11 de Março de 2011

**O Conselho de Administração**

---

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

---

António Alberto Guerra Leal Teixeira

---

Juan Carlos Vázquez-Dodero

## **Relatório sobre o Governo da Sociedade**

### **Introdução**

O presente Relatório contém uma descrição das práticas da IBERSOL SGPS, SA sobre a estrutura e Governo da Sociedade (“Corporate Governance”) e foi elaborado em cumprimento do disposto no artº 245º - A do Código dos Valores Mobiliários e em aplicação do Regulamento da CMVM nº 1/2010 sobre o Governo das Sociedades Cotadas, adoptando as disposições e prática recomendatória fixadas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, com as recomendações introduzidas em Janeiro de 2010 - regulamentação que se encontra disponível para consulta no site [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

### **Capítulo 0.**

#### **Declaração de Cumprimento**

A IBERSOL SGPS, SA. sociedade aberta sujeita à lei pessoal portuguesa, emitente de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado Euronext Lisbon, deve cumprimento às disposições legais aplicáveis no ordenamento (jurídico) português, no que respeita ao enquadramento jurídico do seu governo societário, designadamente ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, Código dos Valores Mobiliários, Regulamento da CMVM nº 1/2010 sobre o Governo das Sociedades Cotadas, adoptando as recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, com as alterações introduzidas em Janeiro de 2010, in [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)

**0.1 Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emitente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar-se.**

A Sociedade segue o Código do Governo das Sociedades Cotadas da CMVM, designadamente através da aplicação do Regulamento da CMVM nº 1/2010. Este Regulamento e as Recomendações sobre Governo das Sociedades encontram-se disponíveis para consulta no sítio da CMVM na Internet, no endereço [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

**0.2 Indicação discriminada das recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades, adoptadas e não adoptadas.**

**Entende-se, para este efeito, como não adoptadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.**

<b>RECOMENDAÇÕES ( Cód. Gov. das Sociedades )</b>	<b>CUMPRIMENTO</b>	
<b>I. Assembleia Geral</b>		
<b>I.1 Mesa da Assembleia Geral</b>		
I.1.1 O presidente da mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade	Cumprida	Ver Cap.I. ponto I.1
I.1.2 A remuneração do presidente da mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Cumprida	Ver Cap. I ponto 1.3
<b>I.2 Participação na Assembleia</b>		
I.2.1 A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral, não deve ser superior a 5 dias úteis.	Cumprida	Ver Capítulo I Ponto I.4
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	Cumprida	Ver Capítulo I Ponto I.5
<b>I.3 Voto e Exercício do Direito de Voto</b>		
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência e, quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.	Cumprida	Ver Capítulo I Pontos I.9 e I.12
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3 dias úteis.	Cumprida	Ver Capítulo I Ponto I.11
I.3.3 As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista,	Cumprida	Ver Capítulo I Ponto I.6 e I.7

<p>preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente: i) tenham acções que não confirmam o direito de votos; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou accionistas com ele relacionados.</p>		
<p><b>I.4 QUÓRUM DELIBERATIVO</b></p>		
<p>I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo I Ponto I.8</p>
<p><b>I.5 ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS</b></p>		
<p>I.5. Extractos de acta das reuniões da Assembleia Geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos Accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio da Internet da sociedade durante pelo menos três anos.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo I Pontos I.13 e I.14</p>
<p><b>I.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES</b></p>		
<p>I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo I Pontos I.19 e I.20</p>

<p>em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>		
<p>I.6.2 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo I Ponto I.20.</p>
<p><b>II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b></p>		
<p><b>II.1. TEMAS GERAIS</b></p>		
<p><b>II.1.1. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA</b></p>		
<p>II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo 0 Ponto 03 e Capítulo II Ponto II.4</p>
<p>II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, a seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assunção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de</p>		

<p>originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade da ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controle da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.</p>	<p align="center">Cumprida</p>	<p align="center">Ver Capítulo II Ponto II.5</p>
<p>II.1.1.3 O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.</p>	<p align="center">Cumprida</p>	<p align="center">Ver Capítulo II Ponto II.6</p>
<p>II.1.1.4 As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade: ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.</p>	<p align="center">Cumprida</p>	<p align="center">Ver Capítulo II Ponto II.9</p>
<p>II.1.1.5 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.</p>	<p align="center">Cumprida</p>	<p align="center">Ver Capítulo II Ponto II. 7</p>
<p><b>II.1.2 INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA</b></p>		



<p>II.1.2.1 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II. 1 e II.14</p>
<p>II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.</p> <p>II.1.2.3 A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutra órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.</p>	<p>Não Cumprida</p> <p>Não Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo 0 Ponto 04. II.1.2.2</p> <p>Ver Capítulo 0 Ponto 04. II.1. 2.3</p>
<p><b>II.1.3 ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO</b></p>		
<p>II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II.21.</p>
<p>II.1.3.2 O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II 16.</p>

<p><b>II.1.4 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES</b></p>		
<p>II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II.35</p>
<p>II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo das sociedades.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II 35</p>
<p><b>II.1.5 REMUNERAÇÃO</b>                  II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma:                  i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o</p>	<p>Não cumprida</p>	<p>Ver Capítulo 0 Ponto 04, II.1.5.1</p>

<p>cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa. <b>ii)</b> a componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes. <b>iii)</b> uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período. <b>iv)</b> os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade. <b>v)</b> até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções. <b>vi)</b> quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. <b>vii)</b> devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador. <b>viii)</b> a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da</p>		
--	--	--

<p>sociedade.</p> <p>II.1.5.2 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artº 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Ver Capítulo 0 Ponto 04. II.1.5.2</p>
<p>II.1.5.3 A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o artº 2º da Lei nº 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Ver Capítulo 0 Ponto 04. II.1.5.3</p>

<p>II.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo I Pontos I.17 e I.18</p>
<p>II.1.5.6 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais anuais de accionistas.</p> <p>II 1.5.7 Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante de remuneração recebida de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa</p>	<p>Não cumprida</p> <p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo 0 Ponto 04.II.1.5.6</p> <p>Ver Capítulo II Ponto II.31</p>
<p><b>II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b></p>		

<p>II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II.3</p>
<p>II.2.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II.3</p>
<p>II.2.3 Caso o Presidente do Conselho de Administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II.3 e II.8</p>
<p>II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II. 17</p>
<p>II.2.5 A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro e informar sobre ela no relatório anual sobre o governo da</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo II Ponto II. 11</p>

sociedade.		
<b>II.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO</b>		
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Cumprida	Ver Capítulo II Ponto II.3
II.3.2 O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Cumprida	Ver Capítulo II Ponto II.13
II.3.3 O Presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável	Ver Capítulo 0 Ponto 04.II.3.3
<b>II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL</b>		
II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem -se: i) o definir a estratégia e as políticas	Não aplicável	Ver Capítulo 0 Ponto 04.II.4.1

gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do Grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.		
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Cumprida	Ver Capítulos II e III Pontos II.4 e III.15
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumprida	Ver Capítulos II e III Pontos II.4 e III.15
II.4.4 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Cumprida	Ver Capítulo II Ponto II.21
II.4.5 O conselho geral de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à Assembleia Geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	Ver Capítulo II Ponto II.21



<p>II.4.6 Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão, ou, no caso das sociedades que adotem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.</p>	<p align="center">Não aplicável</p>	<p align="center">Ver Capítulo 0 Ponto 04.II.4.6</p>
<p><b>II.5. Comissões Especializadas</b></p>		
<p>II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administradores.</p>	<p align="center">Não aplicável</p>	<p align="center">Ver Capítulo 0 Ponto 04. II.5.1</p>
<p>II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir, pelo menos, um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	<p align="center">Cumprida</p>	<p align="center">Ver Capítulo II Ponto II.38 e II. 39</p>
<p>II.5.3 Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções</p>		

<p>qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade, ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	Cumprida	Ver Capítulo II Ponto II 39
<p>II.5.4 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.</p>	Cumprida	Ver Capítulo II Ponto II.37
<b>III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA</b>		
<b>III.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO</b>		
<p>III.1.1 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.</p>	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III.16
<p>III.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês:</p>		
<p>a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;</p>	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III. 16
<p>b) Estatutos;</p>	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III. 16
<p>c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;</p>	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III. 16
<p>d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de</p>	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III.16

acesso;		
e) Documentos de prestação de contas;	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III.16
f) Calendário semestral de eventos societários;	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III. 16
g) Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral;	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III. 16
h) Convocatórias para a realização de Assembleia Geral.	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III. 16
III.1.3 As sociedade devem promover a rotação do auditor ao fim dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou de três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III. 18
III.1.4 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controle interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade	Cumprida	Ver Capítulo III Ponto III. 17
III.1.5 A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitados no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a trinta por cento do valor total dos serviços prestados à sociedade	Não cumprida	Ver Capítulo 0 Ponto 04 III.1.5

<p><b>IV – Conflitos de interesses</b></p> <p><b>IV.1 Relações com accionistas</b></p>		
<p>IV.1 Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades com eles estejam em qualquer relação nos termos do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo III Ponto III. 11</p>
<p>IV 1.2 Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante e significância deste negócios e os demais termos da sua intervenção</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Ver Capítulo III Ponto III. 13</p>

**0.3 Sem prejuízo do disposto no número anterior, a sociedade pode igualmente fazer uma avaliação global, desde que fundamentada, sobre o grau de adopção de grupos de recomendações entre si relacionadas pelo seu tema.**

Sendo este item optativo, e atendendo à exposição de motivos consignada neste Relatório, não se mostra pertinente a referida avaliação global.

**0.4. Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido, devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas ou que a sociedade entenda não serem aplicáveis, respectiva fundamentação e outras observações relevantes, bem como a indicação clara da parte do Relatório a descrição dessa situação pode ser encontrada.**

*II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores. e*

II. 1.2.3 A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutra órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.

O órgão de administração da Sociedade é composto por três administradores e inclui um membro, Prof. Juan Carlos Vázquez-Dodero, que é membro não executivo. O referido membro é Administrador de sociedades coligadas, nas quais não exerce funções executivas. Não exerce quaisquer actividades ou negócios com a sociedade, no sentido do disposto nos artºs 397º e 398º do CSC. No entanto, não cumpre os requisitos de independência do artº 414 nº 5 do CSC, no sentido de que, sendo embora membro não executivo dos Conselhos de Administração de sociedades coligadas e por esta via cumprindo com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 sobre esta matéria, não cumpre no entendimento (de sentido mais restritivo) que lhe é dado pela CMVM. Quanto à verificação dos requisitos de incompatibilidade, o mesmo Administrador não executivo cumpre tais regras, com excepção da alínea c) do nº 1 do artº 414º-A do CSC.

Concluindo, e embora a estrutura de administração da Sociedade não seja governada por comissão de auditoria integrante do seu Conselho de Administração (daí não se impor a esta a exigência legal contida no artº 423º-B do CSC, designadamente nos seus números 4 e 5), resultará não cumprido, segundo o entendimento da CMVM, o requisito do ponto II.1.2.2 do Código de Governo das Sociedades.

II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa. ii) a componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes. iii) uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período. iv) os membros do órgão de administração não

devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade. v) até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções. vi) quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos. vii) devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador. viii) a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da sociedade.

Não cumprida quanto aos membros executivos do Conselho de Administração da sociedade. A sociedade Accionista ATPS-SGPS, SA. prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido da Participada Ibersol, Restauração, SA., por tais serviços, a quantia de 737.594,00€ no ano de 2010. Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A sociedade não paga directamente a nenhum dos seus Administradores executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é detida, em partes iguais, pelos Administradores António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, da referida importância de 737.594,00€, no ano de 2010, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 368.797,00€.

O membro não executivo auferiu uma remuneração anual fixa de 6.000,00€.

II.1.5.2 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artº 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores e

II.1.5.3 A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o artº 2º da Lei nº 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento

das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.

Estas duas recomendações não são aplicáveis à sociedade, visto que o âmbito normativo dos citados artigos 1º e 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho se destinam e se aplicam a entidades de interesse público enumeradas no Dec. Lei nº 225/2008 de 20 de Novembro - bem como a sociedades financeiras e a sociedades gestoras de fundos de capital de risco e de fundos de pensões – que se encontrem abrangidas pelo disposto no artº 413º nº 2 alínea a) do Código das Sociedades Comercias. Não se incluindo esta sociedade em tal âmbito, pese embora seja uma emitente (de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado), e, em abstracto, poder estar incluída na previsão da alínea a) do artº 2º do citado Decreto-Lei, a mesma não preenche dois dos critérios cumulativos fixados e exigíveis pelo artº 413º nº 2º alínea a) do CSC, donde resultará a sua exclusão do âmbito do artº 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho. Tanto assim é, que consta do próprio preâmbulo do Dec. Lei 225/2008 de 20 de Novembro, o seguinte, e transcreve-se :

“ A atribuição da qualidade de entidade de interesse público exige a aplicabilidade às entidades assim qualificadas dos modelos de administração e de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais em que o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas a quem compete emitir a certificação legal de contas não integra o respectivo órgão de fiscalização.”

Ora, o que se verifica é que esta sociedade não está legalmente obrigada a tal modelo, tendo adoptado o modelo Conselho Fiscal / Revisor Oficial de Contas por forma voluntária e não em obediência de uma imposição legal nesse sentido.

II.1.5.6 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas Assembleias Gerais anuais de accionistas.

A sociedade irá dar cumprimento a esta Recomendação na Assembleia Geral anual de 2011.

II.3.3 O Presidente do Conselho de Administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.

Não aplicável no sentido do texto, explicando-se segundo o teor dos pontos infra Cap. II, Ponto II.12 e II.13.

II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem -se:

i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do Grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

Não aplicável, visto que a sociedade não se estrutura sob o indicado modelo.

II.4.6 Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão, ou, no caso das sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.

A Sociedade não tem especificamente serviços de auditoria interna, com especificidade funcional e reporte directo ao Conselho Fiscal (atendendo ao modelo latino adoptado), sendo os referidos *serviços de compliance* assegurados pelos departamentos respectivos da empresa.

II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administradores.

Não se encontram constituídas, na sociedade, comissões especializadas, a não ser a Comissão de Vencimentos, pelo que, atendendo à dimensão da sociedade pela aplicação analógica do fundamento legal cominado no artº 413º nº 2 al. a) do CSC., não será aplicável à sociedade a obrigatoriedade de constituição de outras comissões especializadas.

III.1.5 A sociedade não deve contratar ao Auditor Externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitados no seu Relatório anual sobre o Governo da sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.

Esta Recomendação não foi cumprida.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao Auditor Externo, o Conselho Fiscal acompanhou a prestação de serviços, que não de auditoria, de modo a assegurar-se de que não existiam situações de conflitos de interesse.

Pelo Auditor Externo foi desenvolvido no Grupo Ibersol um Programa de Formação sobre a aplicação do novo Sistema de Normalização Contabilística e prestado serviço de apoio na conversão para este novo sistema contabilístico, assumindo esta prestação de serviços um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.



## **Capítulo I**

### **Assembleia Geral**

#### **I.1. Identificação dos membros da mesa da Assembleia Geral**

**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Alice de Assunção Castanho Amado;

**Vice-Presidente :** Dr.<sup>a</sup> Anabela Nogueira de Matos

**Secretária:** Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Moreira Araújo

**I.2. Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos:** 2009 – 2012

#### **I.3. Indicação da remuneração do presidente da mesa da Assembleia Geral.**

Durante o ano de 2010, a remuneração auferida pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi de 1.333,00€.

#### **I.4. Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral.**

Os estatutos da sociedade exigem, no seu artº 20º nº 1, que os accionistas comprovem à sociedade a titularidade e depósito das acções até cinco dias úteis antes da data de realização da assembleia geral anual.

#### **I.5. Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.**

Nos termos do artº 20º nº 3 dos estatutos, em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não obriga ao bloqueio das acções ou dos títulos de subscrição durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.

#### **I.6. Número de acções a que corresponde um voto.**

Corresponde um voto a cada acção da sociedade, nos termos do artigo 21º nº 1 dos Estatutos.

#### **I.7. Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.**

Os estatutos societários prevêm no seu artigo vigésimo nº 2, que os accionistas titulares de acções preferenciais sem voto e os obrigacionistas não poderão participar nas assembleias gerais, sendo representados nas mesmas pelo seu representante comum.

#### **1.8 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.**

De acordo com o artigo 23º dos Estatutos da Sociedade, para que a Assembleia Geral possa reunir e deliberar em primeira convocação é indispensável a presença ou representação de accionistas possuidores de acções que titulem mais de cinquenta por cento do capital social. De acordo com o artigo 21º dos Estatutos, nºs 1 e 2, a cada acção corresponde um voto e as deliberações em assembleia geral serão tomadas por maioria simples, excepto se a lei exigir diferentemente.

**I.9. Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.**

Existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência consignadas no artigo 22º nºs 3 a 11 dos Estatutos societários, não existindo qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência. A sociedade disponibiliza o boletim de voto por correspondência e informa dos procedimentos necessários para exercer esse direito, conforme Anexo III.

**I.10. Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.**

A sociedade disponibiliza um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. Este modelo está disponível no sítio da sociedade, na Internet, [www.ibersol.pt](http://www.ibersol.pt).

**I.11. Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.**

Os votos por correspondência podem ser recebidos até três dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos do artº 22º nº 4 dos Estatutos.

**I.12. Exercício do direito de voto por meios electrónicos.**

Não é ainda exequível o exercício do direito de voto por meios electrónicos. Anota-se que até esta data a sociedade não teve qualquer solicitação ou manifestação de interesse por parte de accionistas ou investidores na disponibilização desta funcionalidade.

**I.13. Possibilidade de os accionistas acederem aos extractos das actas das reuniões das assembleias gerais no sítio da internet da sociedade, nos cinco dias após a realização da assembleia geral.**

Estão disponíveis aos accionistas, no sítio da Internet da Sociedade, as actas das reuniões da Assembleia Geral, no referido prazo, assim como uma estatística simples referente ao número de presenças, ordens de trabalhos e deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas nos últimos 5 anos.

**I.14. Existência de um acervo histórico, no sítio da internet da sociedade, com as deliberações tomas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes.**

Estão disponíveis aos accionistas, no sítio da Internet da Sociedade, as actas das reuniões da Assembleia Geral, o capital social nas mesmas representado, e os resultados das votações com referência aos últimos 7 anos.

**1.15. Indicação do (s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas assembleias gerais.**

A sociedade irá dar cumprimento a esta Recomendação na Assembleia Geral anual de 2011.

**I.16. Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração.**

A política de remunerações dos órgãos sociais é da responsabilidade da Comissão de Vencimentos, que a irá submeter, no ano de 2011, à aprovação na Assembleia Geral de Accionistas.

Da ordem de trabalhos da Assembleia Geral anual tem vindo a constar um ponto destinado à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade, em cumprimento do disposto no artº 376º nº 1 al.c) do CSC.

**I.17. Informação sobre a intervenção da assembleia geral no que respeita à proposta relativa a planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do nº 3 do artigo 248º- B do Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à Assembleia Geral com vista a uma avaliação correcta desses planos.**

Não existiram quaisquer propostas à Assembleia Geral sobre planos de atribuição de acções e/ou qualquer outra espécie ou modalidade das acima referidas.

**I.18 Informação sobre a intervenção da assembleia geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do nº 3 do artº 248º-B do Código dos Valores Mobiliários.**

Não foi suscitada, submetida ou emitida qualquer proposta ou deliberação em Assembleia Geral, no sentido e/ou com o indicado conteúdo.

**I.19 Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação de assembleia geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas.**

Não existe norma estatutária neste sentido.

**I.20. Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.**

Não existem no seio da Sociedade medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

**I.21. Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.**

Existem no seio da Sociedade Contratos de Franquia relativos à concessão de exploração, sob Licença, de Marcas Internacionais de Restauração, em que a Ibersol, SGPS, SA. figura como parte acessória garante do respectivo cumprimento, sendo sociedades suas participadas as partes principais nos mesmos contratos. Neles são estabelecidas algumas limitações à mudança de controlo nas participadas da Ibersol, SGPS, SA., bem como nas sociedades com posição de domínio na Ibersol, SGPS, SA. Tais limitações, sujeitas a necessárias condições de razoabilidade e equilíbrio contratual, consistem essencialmente no dever de comunicação prévia e/ou de aprovação, por parte desses Franqueadores, bem como à prevenção de concorrência no ramo de exploração das referidas marcas de restauração.

**I.22. Acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.**

Não existem acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

## **Capítulo II Órgãos de Administração e Fiscalização**

### **Secção I – Temas Gerais**

#### **II.1. Identificação e composição dos órgãos da sociedade:**

##### **Conselho de Administração:**

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vice - Presidente – Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira ;

Vogal – Dr. Juan Carlos Vázquez-Dodero;

**Comissão Executiva:**

Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vice – Presidente - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira;

**Conselho Fiscal:**

Presidente – Dr.<sup>a</sup> Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira;

Vice-Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Vogal Efectivo – Dr. António Maria de Borda Cardoso;

Vogal Suplente – Dr. Eduardo Moutinho dos Santos;

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:**

Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, LDA.;

Representada por Dr. José Pereira Alves ( ROC);

**Secretário da Sociedade:**

Secretário Efectivo – Dr. José Carlos Vasconcelos Novais de Queirós;

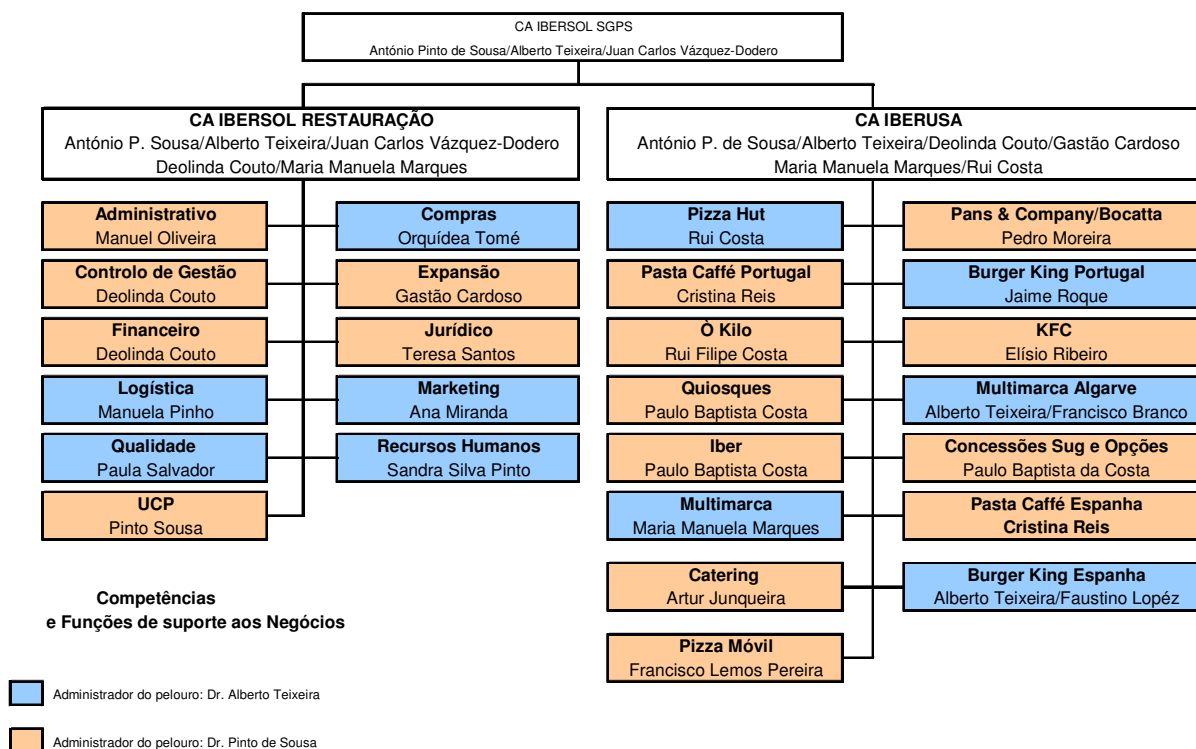
Secretário Suplente – Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Moreira de Araújo;

**II.2. Identificação e composição de outras comissões constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.**

Não existentes.

**II.3. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis e das competências efectivamente delegadas.**

**Organograma da Sociedade**



## Órgão de Administração

A Ibersol, SGPS, SA. tem um Conselho de Administração composto por três membros, um Presidente, um Vice- Presidente e um Vogal.

Dois dos seus membros exercem funções executivas e formam uma Comissão Executiva, que foi eleita e cujos poderes foram delegados pelo Conselho de Administração nos termos do artº 8º nº 4 dos Estatutos da Sociedade, e um outro Administrador exerce funções não executivas.

A Comissão Executiva coordena operacionalmente as direcções funcionais e os diferentes negócios acima mencionados, reunindo com os respectivos directores numa base periódica. As decisões tomadas pelos Directores Funcionais e de Negócio, que devem respeitar as directrizes globais, emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões referidas.

Os poderes delegados na Comissão Executiva são, designadamente, os seguintes:

- plenos poderes de decisão, gestão e acompanhamento estratégico da actividade societária, dentro dos limites legais do artº 407º nº 4 do CSC;
- desenvolver, planear e programar as linhas de actuação do órgão de administração, no plano interno e externo do exercício social, dando plena prossecução aos objectivos sociais afectos aos fins da Sociedade, tendo como especial objectivo assistir o Conselho de Administração na verificação adequada dos instrumentos de supervisão da situação económico-financeira

e no exercício da função de controlo das empresas integradas no Grupo Ibersol.

- c) Competir-lhe-á assistir o Conselho de Administração na actualização das suas estruturas de assessoria e suporte funcional, bem como nos procedimentos das empresas integradas no Grupo Ibersol, com adequação consistente à evolução das necessidades do negócio, actuando na definição dos perfis e características dos seus parceiros estratégicos, clientes, trabalhadores, colaboradores e demais agentes, bem como no desenvolvimento do padrão de comportamento nas relações da sociedade com o exterior, podendo, em concreto, proceder à aquisição, alienação e oneração de bens móveis, estabelecendo ou cessando cooperação com outras empresas.

Quanto à distribuição dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente quanto à rotatividade do Responsável pelo pelouro financeiro, é entendimento da sociedade que tal rotatividade não serve os interesses societários, sendo uma medida que em nada contribuiria para estabilização e melhoria contínua dos seus objectivos, mas, mais ainda, é entendimento da sociedade que esta obrigação, a existir, só será objectivamente exigível para futuro, ou seja, ao fim de dois mandatos a contar da data de início da vigência da Recomendação contida no ponto II.2.5 do Código do Governo das Sociedades (este com efeitos a partir de Setembro de 2007).

**II.4. Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.**

O Relatório do Conselho Fiscal inclui a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida e, sendo o caso, refere eventuais constrangimentos detectados, sendo estes objecto de divulgação no sítio da internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

**II.5. Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia.**

A gestão de risco que é uma das componentes da cultura da sociedade e está presente em todos os processos e é responsabilidade de todos os gestores e colaboradores nos diferentes níveis da organização.

A gestão de risco é desenvolvida tendo como objectivo a criação de valor, através da gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem afectar as empresas do Grupo, numa perspectiva de continuidade das operações, tendo em vista o aproveitamento das oportunidades de negócio.

No âmbito do planeamento estratégico, são identificados e avaliados os riscos do *portfólio* dos negócios existentes, bem como do desenvolvimento de novos

negócios e dos projectos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objectivos de cada negócio e planeadas acções de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos activos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efectuado o auto-controlo do seu cumprimento, sendo realizadas auditorias externas a todas as unidades e implementadas acções preventivas e correctivas dos riscos identificados.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efectuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo.

O controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno são conduzidos pela Comissão Executiva. Por especificidades do Negócio existem áreas de risco cuja gestão corrente foi alocada a departamentos funcionais, destacando-se:

#### **Qualidade e Segurança Alimentar**

No negócio da Restauração o risco associado à Higiene e Segurança Alimentar assume primordial importância.

A gestão desta área de risco é coordenada pela Direcção de Qualidade e tem como principais vertentes uma actuação responsável e pro-activa, segundo os princípios da prevenção, formação, seguimento de indicadores e a procura da melhoria contínua por forma a minimizar os riscos alimentares com impactos na saúde dos consumidores.

As principais dimensões de gestão desta área de risco são:

- Qualificação e Selecção dos Fornecedores e Produtos na área da qualidade/segurança alimentar e o Programa de Controlos Periódicos aos Fornecedores/Produtos e Serviços;
- garantia da eficácia do Sistema de Rastreabilidade implementado;
- controlo do Processo Produtivo nas unidades através de Sistemas de HACCP;
- Sistema de Desenvolvimento de Competências em Segurança Alimentar;
- Manutenção e Monitorização dos dispositivos de medição;
- Sistema de Gestão de Crises Alimentares, que permite a monitorização a todo o momento dos sistemas de alerta alimentar existentes e a actuação imediata quando necessário;
- Sistema de Melhoria Contínua, suportado, entre outros instrumentos, por Programa de Auditorias Externas, em todas as unidades do Grupo; Programa de análises microbiológicas dos produtos finais realizado, por amostragem por entidade externa acreditada, Sistema de Tratamento de Reclamações, Programa de Cliente Mistério e Programa de Auditorias Internas no âmbito dos indicadores relacionados com a Segurança Alimentar.
- Programa Viva Bem, através do qual o Grupo informa os consumidores sobre o seu sistema de Segurança Alimentar, bem como a oportunidade de terem hábitos alimentares saudáveis, garantindo-lhes de uma forma transparente, a informação necessária para fazerem as escolhas mais correctas.



-Processo de certificação do sistema de gestão da segurança alimentar no âmbito da norma ISO 22000, exigente padrão internacional em segurança alimentar.

### **Segurança e Higiene no Trabalho**

A coordenação do processo de gestão desta área de risco está a cargo da Direcção de Recursos Humanos que coordena os Planos de Formação e monitoriza a aplicação das normas e procedimentos definidos no Manual de SHT em vigor na Ibersol.

### **Financeiros**

A gestão de risco na área financeira é conduzida pela Direcção Financeira, centrando-se no seguimento da volatilidade dos mercados financeiros, especialmente taxa de juro. A situação actual dos mercados tem levado a que o risco de liquidez assuma uma maior relevância. As principais fontes de exposição a risco são:

#### a) Risco de taxa de Juro

Como o grupo não tem activos remunerados com juros significativos, o lucro e os fluxos de caixa da actividade de financiamento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco da taxa de juro do Grupo advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o actual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, proceder à fixação total ou parcial das taxas de juro.

Nos últimos anos o Grupo só numa pequena parte dos seus financiamentos tem considerado a hipótese de cobertura de risco à variação da taxa de juro. Tem uma operação de Swap sobre 1,9 milhões de euros em Espanha. Consequentemente, a restante dívida remunerada vence juros a taxa variável. Em virtude da política de liquidez seguida neste exercício e das disponibilidades representarem cerca de 40% do passivo remunerado entendeu-se estar em parte reduzida a exposição ao risco de taxa de juro. Face às actuais expectativas de evolução das taxas de juro está o Grupo a analisar a possibilidade de fixação em 2011 da taxa de juro de uma parte até 50% da dívida.

#### b) Risco de crédito

A principal actividade do Grupo é feito com vendas pagas a dinheiro ou cartão de débito/crédito, logo o Grupo não tem concentrações de risco de crédito relevantes. Contudo, com o aumento das vendas do negócio de catering, com uma parte significativa de vendas a crédito, o Grupo passou a monitorizar de forma mais regular as contas a receber com o objectivo de:

- i) limitar o crédito concedido a clientes
- ii) analisar com as operações a antiguidade e recuperabilidade dos valores a receber
- iii) analisar o perfil de risco dos clientes.

c) Risco de liquidez

Como já referido a actual situação dos mercados financeiros veio dar uma maior relevância ao risco de liquidez. O planeamento financeiro com base na previsão de *cash flows* em mais que um cenário e para períodos mais longos que um ano tornou-se uma exigência no Grupo. A tesouraria de curto prazo é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo tem vindo a efectuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento. A política de diálogo aberto com todos os parceiros financeiros tem permitido manter uma relação com elevado grau de confiança, apesar das restrições de liquidez com que vem debatendo a Banca portuguesa. Tendo sido 2010 um ano difícil para o mercado, a sociedade demonstrou significativa capacidade para assegurar recursos financeiros continuando a dispor de linhas contratadas e fundos colocados à sua disposição que não utiliza em montantes significativos. Por outro lado, o Grupo em detrimento do custo privilegiou o risco de liquidez e reforçou os financiamentos de médio e longo prazo que resultaram em substituição de linhas de curto prazo ficando com alguns excedentes para a constituição de aplicações. O Grupo terminou o exercício com cerca de 28 milhões de euros em disponibilidades, que correspondem a um aumento de 8 milhões face ao final de 2009 e representa cerca de 45% do passivo remunerado.

d) Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida+capital próprio)) com o objectivo de o situar no intervalo 35%-70%. Por prudência face aos constrangimentos actuais dos mercados, em 2010, registamos um rácio de 23%.

**Ambientais**

A gestão desta área de risco é coordenada pela Direcção de Qualidade e tem como principal vertente a implementação da política decorrente dos Princípios de Sustentabilidade Ibersol, para que os processos e procedimentos, de forma transversal aos níveis hierárquicos, sejam aplicados no âmbito do ambiente.

A adopção das boas práticas de gestão ambiental é uma preocupação do Conselho de Administração da Ibersol que se consubstancia na promoção de comportamentos responsáveis e proactivos na gestão dos recursos e dos resíduos.

Os procedimentos vertidos para o Manual de Standards Ibersol no que respeita a esta área focam principalmente a utilização racional de electricidade e a reciclagem de óleos usados e embalagens.

### **Contingência**

A imprevisibilidade de evolução dos mercados financeiros poderá acarretar aumento dos custos de financiamento, sendo nossa convicção de que a sociedade ultrapassará essas dificuldades.

Por outro lado, operando no ramo alimentar, eventuais epidemias ou distorções nos mercados das matérias-primas bem como eventuais alterações do padrão de consumo podem acarretar importantes impactos nas demonstrações financeiras.

### **II.6. Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.**

O órgão de administração da sociedade acompanha em permanência os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, dispondo de informação eficiente e actualizada, avaliando por forma corrente e sistemática o seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade, prestando ao órgão de fiscalização toda a informação que lhe seja solicitada.

### **II.7. Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.**

A Sociedade dispõe de Regulamentos de funcionamento do seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, publicados no sítio da Internet da Sociedade.

Não foi definida lista de incompatibilidades nem número máximo de cargos acumuláveis pelos Administradores em órgãos de administração de outras sociedades, na medida em que os Administradores da sociedade – com excepção do Administrador não executivo - exercem apenas funções executivas nas sociedades que integram o Grupo.

O membro não executivo participou nas reuniões de Conselho de Administração tendo-lhe sido prestada atempadamente toda a informação relativa aos pontos da ordem de trabalhos de todas elas. Periodicamente, participa nas reuniões da Comissão Executiva particularmente naquelas dedicadas à discussão da estratégia e planeamento dos negócios. Presta especial apoio à função de Planeamento e Controlo de Gestão e ao desenvolvimento dos Quadros que integram este Departamento. Sistemáticamente recebe do Controlo de Gestão a informação que lhe permite o acompanhamento da actividade corrente.

## **Secção II – Conselho de Administração**

### **II.8 Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões.**

O presidente do órgão de administração, exercendo funções executivas, empreende os necessários mecanismos de coordenação com os demais membros do órgão, designadamente com o membro não - executivo, mediante meios de informação permanente e directa, não havendo quaisquer constrangimentos que impeçam decisões independentes e informadas.

#### **II.9. Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade**

Conforme desenvolvido no ponto II.5, a imprevisibilidade de evolução dos mercados financeiros poderá acarretar aumento dos custos de financiamento, sendo que de um ponto de vista financeiro o principal risco a que a sociedade está exposta é ao risco de taxa de juro.

Por outro lado, operando no ramo alimentar, eventuais epidemias ou distorções nos mercados das matérias-primas bem como eventuais alterações do padrão de consumo podem acarretar importantes impactos numa óptica económica.

Quanto aos riscos jurídicos, estes não assumem dimensão significativa no quadro societário, uma vez que se podem considerar contidos, nos seus diversos âmbitos materiais, num quadro normal e de risco diminuto, quer quanto ao contencioso de regulação promovido por instâncias reguladoras aplicáveis ao sector de actividade, não sendo de assinalar como relevante qualquer outro contencioso judicial ou extra-judicial, seja de âmbito comercial, laboral ou outro.

#### **II.10. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.**

Os poderes do órgão de administração são os atribuídos pelo Código das Sociedades Comerciais e aqueles que constam dos artigos 4º nº 2, 8º, 11º e 12º, dos Estatutos da Sociedade.

No que respeita a deliberações de aumento de capital, o contrato da sociedade no seu artº 4º nº 2 autoriza o Conselho de Administração a deliberar aumentos de capital até ao limite de cem milhões de euros.

#### **II.11. Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.**

A política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, sendo as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização as previstas no Código das Sociedades Comerciais, segue ainda o entendimento de que tal obrigação será aplicável ao fim de dois mandatos a contar da data de início da vigência da Recomendação contida no ponto II.2.5 do Código do Governo das Sociedades, na sua anterior redacção (este com efeitos a partir de Setembro de 2007). Assim, tal rotação verificar-se-à no final do mandato em curso ( 2009/2012)

**II.12. Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.**

De acordo com os estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne, normalmente, uma vez por trimestre e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois dos seus membros o convoquem, devendo as deliberações tomadas constar das respectivas actas. O Conselho de Administração só pode deliberar se a maioria dos seus membros estiver presente ou representada e as deliberações serão tomadas por maioria dos votos emitidos. Ao longo do exercício de 2010, o Conselho de Administração reuniu-se por treze vezes e o Conselho Fiscal reuniu, por cinco vezes. Por sua vez, a Comissão Executiva reúne-se normalmente duas vezes por mês e durante o ano de 2010 reuniu por 23 vezes.

As actas de reunião do Conselho de Administração constam do respectivo livro de actas, bem como as do Conselho Fiscal.

**II.13 Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de actas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as matérias financeiras.**

Remete-se para os termos da informação prestada no ponto antecedente, salientando que a Comissão Executiva reuniu por 23 vezes no ano de 2010, e disponibiliza as actas ao Conselho de Administração e à Presidente do Conselho Fiscal, não sendo aplicável a convocação formal de qualquer destes órgãos.

**II.14. Distinção dos membros executivos dos não - executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artº 414-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b) e os critérios de independência previstos no nº 5 do artº 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.**

O órgão de administração da Sociedade é composto por três administradores e inclui um membro, Prof. Juan Carlos Vázquez-Dodero, que é membro não executivo, não estando associado a grupos de interesses específicos, quer da Sociedade, quer dos seus accionistas de referência, não tendo interesses relevantes susceptíveis de colidir ou interferir com o livre exercício do seu mandato social, mais se referindo que não foi constituída qualquer comissão de controlo interno. O referido membro é Administrador de sociedades coligadas, nas quais não exerce funções executivas. Não exerce quaisquer actividades ou negócios com a sociedade, no sentido do disposto nos artºs 397º e 398º do CSC, cumprindo os demais requisitos de independência do artº 414 nº 5 do CSC. Quanto à verificação dos requisitos de incompatibilidade, o mesmo Administrador não executivo cumpre tais regras, com excepção da alínea c) do nº 1 do artº 414º-A do CSC.

**II.15. Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração.**

Tal como resulta do descritivo do ponto anterior, não são aplicados outros critérios para além dos legais.

**II.16. Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos.**

Tais regras emergem das regras que legalmente competem à assembleia geral de accionistas, eleitoral, onde sem prejuízo de este órgão eleger livremente os membros do Conselho de Administração, o processo de selecção será elaborado apreciando o perfil de cada candidato, em termos das suas habilitações, conhecimentos e experiência técnico-profissional.

**II. 17. Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detectados.**

O Relatório Anual de Gestão inclui uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelo Administrador não executivo, não reportando quaisquer constrangimentos.

**II.18. Qualificações profissionais dos membros do conselho de administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato,**

**e**

**II.19. Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.**

Todos os membros do Conselho de Administração exercem funções em órgãos de administração de outras sociedades, conforme se especifica:

**Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa**

**Formação académica**

- Licenciado em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

- CEOG – Curso de Gestão – Universidade Católica do Porto

**Actividade profissional**

- Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA

- Administrador de outras empresas participadas pela Ibersol, SGPS, SA

**Data da primeira nomeação e termo do mandato – 1991 / 2012;**

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:**

ASUREBI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

EGGON – SGPS, SA  
ANATIR – SGPS, SA  
CHARLOTTE DEVELOPS, SL  
FIRMOVEN - Restauração, SA  
IBERAKI - Restauração, SA  
IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA  
IBERKING - Restauração, SA  
IBERSANDE - Restauração, SA  
IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA  
IBERSOL - Restauração, SA  
IBERSOL MADEIRA e AÇORES, RESTAURAÇÃO, SA  
IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA  
IBERUSA - Central de Compras para a Restauração, ACE  
INVERPENINSULAR, SL  
MAESTRO - Serviços de Gestão Hoteleira, SA  
VIDISCO SL. Y LURCA SA. Union Temporal de Empresas  
VIDISCO, SL  
LURCA, SA  
IBR – Imobiliária, SA  
QRM – Projectos Turísticos, SA  
RESTOH – Restauração e Catering, SA.  
JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, SA  
SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.  
SOLINCA EVENTOS E CATERING, SA.  
IBERSOL ANGOLA, S.A.

**GERENTE**

FERRO & FERRO, Lda.  
RESTMON (Portugal) - Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:**

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA.  
ATPS II, SGPS, SA.  
MBR, IMOBILIÁRIA, SA.  
CHEF GOURMET, SA.  
I.E.S. - Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA  
MAESTRO- SERVIÇOS E GESTÃO HOTELEIRA, SA.  
POLIATLÂNTICA, SA.  
PLASTEUROPA- Embalagens, SA.

**Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :**

1400 (mil e quatrocentas) acções representativas do capital da Ibersol SGPS, SA.  
3.384.000 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil) acções representativas de 50% do capital da ATPSII, SGPS,.  
2.836 (dois mil oitocentos trinta e seis) acções representativas de 24,98% do capital da ATPS, SGPS, SA .

A ATPS II, SGPS,SA é detentora de 5.680 (cinco mil seiscentas e oitenta) acções representativas de 50,04% do capital social da ATPS, SGPS, SA.

A ATPS, SGPS, SA em 31/12/2010, é detentora de 786.432 (setecentas oitenta seis mil quatrocentas trinta e duas) acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA, e de 2.455.000 (dois milhões e quatrocentas e cinquenta e cinco mil) acções representativas de 100% do capital da I.E.S. – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA.

A IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA, em 31/12/2010, é detentora de 9.998.000 (nove milhões novecentas e noventa e oito mil) acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA.

**Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira**

**Formação académica**

- Licenciado em Economia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

**Actividade profissional**

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

**Data da primeira nomeação e termo do mandato** – 1997 / 2012;

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:**

ASUREBI - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

EGGON – SGPS, SA

ANATIR – SGPS, SA

CHARLOTTE DEVELOPS, SL

FIRMOVEN - Restauração, SA

IBERAKI - Restauração, SA

IBERGOURMET - Produtos Alimentares, SA

IBERKING - Restauração, SA

IBERSANDE - Restauração, SA

IBERSOL - Hotelaria e Turismo, SA

IBERSOL - Restauração, SA

IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração, SA

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA

IBERUSA - Central de Compras para a Restauração, ACE

INVERPENINSULAR, SL

MAESTRO - Serviços de Gestão Hoteleira, SA

VIDISCO SL. Y LURCA SA. Union Temporal de Empresas

VIDISCO, SL

LURCA, SA

IBR – Imobiliária, SA

QRM – Projectos Turísticos, SA

RESTOH – Restauração e Catering, SA.

SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, SA.

SOLINCA EVENTOS E CATERING, SA.

IBERSOL ANGOLA, S.A.

**GERENTE**

FERRO & FERRO, Lda.



RESTMON (Portugal) – Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:**

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

ATPS II, SGPS, SA.

I.E.S. - Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA

MATEIXA Soc. Imobiliária, SA.

CHEF GOURMET, SA.

**Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :**

1400 (mil e quatrocentas) acções representativas do capital da Ibersol SGPS, SA.

3.384.000 (três milhões trezentos e oitenta e quatro mil) acções representativas de 50% do capital da ATPSII, SGPS,.

2.836 (dois mil oitocentos trinta e seis) acções representativas de 24,98% do capital da ATPS, SGPS, SA .

A ATPS II, SGPS,SA é detentora de 5.680 (cinco mil seiscentas e oitenta) acções representativas de 50,04% do capital social da ATPS, SGPS, SA.

A ATPS, SGPS, SA em 31/12/2010, é detentora de 786.432 (setecentas oitenta seis mil quatrocentas trinta e duas) acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA, e de 2.455.000 (dois milhões e quatrocentas e cinquenta e cinco mil) acções representativas de 100% do capital da I.E.S. – Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA.

A IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA, em 31/12/2010, é detentora de 9.998.000 (nove milhões novecentas e noventa e oito mil) acções representativas do capital da Ibersol, SGPS, SA.

**Juan Carlos Vázquez-Dodero**

**Formação académica**

- Licenciado em Direito – Universidad Complutense de Madrid
- Licenciado em Ciências Empresariales – I.C.A.D.E. Madrid
- Mestre em Economia y Dirección de Empresas – I.E.S.E. Universidade de Navarra

- Doutorado em Negócio y Dirección - I.E.S.E. Universidade de Navarra
- Programas “Managing Corporate Control and Planning” e “Strategic Cost Management” – Harvard University

**Actividade profissional**

- Professor Ordinário do IESE
- Assessor e consultor em várias empresas Europeias e Americanas
- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas pela Ibersol, SGPS, SA

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 1999 / 2012

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:**

IBERUSA - Hotelaria e Restauração, SA

IBERSANDE - Restauração, SA

IBERSOL - Restauração, SA

**Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:**

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

I.E.S. - Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, SA

ATPS II, SGPS. SA.

**Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :** não é titular de acções da sociedade.

**Secção III – Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as matérias Financeiras e Conselho Fiscal**

**II.21. Identificação dos membros do conselho fiscal, declarando-se que cumprem que cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A e se cumprem os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais. Para o efeito o Conselho Fiscal procede à respectiva auto-avaliação.**

**Conselho Fiscal:**

Presidente – Dr.ª Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira;

Vice-Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;

Vogal Efectivo – Dr. António Maria de Borda Cardoso;

Vogal Suplente – Dr. Eduardo Moutinho dos Santos;

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência estabelecidos no artº 414 nº 5 do CSC e de inexistência das incompatibilidades previstas no artº 414-A, nº 1 do CSC.

Todos os membros possuem qualificações e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme descrito nos pontos seguintes (II.13 e II.14).

Compete ao Conselho Fiscal, em articulação com o Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da sociedade, nomeadamente:

- verificar adequação das políticas contabilísticas
- fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno
- fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira
- fiscalizar a revisão de contas

Compete – lhe ainda propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas e fiscalizar a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

O Relatório anual sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal é objecto de divulgação em conjunto com os documentos de prestação de contas, no sítio da Internet da sociedade.

Para todos os efeitos, o Conselho Fiscal representa a sociedade junto do Auditor Externo zelando para que sejam asseguradas todas as condições à prestação dos serviços, sendo o seu interlocutor e destinatário dos respectivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração.

Neste documento refere o Conselho Fiscal ter realizado reuniões trimestrais, nestas contando com a presença do revisor de contas e do auditor externo, os quais deram conhecimento e obtiveram a concordância do Conselho Fiscal relativamente ao plano da sua actividade fiscalizadora, não sendo referida a ocorrência de qualquer constrangimento, Este órgão procedeu à sua auto-avaliação relativamente ao cumprimento dos requisitos de independência.

**II.22. Qualificações profissionais dos membros do conselho fiscal, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da Sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo de mandato.**

e

**II.23. Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.**

**Presidente – Dr.<sup>a</sup> Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira;**

**Formação académica**

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Pós- Graduação em Estudos Europeus pela Fac. Direito da Universidade de Coimbra;
- Curso de Finanças para não Financeiros pela EGP;

**Actividade profissional dos últimos cinco anos :**

- Directora de Assessoria Legal da “ Sonae – SGPS, SA.”;

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 2007 / 2012.

**Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol:** não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

**Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :**

Não é titular de acções da sociedade.

**Vice-Presidente – Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva;**

**Formação académica**

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto ( 1970 );

**Actividade profissional dos últimos cinco anos:**

- Docência Universitária;
- Consultoria Fiscal;

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 2008 / 2012.

**Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol:** não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

**Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :**

Não é titular de acções da sociedade.

**Vogal Efectivo – Dr. António Maria de Borda Cardoso;**

**Formação académica**

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto ( 1966 );

**Actividade profissional dos últimos cinco anos :**

- “ Sonae Indústria – PCDM, SA.” na qualidade de Director;

- Pensionista desde 25/10/2005 ;

- Administrador da “ Laminar – Indústria de Madeiras e Derivados, SA.” desde 29/11/2002;

- Sócio (não gerente ) a 50% da Sociedade por Quotas “ Borda Cardoso – Assessoria de Negócios, Lda. “ desde 2/12/2005;

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 2007 / 2012.

**Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol:** não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

**Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :**

Não é titular de acções da sociedade.

**Vogal Suplente – Dr. Eduardo Moutinho dos Santos;**

**Formação académica**

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da UN de Coimbra (1978);

**Actividade profissional dos últimos cinco anos :**

- Exercício da Advocacia em regime liberal na Comarca do Porto;

**Data da primeira nomeação e termo do mandato:** 2007 / 2012.

**Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol:** não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

**Número de acções detidas directa ou indirectamente na Ibersol, SGPS, SA :**

Não é titular de acções da sociedade.

**II. 24. Referencia ao facto de o Conselho Fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de proposta à assembleia geral de destituição do auditor com justa causa.**

O conselho fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artº 420º do Código das Sociedades Comerciais.

#### **Secção IV - Remuneração**

##### **II.30. Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho.**

Este requisito não será aplicável à sociedade, visto que o âmbito normativo dos citados artigos 1º e 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho se destinam e se aplicam a entidades de interesse público enumeradas no Dec. Lei nº 225/2008 de 20 de Novembro - bem como a sociedades financeiras e a sociedades gestoras de fundos de capital de risco e de fundos de pensões – que se encontrem abrangidas pelo disposto no artº 413º nº 2 alínea a) do Código das Sociedades Comercias. Não se incluindo esta sociedade em tal âmbito, pese embora seja uma emitente (de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado), e, em abstracto, poder estar incluída na previsão da alínea a) do artº 2º do citado Decreto-Lei, a mesma não preenche dois dos critérios cumulativos fixados e exigíveis pelo artº 413º nº 2º alínea a) do CSC, donde resultará a sua exclusão do âmbito do artº 2º da Lei nº 28/2009 de 19 de Junho. Tanto assim é, que consta do próprio preâmbulo do Dec. Lei 225/2008 de 20 de Novembro, o seguinte, e transcreve-se :

“ A atribuição da qualidade de entidade de interesse público exige a aplicabilidade às entidades assim qualificadas dos modelos de administração e de fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais em que o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas a quem compete emitir a certificação legal de contas não integra o respectivo órgão de fiscalização.”

Ora, o que se verifica é que esta sociedade não está legalmente obrigada a tal modelo, tendo adoptado o modelo Conselho Fiscal / Revisor Oficial de Contas por forma voluntária e não em obediência de uma imposição legal nesse sentido.

##### **II.31. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga.**

A sociedade Accionista ATPS-SGPS, SA. prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido da Participada Ibersol, Restauração, SA., por tais serviços, a quantia de 737.594,00€ no ano de 2010. Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A sociedade não

paga directamente a nenhum dos seus Administradores executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é detida, em partes iguais, pelos Administradores António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, da referida importância de 737.594,00€ no ano de 2010, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 368.797,00€. Os Administradores executivos não auferem qualquer remuneração noutras empresas do grupo, nem têm direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.

O membro não executivo auferiu uma remuneração anual fixa de 6.000 €.

As remunerações dos membros do Conselho Fiscal, no cômputo global do ano de 2010, foram as seguintes: Presidente: – 8.785,92.€ Vice - Presidente: – 8.785,92€, Vogal: – 8.785,92.€ e da SROC: – 32.000€.

A Comissão de Vencimentos é independente do Conselho de Administração, sendo da sua competência a apresentação à Assembleia Geral anual a política de remunerações da sociedade.

**II. 32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses delongo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentivada a assunção excessiva de riscos.**

A política de remuneração dos Administradores é da competência da Comissão de Vencimentos, que a irá submeter à aprovação dos Accionistas da Sociedade na Assembleia Geral Anual de 2011, conforme Anexo I.

Os princípios gerais da política de remunerações dos Órgãos de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral são os seguintes:

a) Funções desempenhadas.

Relativamente às funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais mencionados, no sentido de tomar em consideração a natureza e a actividade efectivamente exercida, bem como as responsabilidades que lhes estão cometidas. Não estarão, no sentido orgânico-funcional, na mesma posição e por igual todos os membros do conselho fiscal ou da mesa da assembleia geral, bem como a sociedade revisora. A ponderação destas funções deve observar critérios diversos como, por exemplo, a responsabilidade, o tempo dispendido, ou o valor que resulta de um determinado tipo de intervenção ou de uma representação institucional.

b) A situação económica da sociedade.

Também este critério será fonte de interpretação. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade funcional, em termos relativos, será um dos aspectos em relevo.

**II .33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:**

**a) Referencia ao facto de a remuneração dos administradores executivos integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho;**  
Não aplicável.

**b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

A Comissão de Vencimentos avalia esse desempenho.

**c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.**

Não aplicável.

**d) Explicitação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente;**

- Não aplicável.

**e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de deferimento;**

Não aplicável.

**f) Explicitação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de deferimento.**

Não aplicável.

**g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respectivo limite e sua relação face ao valor da remuneração total anual;**

Não aplicável, uma vez que não se verifica a aplicação de tais critérios, não existindo remuneração variável, nem quaisquer critérios aplicáveis à manutenção das acções da sociedade, e/ ou quaisquer contratos do tipo dos que são descritos.

**h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de deferimento e do preço de exercício;**

- Não existe remuneração variável.

**i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;**

- Não existem.

**j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.**

- Não existe tal tipo de remuneração.

**l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;**

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex - administradores executivos relativas à cessação de funções durante o exercício.

**m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração;**

Não existe qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, não existindo igualmente a indicada relação com componente variável da remuneração (esta componente variável não está estipulada contratualmente) .

**n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;**

Não existem quaisquer outros montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo. Conforme se indicou no Capítulo 0, ponto 04. II.1.5.1, a sociedade Accionista ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. prestou serviços de administração e gestão ao grupo, tendo recebido da participada Ibersol, Restauração, SA., por tais serviços, a quantia de 737.594,00 euros no ano de 2010.

**o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas à apreciação pela assembleia geral;**

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

**p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.**

Não há benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração, atribuídos a nenhum dos administradores.

**q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável;**

Não aplicável.

**II.34. Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis.**

A remuneração do administrador não executivo não integra componentes variáveis.

**II.35. Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade (meios de comunicação, pessoas com legitimidade para receber as comunicações, tratamento a dar às mesmas e indicação das pessoas e órgãos com acesso à informação e respectiva intervenção no procedimento).**

A Sociedade dispõe de uma política instituída para recebimento de comunicações, reclamações ou queixas sobre irregularidades detectadas na empresa. Conforme consta do Regulamento do Conselho Fiscal divulgado no sitio da sociedade, este órgão “regista por escrito as comunicações de irregularidades que lhe forem endereçadas, promovendo, conforme for adequado, as necessárias diligências junto da administração e da auditoria e



sobre as mesmas elabora o seu relatório”. Assim, tal tipo de irregularidades podem ser comunicadas de forma não anónima ao Conselho Fiscal, através de comunicação à Sociedade dirigida aquele órgão. A sociedade encaminhará as comunicações recebidas ao Presidente daquele órgão, assegurando a sua confidencialidade.

#### **Secção V – Comissões Especializadas:**

##### **II. 36 Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador.**

Existe constituída uma Comissão de Vencimentos, composta por três membros, Vítor Pratas Sevilhano, Dr. Amândio Mendonça da Fonseca e Don Alfonso Munk Pacin.

##### **II. 37 Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.**

A Comissão de Vencimentos reúne regular e anualmente, por uma vez e elabora as respectivas actas.

##### **II. 38. Referência ao facto de um membro da Comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.**

Designadamente um dos membros da Comissão de Vencimentos, Dr. Amândio Mendonça da Fonseca, possui conhecimentos e experiência nas matérias referidas.

##### **II.39. Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao Conselho de Administração, bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa.**

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos são independentes dos membros do Conselho de Administração, não tendo sido contratada para apoio à Comissão de Vencimentos, seja a que título for, qualquer pessoa singular ou colectiva que, nos últimos três anos, tenha prestado serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade, ou que tenha relação actual com consultora da empresa.

### Capítulo III - Informação e Auditoria

#### III.1. Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da Ibersol, SGPS, SA. é representado por 20.000.000 de acções ordinárias nominativas, cada uma com o valor nominal de 1 euro, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as acções.

O capital é composto por um total de 20.000.000 de acções, sob a forma de representação escritural, correspondentes a igual valor nominal total em euros, encontrando-se todas admitidas à negociação na *Euronext Lisbon* com o código PTIBS0AM0008.

#### III.2. Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

As participações qualificadas a 31/12/2010 são as que se apresentam no quadro seguinte:

Accionista	nº acções	% capital social	% capital com direitos não suspensos
<b>ATPSII - SGPS, S.A. (*)</b>			
ATPS-SGPS, SA	786.432	3,93%	3,93%
I.E.S.-Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS,S.A.	9.998.000	49,99%	49,99%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	1.400	0,01%	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	1.400	0,01%	0,01%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>10.787.232</b>	<b>53,94%</b>	<b>53,94%</b>
<b>Banco BPI, S.A.</b>			
Fundo Pensões Banco BPI	400.000	2,00%	2,00%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>400.000</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>
<b>Kabouter Management LLC</b>			
Kabouter Fund II	390.000	1,95%	1,95%
Talon International	32.000	0,16%	0,16%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>422.000</b>	<b>2,11%</b>	<b>2,11%</b>
<b>Bestinver Gestion</b>			
BESTINVER BOLSA, F.I.	902.941	4,51%	4,51%
BESTINFOND F.I.	754.072	3,77%	3,77%
BESTINVER GLOBAL, FP	180.246	0,90%	0,90%
BESTINVER MIXTO, F.I.	151.901	0,76%	0,76%
SOIXA SICAV	147.354	0,74%	0,74%
BESTINVER AHORRO, F.P.	138.335	0,69%	0,69%
BESTINVER BESTVALUE SICAV	128.079	0,64%	0,64%
TEXRENTA INVERSIONES SICAV	40.305	0,20%	0,20%
BESTINVER VALUE INVESTOR SICAV	36.255	0,18%	0,18%
DIVALSA DE INVERSIONES SICAV, SA	6.807	0,03%	0,03%
BESTINVER EMPLEO FP	6.423	0,03%	0,03%
LINKER INVERSIONES, SICAV, SA	4.021	0,02%	0,02%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>2.496.739</b>	<b>12,48%</b>	<b>12,48%</b>
<b>The Goldman Sachs Group, Inc</b>			
Directamente	21.285	0,11%	0,11%
Goldman., Sachs &Co	402.000	2,01%	2,01%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>423.285</b>	<b>2,12%</b>	<b>2,12%</b>
<b>Norges Bank</b>			
Directamente	887.114	4,44%	4,44%

*(\*) A ATPS II- SGPS, S.A. é participada por : António Carlos Vaz Pinto de Sousa em 50% e António Alberto Guerra Leal Teixeira em 50%.*

Em 31/12/2010, a Ibersol, SGPS, SA. era detentora de 2.000.000 acções próprias, correspondentes a 10% do capital social, com o valor nominal de um euro, por um valor global de aquisição de 11.179.643 euros.

Durante o exercício de 2010 a sociedade não efectuou transacções de acções próprias.

**III.3. Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.**

Não há na Ibersol, SGPS, SA nenhum accionista ou categoria de accionistas que sejam titulares de direitos especiais.

**III.4. Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.**

Não existem na Ibersol, SGPS, SA. restrições de qualquer natureza à transmissibilidade ou titularidade das acções.

**III.5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.**

A sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou exercício concertado de direitos de voto.

**III.6. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.**

Não existem na Ibersol, SGPS, SA. quaisquer regras especiais relativas à alteração dos seus estatutos. Será aplicável o regime geral que resulta do Código das Sociedades Comerciais.

**III.7. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes.**

Não existem na Ibersol, SGPS, SA. quaisquer mecanismos de participação dos trabalhadores no seu capital.

**III.8. Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta, designadamente:**

- a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções;**
- b) O anúncio de resultados;**
- c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção.**

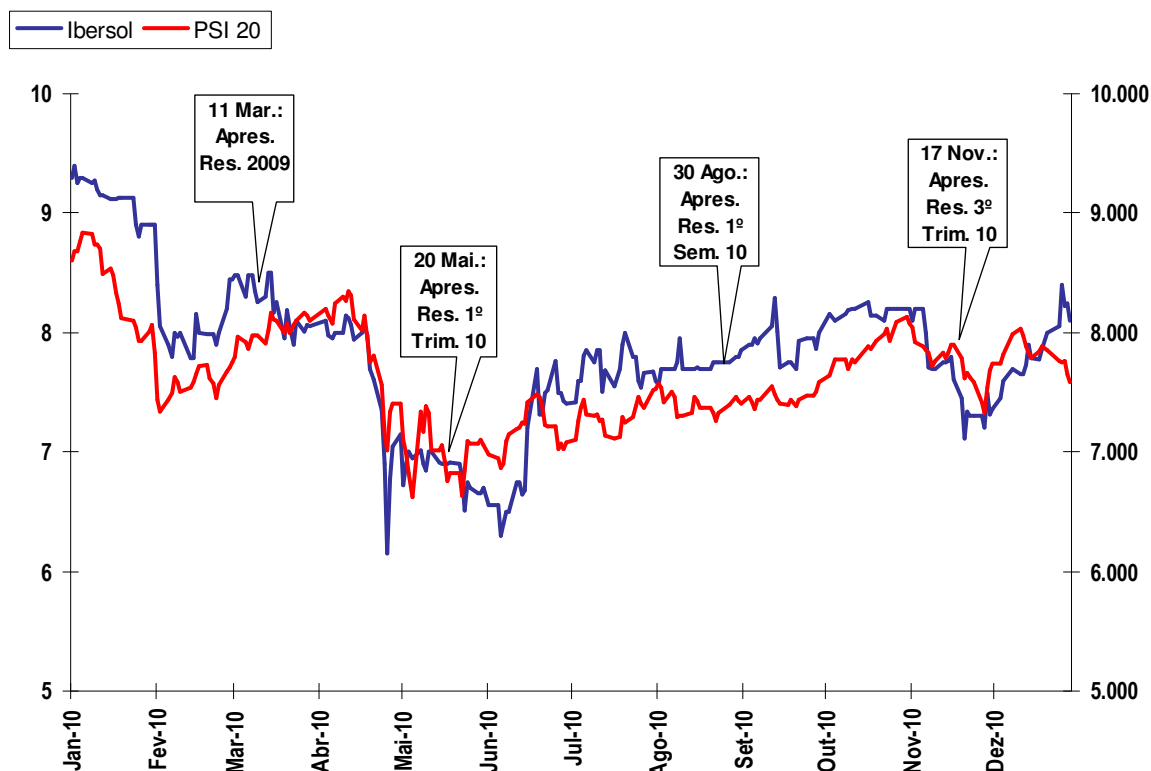
Durante o ano de 2010, as acções da Ibersol, SGPS, SA. registaram uma desvalorização de 12,1% face a uma desvalorização do PSI20 de 10,3%. O valor máximo de 9,49€ por acção foi atingido no dia 6 de Janeiro e o valor

mínimo de 5,51€ por acção foi atingido no dia 28 de Abril. O maior número de acções transaccionadas numa sessão ocorreu no dia 17 de Dezembro e foram negociadas 427.261 acções.

Durante o ano transaccionaram-se 2.584.958 acções da Ibersol, correspondendo a um valor de 19.939.732 euros. O volume médio diário foi de 10.953 acções e o preço médio de 7,82€ por acção.

A capitalização bolsista no dia 31 de Dezembro de 2010 era de 162 milhões de euros.

No gráfico abaixo apresenta-se a evolução da cotação das acções da sociedade, identificando os factos mais relevantes ocorridos ao longo do ano:



Durante o ano de 2010 não houve lugar a emissão de acções ou de outros valores mobiliários.

Os dividendos relativos ao exercício de 2009 estiveram a pagamento a partir do dia 28 de Abril tendo sido pago um valor bruto de 0,055€ por acção, o que em termos líquidos representou um valor de 0,044€ por acção.

**III.9. Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.**

A proposta de aplicação de resultados é da competência do Conselho de Administração e depende de vários factores, incluindo os resultados da Ibersol, planos de investimento, necessidades de financiamento e as perspectivas de

evolução do negócio. A não acorrerem circunstâncias anormais manter-se-à a política de anos anteriores de distribuição de 0,055 euros por acção.

O histórico de dividendos dos últimos anos foi o seguinte:

<b>ANO</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (*)</b>
Dividendo por acção (euros)	0,055	0,055	0,055	0,055
Dividendos Distribuídos (milhares de euros)	990,18	990,00	990,00	990,00
Dividend Yield (%)	0,5%	0,8%	0,7%	0,7%
Pay out ratio	9,6%	9,0%	8,0%	6,8%

(\*) proposta apresentada para a Assembleia Geral de 2011 e no pressuposto de se manterem o número de acções próprias existentes em 31/12/2010.

**III.10. Descrição das principais características dos planos de atribuição de acções e dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptados ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competência do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.**

**Indicação:**

- a) Do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano;**
- b) Do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano:**
- c) Da apreciação em assembleia-geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa.**

Não existem quaisquer planos de atribuição de acções e de opções de aquisição de acções em vigor.

**III.11. Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.**

Não existem negócios ou operações significativos em termos económicos para qualquer das partes intervenientes.

**III. 12. Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artº 20º do Código dos Valores mobiliários fora das condições normais de mercado.**

Não existiram tais negócios ou operações.

**III. 13 Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artº 20º do Código dos Valores Mobiliários.**

O Conselho Fiscal aprovou os critérios aplicáveis à sua intervenção para efeitos de avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam relacionados nos termos do Artº 20ª do Código de valores Mobiliários, tendo fixado como critério qualificante um valor da transacção igual ou superior a cinco por cento do activo liquido consolidado da Ibersol SGPS, SA."

**III. 14. Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção previa do órgão de fiscalização.**

Não foi reportada ao Conselho Fiscal qualquer transacção ou negócio do tipo indicado.

**III. 15. Indicação da disponibilização, no sítio da internet da sociedade, dos relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, pela Comissão para as matérias financeiras, pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho Fiscal, incluindo indicação de eventuais confrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas.**

O referido Relatório do Conselho Fiscal encontra-se disponível no sítio da sociedade na internet.

**III.16. Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar, com alusão a :**

- a) funções do gabinete;**
- b) tipo de informação disponibilizada pelo gabinete;**
- c) vias de acesso ao gabinete;**
- d) sítio da sociedade na internet;**
- e) Identificação do representante para as relações com o mercado;**

Na estrita observância das disposições legais e regulamentares, a sociedade tem como regra informar os seus accionistas e o mercado de capitais em geral dos factos relevantes da sua vida de uma forma imediata, no sentido de evitar hiatos entre a ocorrência e a divulgação desses factos, tendo reiterado ao longo do tempo esse compromisso com o mercado e confirmado a sua prática persistente ao longo dos anos.

Essa divulgação é efectuada através da publicação, na página da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)), e na da sociedade na Internet ([www.ibersol.pt](http://www.ibersol.pt)) e adicionalmente no meio electrónico de divulgação de informação disponibilizado pela entidade gestora de mercado.

No sítio da sociedade poderão ser encontrados os comunicados emitidos, a apresentação institucional, os relatórios e contas e a comunicação de resultados. A informação relativa aos relatórios e contas e aos resultados é actualizada numa base trimestral.

Como forma de permitir uma maior interacção com os accionistas e investidores a página inclui, ainda, um capítulo dedicado aos Investidores, que contém:

- A identificação do responsável pelas relações com os investidores bem como o endereço para o seu contacto;
- Relatórios e Contas Consolidadas Anuais, Semestrais e Trimestrais, dos últimos dois anos;
- Calendário anual de eventos
- A convocatória da Assembleia Geral Anual;
- As propostas a apresentar na Assembleia Geral Anual.

O contacto com o Gabinete, está disponibilizado através do Representante para o mercado de capitais, António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Telefone: +351 22 6089708; Telefax: +351 22 6089757; E-mail: [psousa@ibersol.pt](mailto:psousa@ibersol.pt), Morada: Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º andar, 4150–146 Porto.

A Ibersol SGPS. relaciona-se de forma permanente com analistas e investidores, fornecendo-lhes informação actualizada. Adicionalmente, presta esclarecimentos sobre os factos relevantes da vida da sociedade por esta divulgados no formato imposto por lei, sempre que lhe sejam solicitados.

Os documentos de prestação de contas anuais, semestrais e trimestrais bem como as actualizações semestrais das apresentações institucionais são enviadas por e-mail para todos os accionistas, investidores, analistas, entidades financeiras e jornalistas que, comprovada a sua qualidade, os tenham solicitado.

A sociedade considera que desta forma assegura um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. No âmbito da informação veiculada para o mercado foram publicados, durante o ano de 2010, os seguintes comunicados:

**Informação Privilegiada**

11/03/2010	Apresentação de Resultados do exercício de 2009
29/03/2010	Deliberações da AG anual
01/04/2010	Calendário Financeiro para 2010

**Prestação de Contas**

12/03/2010	Relatório e contas Individuais e Consolidadas de 2009 a aprovar em A.G
29/03/2010	Extracto da acta da A.G. a aprovar Relatório e Contas de 2009
20/05/2010	Informação trimestral – 1º Trimestre de 2010
30/08/2010	Relatório e Contas Consolidadas 1º Semestre 2010
17/11/2010	Informação trimestral – 3º Trimestre 2010

**Informação sobre o Governo das Sociedades**

30/03/2010	Relatório Governo da Sociedade - exercício 2009
------------	---

**Dividendos**

01/04/2010	Pagamento de dividendos referentes ao ano de 2009
------------	---

**Participações Qualificadas**

16/03/2010	Redução participação qualificada do Millenniumbcp
30/06/2010	Participação qualificada ATPS II
21/10/2010	Participação qualificada Norges Bankl
23/12/2010	Redução participação qualificada Santander

**Transacção de acções Próprias**

29/03/2010	Deliberação da AG a autorizar aquisição de acções próprias.
------------	---

**Convocatórias**

26/02/2010	Assembleia Geral Anual .
------------	--------------------------

**Síntese Anual da Informação Divulgada**

02/04/2010	Síntese de Informação de 2010
------------	-------------------------------

**III.17. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:**

- a) serviços de revisão legal de contas;**
- b) outros serviços de garantia de fiabilidade;**
- c) serviços de consultoria fiscal;**
- d) outros serviços que não de revisão legal de contas;**



**Se o auditor prestar algum dos serviços descritos nas alíneas c) e d), deve ser feita uma descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor.**

**Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002)1873, de 16 de Maio.**

O auditor da sociedade é a PriceWaterhouseCoopers, que em 2010 facturou à sociedade e às suas filiais e associadas incluídas no perímetro de consolidação o valor total de 250.607 euros, sendo:

- Serviços de Auditoria e revisão legal	155.515€	(62%)
- Serviços no âmbito da conversão para SNC	67.000€	(27%)
- Outros serviços de consultoria	28.092€	(11%)

O auditor externo verifica, no âmbito das suas competências, a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas em relação ao Auditor Externo, o Conselho Fiscal acompanhou a prestação de serviços que não de auditoria de modo a assegurar-se de que não existiam situações de conflitos de interesse.

Pelo Auditor Externo foi desenvolvido no Grupo Ibersol um Programa de Formação sobre a aplicação do novo Sistema de Normalização Contabilística e prestado serviço de apoio na conversão para este novo sistema contabilístico.

### **III. 18. Referência ao período de rotatividade do Auditor Externo.**

O período de rotatividade será de dois mandatos de quatro anos.

( Contém 3 Anexos )

Porto, 11 de Março de 2011

### **O Conselho de Administração**

---

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

---

António Alberto Guerra Leal Teixeira

---

Juan Carlos Vázquez-Dodero

---

**ANEXO I**

**COMISSÃO DE VENCIMENTOS**

**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS  
SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS  
DA IBERSOL, SGPS, S.A. A SUBMETER À APRECIÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL DE 11 DE ABRIL DE 2011**

1. Nos termos da competência que está atribuída a esta Comissão pela Assembleia Geral de Accionistas da Ibersol SGPS, SA. e nos termos do artigo 26.º n.º 2 dos Estatutos da sociedade, está cometida a esta Comissão de Vencimentos a função de fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

2. Nos termos estatutários aplicáveis, a Comissão de Vencimentos foi designada pela Assembleia Geral de Accionistas em 22 de Abril de 2009, sendo composta por três membros, independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

3. A Comissão de Vencimentos submete, pois, à apreciação desta Assembleia Geral e para efeitos de adopção da Recomendação II.1.5.2 do Código de Governo das Sociedades da CMVM, a presente declaração contendo as orientações observadas por esta Comissão na fixação da remuneração dos membros dos órgãos sociais de Fiscalização e Mesa da Assembleia Geral, em resultado da deliberação emitida em 2009, nos seguintes termos:

a) A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi fixada, para o ano de 2010, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano.

b) A sociedade Accionista ATPS-SGPS, SA. prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido da Participada Ibersol, Restauração, SA., por tais serviços, a quantia de 737.594,00€ no ano de 2010. Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A sociedade não paga directamente a nenhum dos seus Administradores executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é detida, em partes iguais, pelos Administradores António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, da referida importância de 737.594,00€, no ano de 2010, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 368.797,00€. O membro não executivo auferiu uma remuneração anual de 6.000,00€.

Face ao exposto, não é possível emitir declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração da sociedade, designadamente contendo a informação referida no art.º 2º n.º 3 da Lei 28/2009.

c) A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada, para o ano de 2010, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano.

**Os princípios gerais** observados são essencialmente aqueles que resultam da lei, tendo em conta as actividades efectivamente exercidas pelos membros indicados, tomando ainda no devido relevo a situação económica da sociedade e as condições que se observam genericamente para situações equivalentes. Foram tidas em consideração as funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais enumerados, no sentido mais abrangente da actividade efectivamente concretizada, tendo por parâmetro avaliativo o grau das responsabilidades que lhes estão afectas. A ponderação das funções é, pois, considerada num sentido amplo e atende a factores diversos, designadamente o nível da responsabilidade, o tempo dispendido e a mais-valia que resulta para o Grupo do respectivo desempenho institucional. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade, que, em termos relativos, está associado às funções designadas, é também um aspecto relevante. A conjugação dos factores que vão enumerados e a valoração que lhes foi dada, permite assegurar não só os interesses dos próprios titulares, mas essencialmente os da sociedade.

**A política de remuneração** que submetemos à apreciação dos accionistas da sociedade, é, pois, a que se traduz na observação dos parâmetros acima enunciados, consistindo na remuneração dos membros dos indicados órgãos por uma quantia fixa ilíquida, anualmente prestada em doze parcelas mensais, até final do exercício. Na fixação de todas as remunerações foram observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade e critérios comparativos para graus de desempenho equivalentes.  
Porto, 10 de Março de 2011.

**A Comissão de Vencimentos,**  
Vitor Pratas Sevilhano, Dr.  
Amândio Mendonça da Fonseca, Dr.  
Don Alfonso Munk Pacin.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES  
DA IBERSOL, SGPS, S.A.**

1. Em face da competência prevista no corpo do artigo 11º dos estatutos da IBERSOL, SGPS, S.A. (IBERSOL), na mesma está compreendida e afecta ao Conselho de Administração a responsabilidade pela definição da política geral de retribuições e incentivos para os cargos Dirigentes da Sociedade, bem como para todo o pessoal técnico e administrativo da mesma.

2. São considerados Dirigentes, nos termos da acepção do nº 3 do art. 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, para além dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, os responsáveis que, não sendo membros daqueles órgãos, possuem um acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da sociedade.

3. Em benefício da transparência e em cumprimento das Recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas apresentadas pela Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração submete à apreciação desta Assembleia Geral, a presente declaração contendo as orientações por si observadas na fixação das mencionadas remunerações, nos seguintes termos:

a) A política adoptada na fixação da remuneração dos Dirigentes da IBERSOL coincide com aquela que está definida para a generalidade trabalhadores da Sociedade;

b) No entanto, a remuneração dos Dirigentes da Sociedade compreende uma remuneração fixa e um, eventual, prémio de desempenho;

c) A avaliação do desempenho, em termos qualitativos, bem como o prémio de desempenho são estabelecidos de acordo com critérios que foram previamente definidos pelo Conselho de Administração;

d) Neste termos, ter-se-ão em conta, para a definição do eventual prémio por desempenho dos dirigentes, não só os factores comportamentais de cada quadro do Grupo, designadamente valorando-se as suas competências específicas para a função, o grau de responsabilidade inerente ao desempenho da mesma, quer ainda a sua capacidade própria de adaptação à gestão da sociedade e aos seus procedimentos específicos, ponderando-se igualmente o grau de autonomia do respectivo desempenho individual, mais se considerando a performance técnica e/ou económico-financeira da área de negócio em que os quadros dirigentes se inserem, bem como a performance económico-financeira da IBERSOL.

Porto, 10 de Março de 2011.

***O Conselho de Administração.***

**ANEXO III**

**IBERSOL SGPS, SA.**

**Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9.º andar  
, 4150 – 146 Porto**

**Capital Social : 20.000.000 €**

**Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o  
número único de matrícula**

**e de identificação fiscal 501669477**

**SOCIEDADE ABERTA**

**VOTO POR CORRESPONDÊNCIA  
INSTRUÇÕES E MODELO**

**1.** Nos termos do disposto no artº 20º nº 1 dos Estatutos Sociais, a Assembleia Geral é constituída somente pelos accionistas com direito a voto possuidores de acções ou títulos de subscrição que as substituam, que, até cinco dias úteis antes da realização da assembleia, comprovem junto da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na citada disposição estatutária.

**2.** De acordo com o disposto no artº 22º nº 3 dos Estatutos Sociais, o direito de voto na Assembleia-Geral da Sociedade Ibersol, SGPS, SA., pode ser exercido por correspondência, podendo utilizar para o efeito o modelo de declaração de voto disponibilizado no sítio da sociedade [www.ibersol.pt](http://www.ibersol.pt).

**3.** Só serão considerados os votos por correspondência, desde que recebidos na sede da sociedade, sita no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, nºs 105 a 159, 9º andar, 4150-146 Porto por meio de carta registada com aviso de recepção dirigida à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos três dias de antecedência em relação à data da Assembleia, sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de accionista, nos termos previstos no nº 1 do artº 20º dos Estatutos Sociais.

**4.** A declaração de voto deverá ser assinada pelo titular das acções ou pelo seu representante legal, devendo o accionista, se pessoa singular, acompanhar a declaração de cópia autenticada do seu bilhete de identidade, se pessoa colectiva deverá a assinatura ser reconhecida na qualidade e com poderes para o acto, nos termos do artº 22º nº 5 dos Estatutos Sociais.

**5.** Só serão consideradas válidas as declarações de voto de onde conste de forma expressa e inequívoca:

- a) a indicação do ponto ou pontos da ordem de trabalhos a que respeita;
- b) a proposta concreta a que se destina, com indicação do ou dos proponentes;

c) a indicação precisa e incondicional do sentido de voto para cada proposta, bem como se o mesmo se mantém caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente.

6. Não obstante o disposto na alínea b) do número anterior, é permitido a um accionista que envie declaração de voto relativamente a certa proposta, declarar que vota contra todas as demais propostas no mesmo ponto de ordem de trabalhos, sem outras especificações.

7. Entender-se-á que os accionistas que enviem declarações de voto por correspondência se abstêm na votação das propostas que não sejam objecto dessas declarações.

8. Os votos emitidos por correspondência valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à sua emissão.

9. Compete à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ou ao seu substituto, verificar da conformidade das declarações de voto por correspondência, valendo como não emitidos os votos correspondentes às declarações não aceites.

10. Compete à sociedade assegurar a confidencialidade dos votos exercidos por correspondência até ao momento da votação.

### **MODELO**

Exma. Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral de Accionistas da *IBERSOL, SGPS, SA*.

( voto por correspondência )

Assembleia Geral Anual de 11 de Abril de 2011

Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9º andar,  
4150-146 PORTO

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

Accionista:

\_\_\_\_\_

Morada completa :

\_\_\_\_\_

Número de Contribuinte:

\_\_\_\_\_

Número de acções :

\_\_\_\_\_

Banco(s) Depositário(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **Ordem de Trabalhos:**

**Ponto 1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas relativos ao exercício de 2010;**

**Proponente:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A favor      Abstensão      Contra  
                                           

Propostas apresentadas por outros proponentes:

---

---

Vota contra?

O Voto que vai expresso mantém-se caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente:

sim                       não

**Ponto 2.** Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas Consolidadas, relativos ao exercício de 2010;

Proponente: \_\_\_\_\_

A favor      Abstensão      Contra  
                                           

Propostas apresentadas por outros proponentes:

---

---

Vota contra?

O Voto que vai expresso mantém-se caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente:

sim                       não

**Ponto 3.** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2010;

Proponente: \_\_\_\_\_

A favor      Abstensão      Contra  
                                           

Propostas apresentadas por outros proponentes:

---

---

Vota contra?

O Voto que vai expresso mantém-se caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente:

sim                       não

---

**Ponto 4.** Deliberar sobre a apreciação geral da Administração e fiscalização da sociedade;

Proponente: \_\_\_\_\_

A favor                      Abstenção                      Contra  
                                                                           

Propostas apresentadas por outros proponentes:

---

---

Vota contra?

O Voto que vai expresso mantém-se caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente:

sim                                       não

**Ponto 5.** Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias até ao limite legal de 10%;

Proponente: \_\_\_\_\_

A favor                      Abstenção                      Contra  
                                                                           

Propostas apresentadas por outros proponentes:

---

---

Vota contra?

O Voto que vai expresso mantém-se caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente:

sim                                       não

**Ponto 6.** Deliberar sobre a aquisição e/ou detenção de acções representativas do capital social desta sociedade, por sociedades dela directa ou indirectamente dependentes, nos termos do artº 325º-B do Código das Sociedades Comerciais;

Proponente: \_\_\_\_\_

A favor                      Abstenção                      Contra  
                                                                           

---



**Propostas apresentadas por outros proponentes:**

---

---

Vota contra?

**O Voto que vai expresso mantém-se caso a proposta venha a ser alterada pelo seu proponente:**

**sim**                       **não**

**Ponto 7. Apreciação de declaração da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes;**

**Proponente:** \_\_\_\_\_

**A favor**                      **Abstenção**                      **Contra**  
                                                                           

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Accionista)

Anexo : cópia autenticada do BI (se pessoa singular) / reconhecimento de assinatura(s) na qualidade de representante de pessoa colectiva, com poderes para o acto;

**Ibersol S.G.P.S., S.A.**

**Demonstrações Financeiras Consolidadas**

**31 de Dezembro de 2010**

## Índice às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nota	Página	Nota	Página
Demonstrações da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009	3	<b>5</b> Informações relativas às empresas incluídas na consolidação e outras	19
Demonstrações do Rendimento Integral Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009	4	<b>6</b> Informação por segmentos	21
Demonstrações do Rendimento Integral Consolidado para o 4º Trimestre dos anos 2010 e 2009	5	<b>7</b> Factos não usuais e não recorrentes	23
Demonstrações das alterações no Capital Próprio Consolidado	6	<b>8</b> Activos fixos tangíveis	23
Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa	7	<b>9</b> Activos intangíveis	24
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	8	<b>10</b> Investimentos financeiros	27
<b>1</b> Nota introdutória	8	<b>11</b> Outros activos não correntes	27
<b>2</b> Principais políticas contabilísticas:		<b>12</b> Existências	27
2.1 Base de preparação	8	<b>13</b> Caixa e equivalentes de caixa	28
2.2 Consolidação	8	<b>14</b> Outros activos correntes	28
2.3 Relato por segmentos	9	<b>15</b> Capital próprio	30
2.4 Conversão cambial	10	<b>16</b> Empréstimos	30
2.5 Activos Fixos Tangíveis	10	<b>17</b> Impostos diferidos	32
2.6 Activos Intangíveis	11	<b>18</b> Provisões para riscos e encargos	32
2.7 Imparidade de activos	11	<b>19</b> Outros passivos não correntes	32
2.8 Investimentos Financeiros	12	<b>20</b> Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	33
2.9 Existências	13	<b>21</b> Outros passivos correntes	33
2.10 Contas a receber de clientes e outros devedores	14	<b>22</b> Fornecimento e serviços externos	34
2.11 Caixa e equivalentes de caixa	14	<b>23</b> Custos com pessoal	35
2.12 Capital social	14	<b>24</b> Outros proveitos e custos operacionais	35
2.13 Empréstimos Obtidos	14	<b>25</b> Custo de financiamento líquido	36
2.14 Impostos Diferidos	14	<b>26</b> Impostos sobre o rendimento	36
2.15 Provisões	15	<b>27</b> Resultado por acção	36
2.16 Reconhecimento do Rédito	15	<b>28</b> Activos e passivos financeiros	37
2.17 Locações	15	<b>29</b> Dividendos	38
2.18 Distribuição de dividendos	16	<b>30</b> Fluxos de caixa decorrentes das operações	38
2.19 _Resultado por acção	16	<b>31</b> Contingências	38
2.20 Instrumentos financeiros derivados	16	<b>32</b> Compromissos	38
<b>3</b> Gestão do risco financeiro	17	<b>33</b> Empreendimentos conjuntos	39
<b>4</b> Estimativas contabilísticas importantes e julgamentos	19	<b>34</b> Transacções com partes relacionadas	39
		<b>35</b> Normas IFRS já emitidas ou revistas e de aplicação futura	40
		<b>36</b> Eventos subsequentes	43
		<b>37</b> Aprovação das demonstrações financeiras	43

**IBERSOL S.G.P.S., S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 31 DE DEZEMBRO DE 2009**  
**(valores em euros)**

<b>ACTIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>31-12-2010</b>	<b>31-12-2009</b>
<b>Não corrente</b>			
Activos Fixos Tangíveis	2.5 e 8	121.039.747	120.120.387
Diferenças de consolidação	2.6 e 9	42.903.548	42.369.581
Activos Intangíveis	2.6 e 9	17.636.188	18.826.684
Impostos diferidos activos	2.14 e 17	606.486	934.938
Investimentos financeiros	2.8 e 10	1.004.417	511.165
Outros activos não correntes	2.10 e 11	1.740.203	1.575.686
<b>Total de activos não correntes</b>		<b>184.930.589</b>	<b>184.338.441</b>
<b>Corrente</b>			
Existências	2.9 e 12	4.169.134	4.170.721
Caixa e equivalentes de caixa	2.11 e 13	29.361.466	20.649.468
Outros activos correntes	2.10 e 14	13.756.416	12.989.705
<b>Total de activos correntes</b>		<b>47.287.016</b>	<b>37.809.894</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>232.217.605</b>	<b>222.148.335</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital</b>			
Capital Social	2.12 e 15	20.000.000	20.000.000
Acções próprias	2.12 e 15	-11.179.644	-11.179.644
Diferenças de consolidação		156.296	156.296
Reservas e resultados transitados	15	81.878.302	68.255.660
Resultado líquido do exercício		14.616.510	14.612.638
		<b>105.471.464</b>	<b>91.844.950</b>
Interesses minoritários	15	3.861.147	3.477.604
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>109.332.611</b>	<b>95.322.555</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Não corrente</b>			
Empréstimos	2.13 e 16	45.420.024	30.113.106
Impostos diferidos passivos	2.14 e 17	10.647.703	10.191.272
Provisões para outros riscos e encargos	2.15 e 18	33.257	33.257
Outros passivos não correntes	19	1.385.600	2.686.574
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>57.486.584</b>	<b>43.024.209</b>
<b>Corrente</b>			
Empréstimos	2.13 e 16	13.473.940	31.285.323
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	20	31.373.517	37.440.532
Outros passivos correntes	21	20.550.953	15.075.716
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>65.398.410</b>	<b>83.801.571</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>122.884.994</b>	<b>126.825.780</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>		<b>232.217.605</b>	<b>222.148.335</b>

O Conselho de Administração,

**IBERSOL S.G.P.S., S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO**  
**PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO de 2010 E 2009**  
**(valores em euros)**

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<b>Proveitos operacionais</b>			
Vendas	2.16 e 6	210.970.961	205.582.649
Prestações de serviços	2.16 e 6	1.574.748	1.759.045
Outros proveitos operacionais	24	3.384.672	3.934.858
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<u>215.930.381</u>	<u>211.276.552</u>
<b>Custos Operacionais</b>			
Custo das vendas		46.006.474	43.547.827
Fornecimentos e serviços externos	22	67.106.290	64.844.735
Custos com o pessoal	23	68.097.200	67.240.259
Amortizações e depreciações e perdas por imparidade	8 e 9	11.025.848	11.608.744
Outros custos operacionais	24	2.404.621	1.782.180
<b>Total de custos operacionais</b>		<u>194.640.433</u>	<u>189.023.745</u>
<b>Resultados Operacionais</b>		<u>21.289.948</u>	<u>22.252.807</u>
Custo de Financiamento líquido	25	-1.482.825	-1.871.017
<b>Resultado antes de impostos</b>		<u>19.807.123</u>	<u>20.381.790</u>
Imposto sobre o rendimento	26	4.807.070	5.320.300
<b>Resultado depois de impostos</b>		<u>15.000.053</u>	<u>15.061.490</u>
<b>Resultado consolidado do exercício</b>		<u>15.000.053</u>	<u>15.061.490</u>
Outros rendimentos		-	-
<b>Total de outros rendimentos</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>RENDIMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO</b>		<u>15.000.053</u>	<u>15.061.490</u>
<b>Resultado atribuível a:</b>			
Accionistas		14.616.510	14.612.638
Interesses minoritários		383.543	448.851
<b>Rendimento atribuível a:</b>			
Accionistas		14.616.510	14.612.638
Interesses minoritários		383.543	448.851
<b>Resultados por acção</b>			
Básico	27	<u>0,81</u>	<u>0,81</u>
Diluído		<u>0,81</u>	<u>0,81</u>

O Conselho de Administração,

**IBERSOL S.G.P.S., S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO**  
**PARA O QUARTO TRIMESTRE DOS ANOS de 2010 E 2009**  
**(valores em euros)**

	Notas	4º TRIMESTRE	
		2010	2009
<b>Proveitos operacionais</b>			
Vendas		54.506.738	54.962.293
Prestações de serviços		316.232	515.224
Outros proveitos operacionais	24	753.588	1.432.356
<b>Total de proveitos operacionais</b>		<b>55.576.558</b>	<b>56.909.873</b>
<b>Custos Operacionais</b>			
Custo das vendas		12.071.776	11.571.126
Fornecimentos e serviços externos	22	16.797.722	17.504.104
Custos com o pessoal	23	17.431.861	17.435.562
Amortizações e depreciações e perdas por imparidade		3.299.145	3.670.236
Outros custos operacionais	24	996.956	786.397
<b>Total de custos operacionais</b>		<b>50.597.460</b>	<b>50.967.425</b>
<b>Resultados Operacionais</b>		<b>4.979.098</b>	<b>5.942.448</b>
Custo de Financiamento Líquido	25	-383.566	-339.185
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>4.595.532</b>	<b>5.603.263</b>
Imposto sobre o rendimento	26	684.148	1.447.417
<b>Resultado depois de impostos</b>		<b>3.911.384</b>	<b>4.155.846</b>
<b>Resultado consolidado do exercício</b>		<b>3.911.384</b>	<b>4.155.846</b>
Outros rendimentos		-	-
<b>Total de outros rendimentos</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RENDIMENTO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>3.911.384</b>	<b>4.155.846</b>
<b>Resultado atribuível a:</b>			
Accionistas		3.629.301	3.843.408
Interesses minoritários		282.083	312.437
<b>Rendimento atribuível a:</b>			
Accionistas		3.629.301	3.843.408
Interesses minoritários		282.083	312.437
<b>Resultados por acção</b>	27		
Básico		<b>0,20</b>	<b>0,21</b>
Diluído		<b>0,20</b>	<b>0,21</b>

O Conselho de Administração,

**IBERSOL S.G.P.S., S.A.**  
**Demonstrações das alterações no Capital Próprio Consolidado**  
**para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**  
 (valores em euros)

Nota	Atribuível a detentores do capital					Interesses Minoritários	Total Capital Próprio
	Capital Social	Acções Próprias	Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total		
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2009</b>	20.000.000	-11.179.644	55.424.813	13.688.813	77.933.982	4.997.029	82.931.011
Resultado consolidado do período findo em 31 de Dezembro de 2009				14.612.638	14.612.638	448.851	15.061.490
<b>Total do rendimento consolidado integral</b>	-	-	-	14.612.638	14.612.638	448.851	15.061.490
<b>Operações com detentores de capital no período</b>							
Aplicação do resultado consolidado de 2008: transitados			12.698.813	-12.698.813	-		-
Dividendos distribuídos	29			-990.000	-990.000		-990.000
Variação na % interesse Grupo QRM			288.330		288.330	-1.968.276	-1.679.946
Aquisição/(alienação) de acções próprias	15				-		-
			12.987.143	-13.688.813	-701.670	-1.968.276	-2.669.946
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>	<b>20.000.000</b>	<b>-11.179.644</b>	<b>68.411.956</b>	<b>14.612.638</b>	<b>91.844.950</b>	<b>3.477.604</b>	<b>95.322.555</b>
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2010</b>	20.000.000	-11.179.644	68.411.960	14.612.638	91.844.954	3.477.604	95.322.558
Resultado consolidado do período findo em 31 de Dezembro de 2010				14.616.510	14.616.510	383.543	15.000.053
<b>Total do rendimento consolidado integral</b>	-	-	-	14.616.510	14.616.510	383.543	15.000.053
<b>Operações com detentores de capital no período</b>							
Aplicação do resultado consolidado de 2009: transitados			13.622.638	-13.622.638	0		0
Dividendos distribuídos	19			-990.000	-990.000		-990.000
Aquisição/(alienação) de acções próprias	15				0		0
			13.622.638	-14.612.638	-990.000	-	-990.000
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>20.000.000</b>	<b>-11.179.644</b>	<b>82.034.598</b>	<b>14.616.510</b>	<b>105.471.464</b>	<b>3.861.147</b>	<b>109.332.611</b>

O Conselho de Administração,

**IBERSOL S.G.P.S., S.A.**  
**Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa**  
**Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009**  
 (valores em euros)

	Nota	Exercícios findos em 31 de Dezembro	
		2010	2009
<b>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</b>			
Fluxos das actividades operacionais (1)	30	<b>29.667.895</b>	<b>36.545.951</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0	69.791
Activos tangíveis		257.716	842.449
Activos intangíveis		5.807	0
Subsidios de Investimento		0	89.140
Juros recebidos		277.023	165.302
Dividendos recebidos			
Outros			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		493.251	575.079
Activos tangíveis		12.624.602	11.090.397
Activos intangíveis		985.192	2.301.665
Outros			
Fluxos das actividades de investimento (2)		<b>-13.562.499</b>	<b>-12.800.459</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		11.000.000	
Contratos de locação financeira			
Venda de acções próprias			
Outros			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		6.794.477	10.270.905
Amortizações de contratos locação financeiras		1.963.408	2.409.561
Juros e custos similares		1.742.025	2.271.898
Dividendos pagos		1.183.500	990.000
Reduções capital e prest.suplementares			
Aquisição de acções próprias			
Outros			
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<b>-683.410</b>	<b>-15.942.364</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>		<b>15.421.986</b>	<b>7.803.128</b>
Efeito das diferenças de cambio			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		13.817.861	6.014.733
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	13	<b>29.239.847</b>	<b>13.817.861</b>

O Conselho de Administração,



IBERSOL SGPS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A IBERSOL, SGPS, SA (“Empresa” ou “Ibersol”), tem sede na Praça do Bom Sucesso, Edifício Península n.º 105 a 159 – 9º, 4150-146 Porto, Portugal, e as suas subsidiárias (conjuntamente, o Grupo), exploram uma rede de 427 unidades no ramo da restauração através das marcas Pizza Hut, Pasta Caffé, Pans & Company, Kentucky Fried Chicken, Burguer King, O’ Kilo, Bocatta, Café Sô, Quiosques, Pizza Móvil, Flor d’Oliveira, Sol, Sugestões e Opções, José Silva Carvalho, Catering e Solinca Eventos e Catering. O Grupo possui 402 unidades de exploração própria e 24 em regime de franquia. Deste universo, 104 estão sediadas em Espanha, repartindo-se por 82 estabelecimentos próprios e 23 franquizados.

A Empresa é uma sociedade anónima e está cotada na Euronext de Lisboa.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo.

2.1. Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, tal como adoptadas na União Europeia e em vigor em 31 de Dezembro de 2010.

As políticas contabilísticas adoptadas a 31 de Dezembro de 2010 são idênticas às adoptadas na preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2009.

2.2 Consolidação

**(a) Subsidiárias**

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente, mais de 50% dos direitos de voto ou o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas, nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente no balanço e demonstração de resultados consolidados, na rubrica interesses minoritários. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 5.

Quando os prejuízos atribuíveis aos minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo absorve essa diferença e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham a obrigação e a capacidade para cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria-se deles até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Para as concentrações empresariais anteriores a 2010 foi utilizado o método de compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias. O custo de uma aquisição corresponderá ao justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os activos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial corresponderão inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses minoritários. A diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor da parcela do Grupo dos activos líquidos identificáveis adquiridos, é

registada como diferença de consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente na Demonstração de Resultados (ver Nota 2.5).

Para as concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2010 o Grupo aplicou a IFRS 3 revista. Segunda esta norma revista o método da compra continua a ser aplicado nas concentrações de actividades, com algumas alterações significativas:

- (i) todos os montantes que compõem o preço de compra são valorizados ao justo valor, existindo a opção, de transacção a transacção, mensurar os “interesses não controlados” pela proporção do valor dos activos líquidos da entidade adquirida ou ao justo valor dos activos e passivos adquiridos.
- (ii) todos os custos associados à aquisição são registados como gastos.

Igualmente foi aplicada desde 1 de Janeiro de 2010 a IAS 27 revista, a qual exige que todas as transacções com os “interesses não controlados” sejam registadas no Capital Próprio, quando não há alteração no controlo sobre a Entidade, não havendo lugar ao registo de goodwill ou ganhos ou perdas. Quando há perda do controlo exercido sobre a entidade, qualquer interesse remanescente sobre a entidade é remensurado ao justo valor, e um ganho ou perda é reconhecido nos resultados do exercício.

Os saldos e ganhos decorrentes de transacções entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, excepto se a transacção revelar evidência de imparidade de um activo transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, por forma a garantir consistência com as políticas adoptadas pelo Grupo.

#### **(b) Empresas controladas conjuntamente**

Os interesses do Grupo nas entidades conjuntamente controladas são contabilizados pelo método de consolidação proporcional desde a data em que o controlo conjunto é adquirido. O Grupo integra a sua parte nos activos, passivos, custos e proveitos do empreendimento conjunto usando o método linha a linha. O Grupo reconhece a porção dos ganhos ou perdas na venda de activos ao Empreendimento Conjunto atribuível aos outros empreendedores. O Grupo não reconhece a sua parte nos ganhos ou perdas na venda de activos do Empreendimento conjunto ao Grupo até que esses activos sejam alienados para fora do Grupo. Contudo, uma perda na transacção é reconhecida imediatamente se a perda é indiciadora de redução do valor líquido de realização dos activos ou de uma perda de imparidade. Os saldos e transacções entre empresas do Grupo e entidades conjuntamente controladas são eliminados na proporção do controlo atribuível ao Grupo. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis da entidade conjuntamente controlada, na data de aquisição, é reconhecido como diferença de consolidação.

As empresas controladas conjuntamente encontram-se detalhadas na Nota 5.

### 2.3 Relato por segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transacções com outros componentes da mesma entidade), cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho, e relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

A sede do Grupo – onde está também localizada a maior empresa operacional é em Portugal. A área de actividade é a restauração.

O Grupo opera em duas grandes áreas geográficas (Portugal e Espanha) geridas à escala nacional.

As vendas são distribuídas com base no país em que se localiza o cliente.

Os activos dos segmentos incluem, principalmente, activos fixos tangíveis, activos intangíveis, existências, contas a receber e disponibilidades. São excluídos impostos diferidos, investimentos financeiros e derivados detidos para negociação ou designados como coberturas de empréstimos.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais. Excluem elementos como impostos, empréstimos e derivados de cobertura relacionados.

Os investimentos compreendem adições aos activos fixos tangíveis (Nota 8) e activos intangíveis (Nota 9).

Os investimentos são distribuídos, em termos de segmentos geográficos, com base no local onde se encontram os activos.

## 2.4 Conversão cambial

### **(a) Moeda Funcional e de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são elaboradas utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("A moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Grupo.

### **(b) Transacções e Saldos**

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transacções e da conversão pela taxa à data do balanço dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, excepto se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa, ou como cobertura de investimento líquido, casos em que são registados em capital próprio.

## 2.5 Activos Fixos Tangíveis

Os edifícios e outras construções compreendem imóveis próprios afectos à actividade de restauração, bem como despesas com obras em propriedade alheia, nomeadamente, resultantes da instalação de lojas de restauração.

Os activos fixos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição, líquido das respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo histórico inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são acrescidos às quantias pelo qual o bem está escriturado ou reconhecidos como activos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos inerentes fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

A depreciação dos activos é calculada pelo método das quotas constantes, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada, como segue:

- Edifícios e outras construções:	12-50 anos
- Equipamentos:	10 anos
- Ferramentas e utensílios:	4 anos
- Viaturas:	5 anos
- Equipamento administrativo	10 anos
- Outras imobilizações corpóreas	5 anos

Os valores depreciáveis dos activos, as vidas úteis e o método de depreciação são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do activo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado (Nota 2.6).

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do activo, e são reconhecidos como outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais na demonstração dos resultados.

## 2.6 Activos Intangíveis

### **a) Diferenças de consolidação**

As diferenças de consolidação representam o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos identificáveis da subsidiária/associada/empreendimento conjunto na data de aquisição. As diferenças de consolidação resultantes da aquisição de subsidiárias são incluídas nos activos intangíveis. As diferenças de consolidação são sujeitas a testes de imparidade, numa base anual e são apresentadas ao custo, deduzidas de perdas de imparidade acumuladas. Os ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor das diferenças de consolidação referentes à mesma.

As diferenças de consolidação são alocadas às unidades geradoras de fluxos de caixa para realização dos testes de imparidade.

### **b) Pesquisa e desenvolvimento**

Os dispêndios com pesquisas são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos incorridos em projectos de desenvolvimento (relativos ao design e teste de novos produtos ou melhoramentos de produtos existentes) são reconhecidos como activos intangíveis quando for provável que o projecto seja um sucesso, considerando a sua viabilidade comercial e tecnológica e os custos possam ser mensurados com fiabilidade. Os demais dispêndios com desenvolvimento são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos não são reconhecidos como um activo em períodos subsequentes. Os custos de desenvolvimento com vida útil finita que tenham sido capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto de acordo com o método das quotas constantes pelo período do seu benefício esperado, que não excederá cinco anos.

### **c) Software**

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (5 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos directamente associados à produção de software identificável e único controlado pelo Grupo e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como activos intangíveis. Os custos directos incluem os custos com pessoal no desenvolvimento do software e a quota-parte de gastos gerais relevantes.

Custos de desenvolvimento de software reconhecidos como activos são amortizados durante a sua vida útil estimada (não excedendo 5 anos).

### **d) Concessões e direitos territoriais**

As concessões e direitos territoriais são apresentados ao custo histórico. As concessões e direitos territoriais têm uma vida útil finita associada aos períodos contratuais, e são apresentadas ao custo menos amortizações acumuladas.

## 2.7 Imparidade de activos

Os activos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objecto de testes de imparidade anuais. Os activos sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados pelo montante do excesso da quantia escriturada do activo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um activo menos os gastos inerentes à sua

venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os activos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

Uma unidade geradora de caixa (UGC) é o grupo mais pequeno de activos que inclui o activo e que gera influxos de caixa provenientes do uso continuado, que sejam em larga medida independentes dos influxos de caixa de outros activos ou grupos de activos. No caso dos activos corpóreos, cada loja foi identificada como sendo uma unidade geradora de caixa. São consideradas em imparidade as lojas com Resultados Operacionais negativos com pelo menos 2 anos de actividade.

As diferenças de consolidação são distribuídas pelas unidades geradoras de fluxos (UGCs) do Grupo, identificadas de acordo com o país da operação e o segmento de negócio.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base nos cálculos do valor de uso. Esses cálculos utilizam projecções de fluxos de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pelos gestores, cobrindo um período de 5 anos.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto utilizadas são antes de impostos e reflectem riscos específicos relacionados com os activos da UGC.

## 2.8 Investimentos Financeiros

### 2.8.1 Classificação

O Grupo classifica os seus investimentos nas seguintes categorias: activos financeiros ao justo valor através de resultados, empréstimos concedidos e contas a receber, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende do objectivo de aquisição do investimento. O Conselho de Administração determina a classificação no momento de registo inicial dos investimentos e reavalia essa classificação em cada data de relato.

#### **a) Activos financeiros ao justo valor através de resultados**

Esta categoria é subdividida em duas: activos financeiros detidos para negociação e aqueles que são designados ao justo valor através de resultados desde o seu início. Um activo financeiro é classificado nesta categoria se adquirido principalmente com o objectivo de venda a curto prazo ou se assim designado pelo Conselho de Administração. Os derivados são também classificados como detidos para negociação, excepto se forem designados para cobertura. Os activos desta categoria são classificados como correntes se forem detidos para negociação ou sejam realizáveis no período de 12 meses após a data de balanço.

#### **b) Empréstimos concedidos e contas a receber**

Os empréstimos concedidos e outros créditos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado activo. Estes activos são originados quando o Grupo fornece dinheiro, bens ou serviços directamente a um devedor, sem intenção de negociar o prazo de recebimentos. São incluídos nos activos correntes, excepto quando tiverem maturidades superiores a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como activos não-correntes.

#### **c) Investimentos detidos até à maturidade**

Os investimentos detidos até à maturidade são activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades fixas, que o Conselho de Administração do grupo tem intenção e capacidade para manter até à maturidade. Estão incluídos nos activos não-correntes, excepto aqueles cujo vencimento seja inferior a 12 meses desde a data do balanço, os quais são classificados como activos correntes.

#### **d) Activos financeiros disponíveis para venda**

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que são designados nesta categoria ou não são classificados em nenhuma das outras categorias. São

incluídos em activos não correntes, excepto se o conselho de Administração entender alienar o investimento no prazo de 12 meses após a data do balanço.

### 2.8.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas de investimentos são reconhecidas à data da transacção – a data em que o Grupo se compromete a comprar ou a vender o activo. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, adicionado dos custos de transacção, para todos os activos financeiros não reflectidos ao justo valor através de resultados (neste caso, são também reconhecidos ao justo valor, mas os custos de transacção são registados em custos do exercício em que sejam incorridos). Os investimentos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber dinheiro dos mesmos expiram ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da sua posse. Activos financeiros disponíveis para venda e os activos financeiros ao justo valor através de resultados são subsequentemente valorizados ao justo valor. Os empréstimos concedidos e contas a receber e os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva. Os ganhos e perdas realizadas ou não realizadas decorrentes de alterações do justo valor da categoria dos activos financeiros ao justo valor através de resultados, são incluídos na demonstração de resultados do período em que surgem. Os ganhos e perdas não realizadas, resultantes de alterações do justo valor de títulos não monetários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no capital próprio. Quando os títulos classificados como disponíveis para venda são vendidos ou se encontram em imparidade, os ajustamentos acumulados do justo valor são incluídos na demonstração de resultados como ganhos ou perdas de investimentos em títulos.

O justo valor de investimentos cotados é baseado nos preços correntes de mercado.

Se não há um mercado activo para um activo financeiro (e para títulos não cotados), o Grupo estabelece o justo valor usando técnicas de avaliação, as quais incluem o uso de transacções recentes entre partes independentes, referência a outros instrumentos que sejam substancialmente idênticos, análise do fluxo de caixa descontado e modelos refinados de preços de opções que reflectam as circunstâncias específicas de emissão.

### 2.8.3 Imparidade

O Grupo verifica em cada data de balanço se existe evidência objectiva de imparidade de um ou de um grupo de activos financeiros. No caso de títulos de capital próprio classificados como disponíveis para venda, um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para saber se existe imparidade. Se existir tal evidência para activos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – calculada pela diferença entre o custo de aquisição e o justo valor corrente, menos qualquer perda de imparidade desse activo financeiro reconhecida previamente em resultados – é retirada do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. As perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são reversíveis.

O grupo segue a orientação da IAS 39 (revista em 2004) na determinação da imparidade permanente dos investimentos, a qual requer que o grupo avalie, entre outros factores, a duração e em que medida o justo valor de um investimento é inferior ao seu custo e a saúde financeira e perspectivas de negócio para a participada, incluindo factores tais como a performance da indústria e do sector, alterações tecnológicas e fluxos de caixa operacionais e de financiamento.

## 2.9 Existências

As existências são apresentadas ao mais baixo entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é calculado utilizando o custo médio ponderado.

O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos de venda.

## 2.10 Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, no caso de dívidas de médio e longo prazo, subseqüentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, deduzido do ajustamento de imparidade. O ajustamento de imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objectiva de que o Grupo não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber. O valor do ajustamento de imparidade é a diferença entre o valor apresentado e o valor presente estimado dos fluxos de caixa futuros, descontado à taxa de juro efectiva. O valor do ajustamento de imparidade é reconhecido na demonstração de resultados.

## 2.11 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa inclui os valores em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo com liquidez elevada e maturidades iniciais até 3 meses e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos Obtidos.

## 2.12 Capital social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. As acções preferenciais obrigatoriamente remíveis são classificadas no passivo (Nota 2.12).

Os custos incrementais directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, dos ingressos.

Quando alguma empresa do Grupo adquire acções da empresa-mãe (acções próprias), o valor pago, incluindo os custos directamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe até que as acções sejam canceladas, reemitidas ou alienadas. Quando tais acções são subseqüentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, após dedução dos custos de transacção directamente imputáveis e de impostos, é reflectido no capital próprio dos detentores do capital da empresa.

## 2.13 Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os custos de transacção incorridos. Os empréstimos de médio e longo prazo são subseqüentemente apresentados ao custo deduzido das amortizações efectuadas; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efectiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

## 2.14 Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade, usando o método do passivo, e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transacção não afecte nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido activo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

## 2.15 Provisões

As provisões para custos com reestruturação, contratos onerosos e reclamações judiciais são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, e seja provável que um ex-fluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação, e possa ser efectuada uma estimativa fiável do montante da obrigação. As provisões para reestruturações incluem penalidades derivadas de rescisão de contratos de locação e pagamentos de indemnizações por cessação de contratos de trabalho dos empregados. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Quando há um número de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo é determinada em conjunto.

## 2.16 Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. O rédito é reconhecido como segue:

### **a) Venda de bens – retalho**

A venda de bens é reconhecida quando o produto é vendido ao cliente. As vendas a retalho são normalmente efectuadas a dinheiro ou com pagamentos efectuados por cartão de débito/crédito. O rédito a reconhecer é o valor bruto da venda, incluindo honorários de utilização de cartões de débito/crédito a pagar pela transacção. As vendas de bens a clientes, associadas a eventos ou congressos, são reconhecidas no momento em que tais acontecimentos ocorrem.

### **b) Prestação de serviços**

A prestação de serviços é reconhecida no período contabilístico em que os serviços são prestados, com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço.

### **c) Juros**

Os juros são reconhecidos tendo em consideração a proporção do tempo decorrido e o rendimento efectivo do activo. Quando uma conta a receber se encontra em imparidade, o Grupo reduz o seu valor contabilístico para o valor recuperável, sendo este igual ao valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo. O desconto continua a ser reconhecido como proveito financeiro.

### **d) Royalties**

Os royalties são reconhecidos segundo o regime do acréscimo, de acordo com a substância dos acordos relevantes.

### **e) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos quando se estabelece o direito dos accionistas ao seu recebimento.

## 2.17 Locações

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse for retida pelo locador. Os pagamentos efectuados em locações operacionais (deduzidos de eventuais incentivos recebidos do locador) são reflectidos na demonstração de resultados pelo método das quotas constantes, pelo período da locação.

Locações de activos tangíveis onde o Grupo tem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade são classificadas como locações financeiras. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As obrigações da locação, líquidas de encargos financeiros, são incluídas em outros passivos não correntes, excepto a respectiva componente de curto prazo. A parcela dos juros é levada a gastos financeiros no período da locação, de forma a produzir uma taxa constante periódica de juros sobre a dívida remanescente em cada período. Os activos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do activo e o prazo da locação.



## 2.18 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo no momento em que os dividendos são aprovados pelos accionistas.

## 2.19 Resultado por acção

### ***Básico***

O resultado básico por acção é calculado dividindo o lucro atribuível aos accionistas, pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas durante o período, excluindo as acções ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como acções próprias (Nota 15).

### ***Diluído***

O resultado diluído por acção é calculado dividindo o lucro atribuível aos accionistas, ajustado pelos dividendos de acções preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas durante o período mais o número médio de acções ordinárias emitíveis na conversão de acções ordinárias potenciais diluidoras.

## 2.20 Instrumentos financeiros derivados

A empresa utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de opções e swaps, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A empresa não utiliza instrumentos financeiros derivados para especulação. A empresa adopta a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (hedge accounting), respeitando integralmente o disposto nos normativos respectivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pela Ibersol, em nome das empresas individuais, pelo departamento de tesouraria central, obedecendo a normas aprovadas pela respectiva Administração. Os instrumentos financeiros derivados são inicialmente reconhecidos no balanço ao seu custo inicial e depois remensurados ao seu justo valor. No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

### **Cobertura de Justo Valor**

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar o instrumento de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

### **Cobertura de Fluxos de Caixa**

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas como pertencentes a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas no capital próprio; a parte ineficaz será reconhecida directamente nos resultados.

### **Cobertura de Investimento Líquido**

Actualmente, a empresa não considera a realização de coberturas cambiais sobre investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras (subsidiárias), dado não ter investimentos denominados em moeda diferente do euro.

A empresa tem bem identificada a natureza dos riscos envolvidos, documenta exaustiva e formalmente as relações de cobertura, garantindo através dos seus sistemas de informação, que cada relação de cobertura seja acompanhada pela descrição da política de risco da empresa; objectivo e estratégia para a cobertura; classificação da relação de cobertura; descrição da natureza do risco que está a ser coberto; identificação do instrumento de cobertura e item coberto; descrição da mensuração inicial e futura da eficácia; identificação da parte do instrumento de cobertura, se houver, que será excluída da avaliação da eficácia.

A empresa considerará o desconhecimento nas situações em que instrumento de cobertura

expirar for vendido, terminar ou for exercido; a cobertura deixar de preencher os critérios para a contabilidade de cobertura; para a cobertura de fluxos de caixa, a transacção prevista deixa de ser altamente provável ou deixa de ser esperada; por razões de gestão a empresa decide cancelar a designação de cobertura.

### 3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

#### 3.1 Factores do risco financeiro

As actividades do Grupo estão expostas a uma variedade de factores do risco financeiro: risco de mercado (inclui risco cambial, risco do justo valor associado à taxa de juro e risco de preço), risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira do Grupo.

A gestão do risco é conduzida pelo Departamento Financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

#### a) **Risco de mercado**

##### i) Risco cambial

O risco cambial é muito reduzido, uma vez que o Grupo apenas está presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão denominados em euros e o volume de compras, fora da zona Euro, não assume proporções relevantes.

Apesar de o Grupo deter investimentos fora da zona euro, em operações externas, em Angola, não existe exposição ao risco cambial, pela reduzida dimensão do investimento.

##### ii) Risco de preço

O Grupo está exposto ao risco de preço das acções pelos investimentos detidos e classificados no balanço consolidado como activos financeiros disponíveis para venda, de reduzida expressão e que no final do exercício representam 0,43% do activo total (em 2009: 0,23%). O Grupo não está exposto ao risco de preço das mercadorias.

##### iii) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

Como o grupo não tem activos remunerados com juros significativos, o lucro e os fluxos de caixa da actividade de financiamento são substancialmente independentes das alterações da taxa de juro de mercado.

O risco da taxa de juro do Grupo advém do passivo nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Com o actual nível das taxas de juro, a política do grupo é, em financiamentos de maior maturidade, proceder à fixação total ou parcial das taxas de juro.

Nos últimos anos o Grupo só numa pequena parte dos seus financiamentos tem considerado a hipótese de cobertura de risco à variação da taxa de juro. Tem uma operação de Swap sobre 1,9 milhões de euros em Espanha. Consequentemente, a restante dívida remunerada vence juros a taxa variável.

Baseado em simulações realizadas a 31 de Dezembro de 2010, uma subida de mais 100 pontos base na taxa de juro, mantendo tudo o resto constante, teria um impacto negativo no resultado líquido do exercício de 308 mil euros.

#### b) **Risco de crédito**

A principal actividade do Grupo é feito com vendas pagas a dinheiro ou cartão de débito/crédito, logo o Grupo não tem concentrações de risco de crédito relevantes. O Grupo tem políticas que asseguram que as vendas a crédito são efectuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado. O Grupo tem políticas que limitam o montante de crédito a que os clientes têm acesso.

**c) Risco de liquidez**

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo tem vindo a efectuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

Na tabela seguinte são apresentados os passivos financeiros (grupos relevantes) considerando os cash-flows contratuais não descontados:

O Grupo monitoriza a liquidez com base nas previsões de fluxos de caixa, as quais nos próximos anos se apresentam como segue:

	<u>2011</u>	<u>de 2012 a 2015</u>
Empréstimos e descobertos bancários	11.473.940	13.420.024
Papel comercial	2.000.000	32.000.000
Leasing	1.645.445	1.032.200
Fornecedores Imobilizado	3.063.157	-
Fornecedores	18.106.411	-
Outras contas a pagar	9.578.851	127.424
<b>Total</b>	<u>45.867.803</u>	<u>46.579.648</u>

Para o efeito consideram-se que os empréstimos bancários de curto prazo vencem na data de renovação e que os contratos de papel comercial vencem nas datas de denúncia.

Em 31 de Dezembro de 2010, a utilização das linhas de curto prazo de apoio à tesouraria era de 23% e o papel comercial emitido de 96% do montante contratado. As aplicações em depósitos a prazo de 27 milhões de euros correspondiam a 43% do passivo remunerado.

**d) Risco de capital**

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida+capital próprio)) com o objectivo de o situar no intervalo 35%-70%.

O rácio de alavancagem financeira em 31 de Dezembro de 2010 foi de 23% e em 31 de Dezembro de 2009 era de 32%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Empréstimos	61.571.609	65.712.256
Caixa e equivalentes de caixa	29.361.466	20.649.468
Endividamento líquido	32.210.143	45.062.788
Capital próprio	109.332.611	95.322.555
Capital total	141.542.754	140.385.343
<b>Rácio de alavancagem financeira</b>	23%	32%

**3.2 Estimativa de justo valor**

O justo valor dos instrumentos financeiros comercializados nos mercados activos (por exemplo derivados negociados publicamente, títulos para negociação e disponíveis para venda) é determinado com base nos preços do mercado de cotação à data de balanço. O preço do mercado usado para os activos financeiros do Grupo é o preço recebido pelos accionistas no mercado

corrente. O preço do mercado para os passivos financeiros é o preço a pagar no mercado corrente.

O valor nominal de contas a receber (deduzido de ajustamentos de imparidade) e a pagar é assumido como aproximado do seu justo valor. O justo valor dos passivos financeiros é estimado actualizando os fluxos de caixa futuros contratualizados à taxa de juro do mercado corrente que está disponível para instrumentos financeiros similares.

#### 4. ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS IMPORTANTES E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros factores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

O grupo efectua estimativas e premissas sobre o futuro. A contabilização resultante das estimativas raramente irá, por definição, corresponder aos resultados reais relatados. As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos activos e passivos no exercício seguinte são:

##### a) Estimativa de imparidade das diferenças de consolidação

O Grupo testa anualmente se existe ou não imparidade das diferenças de consolidação, de acordo com a política contabilística indicada na Nota 2.5. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas (Nota 9).

Se a margem bruta real for inferior ou a taxa de desconto, antes de impostos, superior às estimativas dos gestores, as perdas de imparidade das diferenças de consolidação poderão ser superiores às registadas.

##### b) Impostos sobre o Rendimento

O Grupo está sujeito a Impostos sobre o Rendimento em Portugal e Espanha. É necessário julgamento significativo para determinar a estimativa de imposto sobre o rendimento. Porquanto há inúmeras transacções e cálculos, para as quais, a determinação final dos impostos é incerta durante o curso normal dos negócios. O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efectuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspecções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

#### 5. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS

5.1. As empresas do Grupo incluídas na consolidação em 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 são as seguintes:

Firma	Sede	% Participação	
		2010	2009
<b><u>Empresa mãe</u></b>			
Ibersol SGPS, S.A.	Porto	mãe	mãe
<b><u>Empresas filiais</u></b>			
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Ibersol Restauração, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Ibersande Restauração, S.A.	Porto	80,00%	80,00%
Ibersol Madeira Restauração, S.A.	Funchal	100,00%	100,00%
Ibersol - Hotelaria e Turismo, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Iberking Restauração, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Iberaki Restauração, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Restmon Portugal, Lda	Lisboa	61,00%	61,00%
Vidisco, S.L.	Pontevedra - Espanha	100,00%	100,00%
Inverpeninsular, S.L.	Pontevedra - Espanha	100,00%	100,00%
Ibergourmet Produtos Alimentares, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Ferro & Ferro, Lda.	Setúbal	100,00%	100,00%
Asurebi SGPS, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Charlotte Develops, SL	Madrid-Espanha	100,00%	100,00%
Firmoven Restauração, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
IBR - Sociedade Imobiliária, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Eggon SGPS, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Anatir SGPS, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
Lurca, SA	Madrid-Espanha	100,00%	100,00%
Q.R.M.- Projectos Turísticos, S.A	Maia	100,00%	100,00%
Sugestões e Opções-Actividades Turísticas, S.A	Maia	100,00%	100,00%
RESTOH- Restauração e Catering, S.A	Maia	100,00%	100,00%
Resboavista- Restauração Internacional, Lda	Maia	100,00%	100,00%
José Silva Carvalho Catering, S.A	Sintra	100,00%	100,00%
(a) Iberusa Central de Compras para Restauração ACE	Porto	100,00%	100,00%
(b) Vidisco, Pasta Café Union Temporal de Empresas	Vigo	100,00%	100,00%
Maestro - Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.	Porto	100,00%	100,00%
SOLINCA - Eventos e Catering, S.A.	Porto	-	100,00%
(c) IBERSOL - Angola, S.A.	Luanda - Angola	-	100,00%

#### **Empresas controladas conjuntamente**

UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	Porto	50,00%	50,00%
---	-------	--------	--------

(a) Agrupamento Complementar de Empresas que actua como Central de Compras e de Logística e assegura o aprovisionamento dos respectivos restaurantes em matérias-primas e serviços de manutenção.

(b) Union Temporal de Empresas constituída em 2005 e que ao longo do semestre funcionou como Central de Compras em Espanha, assegurando o aprovisionamento de matérias-primas dos respectivos restaurantes.

(c) Sociedade constituída em 19 de Outubro de 2010, que ainda não iniciou a sua actividade operacional, até 31/12/2010 apenas teve gastos de constituição e arranque, sendo excluída por imaterialidade do consolidado do grupo Ibersol.

Estas empresas filiais foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. À entidade conjuntamente controlada UQ Consult foi aplicado o método de consolidação proporcional em função da percentagem de participação detida pelo grupo, conforme indicado na Nota 2.2.b).

As percentagens de participação nas sociedades referidas consubstanciam-se em idêntica percentagem de direitos de voto.

## 5.2. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

### 5.2.1. Aquisição de novas sociedades

2010	Firma	Data entrada	Sede	% Participação
	Solinca - Eventos e Catering, S.A.	Abril 10	Porto	100,00%

A aquisição do ano de 2010, acima mencionada, teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de Dezembro de 2010:

	<u>Data da aquisição</u>	<u>Dez-10</u>
Activos líquidos adquiridos		
Activos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 7 e 8)	522.955	992.802
Existências	-	-
Impostos diferidos activos	-	0
Outros activos	-	857.791
Caixa e equivalentes a caixa	42.417	235.440
Empréstimos	-	-
Impostos diferidos passivos	-	-18.682
Outros passivos	-1.064.417	-1.904.014
	<u>-499.045</u>	<u>163.337</u>
Diferenças de consolidação (Nota 8)	549.045	
Interesses minoritários	-	
	<u>Preço de aquisição</u>	<u>50.000</u>
Pagamentos efectuados	50.000	
Montantes a pagar no futuro	-	
	<u>50.000</u>	
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição		
Pagamentos efectuados	50.000	
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	42.417	
	<u>7.583</u>	

O impacto da aquisição na demonstração de resultados foi o seguinte:

	<u>Dez-10</u>
Proveitos operacionais	2.642.742
Custos operacionais	-2.484.339
Resultado financeiro	<u>-151</u>
Resultado antes impostos	158.252
Imposto sobre o rendimento	<u>44.915</u>
Resultado líquido	<u>113.337</u>

### 5.2.2. Alienações

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 não ocorreram alienações de subsidiárias.

## 6. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Os resultados por segmento do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 são:

<b>31 DE DEZEMBRO 2010</b>	<b>Portugal</b>	<b>Espanha</b>	<b>Grupo</b>
Restauração	159.647.458	47.797.180	207.444.638
Mercadorias	1.385.226	2.141.097	3.526.323
Prestação de Serviços	586.014	988.734	1.574.748
<b>Volume de Negócio por Segmento</b>	<b>161.618.698</b>	<b>50.927.011</b>	<b>212.545.709</b>
Resultado operacional	17.580.837	3.709.111	21.289.948
Custo de financiamento líquido	-850.369	-632.456	-1.482.825
Quota-parte do lucro de associadas	-	-	-
<b>Lucro antes de imposto sobre o rendimento</b>	<b>16.730.468</b>	<b>3.076.655</b>	<b>19.807.123</b>
Imposto sobre o rendimento	4.108.088	698.982	4.807.070
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>12.622.380</b>	<b>2.377.673</b>	<b>15.000.053</b>

Os resultados por segmento do exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 são:

<b>31 DE DEZEMBRO 2009</b>	<b>Portugal</b>	<b>Espanha</b>	<b>Grupo</b>
Restauração	151.782.175	50.066.682	201.848.857
Mercadorias	1.434.094	2.299.698	3.733.792
Prestação de Serviços	475.404	1.283.641	1.759.045
<b>Volume de Negócio por Segmento</b>	<b>153.691.673</b>	<b>53.650.021</b>	<b>207.341.694</b>
Resultado operacional	18.015.473	4.237.334	22.252.807
Custo de financiamento líquido	-912.963	-958.054	-1.871.017
Quota-parte do lucro de associadas	-	-	-
<b>Lucro antes de imposto sobre o rendimento</b>	<b>17.102.510</b>	<b>3.279.280</b>	<b>20.381.790</b>
Imposto sobre o rendimento	4.402.295	918.005	5.320.300
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>12.700.215</b>	<b>2.361.275</b>	<b>15.061.490</b>

Outros elementos dos segmentos incluídos na demonstração de resultados são:

	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2010			Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009		
	Portugal	Espanha	Grupo	Portugal	Espanha	Grupo
Depreciações (Nota 8)	6.787.981	1.720.383	8.508.364	6.838.915	1.720.383	8.559.298
Amortizações (Nota 9)	1.455.388	299.407	1.754.795	1.493.610	299.407	1.793.017
Imparidade dos activos tangíveis (Nota 8)	470.279	277.332	747.612	841.891	368.376	1.210.267
Imparidade do goodwill (Nota 9)	15.078	-	15.078	46.163	-	46.163
Imparidade dos activos intangíveis (Nota 9)	-	-	-	-	-	-
Imparidade das contas a receber (Nota 14)	85.464	-60.939	24.525	120.087	61.222	181.309

As transferências ou transacções entre segmentos são realizadas nos termos comerciais normais e nas condições aplicáveis a terceiros independentes.

Os activos, passivos e investimentos dos segmentos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são:

	Exercício findo em 31 de Dezembro de 2010			Exercício findo em 31 de Dezembro de 2009		
	Portugal	Espanha	Total	Portugal	Espanha	Total
<b>Activos</b>	<b>174.441.819</b>	<b>55.859.688</b>	<b>230.301.507</b>	<b>176.735.973</b>	<b>43.476.727</b>	<b>220.212.700</b>
<b>Passivos</b>	<b>42.106.496</b>	<b>7.797.742</b>	<b>49.904.238</b>	<b>42.390.343</b>	<b>6.728.321</b>	<b>49.118.664</b>
<b>Investimento líquido (Notas 8 e 9)</b>	<b>9.876.269</b>	<b>340.405</b>	<b>10.216.674</b>	<b>13.393.653</b>	<b>588.356</b>	<b>13.982.009</b>

Os activos e passivos não alocados aos segmentos Portugal e Espanha são:

	<u>Activos</u>	<u>Passivos</u>
Impostos diferidos	606.486	10.647.703
Imposto corrente	305.195	761.444
Empréstimos de curto prazo	-	15.119.384
Empréstimos de médio e longo prazo	-	46.452.224
Investimentos financeiros	1.004.417	-
<b>Total</b>	<b>1.916.098</b>	<b>72.980.756</b>

## 7. FACTOS NÃO USUAIS E NÃO RECORRENTES

No exercício de 2010 não se registaram quaisquer factos não usuais

## 8. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos e edifícios	Equipamentos	Ferramentas e utensílios	Outras Imob. corporeas	Imobilizado em curso	Total
<b>01 de Janeiro de 2009</b>						
Custo	112.625.244	69.200.730	4.186.400	7.486.554	1.905.864	195.404.792
Depreciação acumulada	18.544.148	43.083.486	3.333.393	5.481.075	-	70.442.102
Imparidade Acumulada	5.089.531	1.236.113	49.287	103.820	-	6.478.751
<b>Valor líquido</b>	<b>88.991.565</b>	<b>24.881.131</b>	<b>803.720</b>	<b>1.901.659</b>	<b>1.905.864</b>	<b>118.483.939</b>
<b>31 de Dezembro de 2009</b>						
Valor líquido inicial	88.991.565	24.881.131	803.720	1.901.659	1.905.864	118.483.939
Variações do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-
Adições	8.098.112	3.766.519	247.658	851.059	22.888	12.986.236
Diminuições	955.727	504.448	18.906	-6.851	8.024	1.480.253
Transferências	2.396.427	-1.072.913	17.459	428.836	-1.869.779	-99.969
Depreciação exercício	2.699.863	4.639.331	387.514	832.591	-	8.559.298
Deprec. pelas variações do perímetro	-	-	-	-	-	-
Imparidade Exercício	1.210.267	-	-	-	-	1.210.267
<b>Valor líquido final</b>	<b>94.620.248</b>	<b>22.430.959</b>	<b>662.418</b>	<b>2.355.814</b>	<b>50.949</b>	<b>120.120.387</b>
<b>31 de Dezembro de 2009</b>						
Custo	120.925.169	66.957.564	4.207.359	8.878.487	50.949	201.019.529
Depreciação acumulada	22.982.300	43.762.363	3.528.788	6.476.541	-	76.749.993
Imparidade Acumulada	3.322.621	764.242	16.153	46.132	-	4.149.149
<b>Valor líquido</b>	<b>94.620.248</b>	<b>22.430.959</b>	<b>662.418</b>	<b>2.355.814</b>	<b>50.949</b>	<b>120.120.387</b>



	Terrenos e edifícios	Equipamentos	Ferramentas e utensílios	Outras Imob. corporeas	Imobilizado em curso	Total
<b>31 de Dezembro de 2010</b>						
Valor líquido inicial	94.620.248	22.430.959	662.418	2.355.814	50.949	120.120.387
Variações do perímetro de consolidação	5.861	189.262	-	327.672	-	522.795
Adições	6.686.630	2.815.302	-	1.001.105	73.221	10.576.258
Diminuições	684.048	432.723	-	4.193	1.500	1.122.463
Transferências	144.720	83.065	-662.418	669.466	-36.092	198.740
Depreciação exercício	2.702.366	4.542.834	-	1.263.164	-	8.508.364
Deprec. pelas variações do perímetro	-	-	-	-	-	-
Imparidade Exercício	747.612	-	-	-	-	747.612
<b>Valor líquido final</b>	<b>97.323.433</b>	<b>20.543.030</b>	<b>0</b>	<b>3.086.700</b>	<b>86.578</b>	<b>121.039.741</b>
<b>31 de Dezembro de 2010</b>						
Custo	125.377.979	68.148.991	-	14.244.146	86.578	207.857.695
Depreciação acumulada	24.550.849	46.881.834	-	11.111.499	-	82.544.182
Imparidade Acumulada	3.503.698	724.127	-	45.947	-	4.273.772
<b>Valor líquido</b>	<b>97.323.433</b>	<b>20.543.030</b>	<b>0</b>	<b>3.086.700</b>	<b>86.578</b>	<b>121.039.741</b>

A 31 de Dezembro de 2010, os bens utilizados em regime de locação financeira são os seguintes:

	Valor Buto	A. Acumuladas
Terrenos e edifícios	112.729	3.194
Equipamentos	7.299.995	1.561.541
Outras imobilizações corporeas	578.381	150.934
	<b>7.991.106</b>	<b>1.715.668</b>

Sendo que o valor correspondente a contratos celebrados no exercício de 2010 é de 421.910 euros.

## 9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os activos intangíveis decompõem-se como se segue:

	Dez-10	Dez-09
Diferenças de consolidação	42.903.548	42.369.581
Outros Intangíveis	17.636.188	18.826.684
	<b>60.539.736</b>	<b>61.196.265</b>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Diferenças de Consolidação	Trespases	Marcas e licenças	Despesas de Desenvolvimento	Propriedade Industrial	Imobilizado em curso (1)	Total
<b>01 de Janeiro de 2009</b>							
Custo	46.047.391	2.029.398	22.680.465	821.005	16.528.191	3.103.407	91.209.858
Amortização acumulada	-	688.700	21.341.762	648.536	3.500.109	-	26.179.107
Imparidade acumulada	1.800.437	25.833	183.397	-	212.472	-	2.222.140
<b>Valor líquido</b>	<b>44.246.954</b>	<b>1.314.866</b>	<b>1.155.306</b>	<b>172.469</b>	<b>12.815.610</b>	<b>3.103.407</b>	<b>62.808.611</b>

<b>31 de Dezembro de 2009</b>							
Valor líquido inicial	44.246.954	1.314.866	1.155.306	172.469	12.815.610	3.103.407	62.808.611
Variações do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-1.831.210	-	549.035	59.658	1.152.730	530.895	461.108
Diminuições	-	6.761	50.473	-	14.143	3.889	75.266
Transferências	-	-313.930	-160.426	-	1.290.148	-974.797	-159.005
Amortização do exercício	-	151.470	793.620	69.259	778.668	-	1.793.017
Deprec. pelas variações do perímetro	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade Exercício	46.163	-	-	-	-	-	46.163
<b>Valor líquido final</b>	<b>42.369.581</b>	<b>842.705</b>	<b>699.821</b>	<b>162.868</b>	<b>14.465.677</b>	<b>2.655.616</b>	<b>61.196.268</b>

<b>31 de Dezembro de 2009</b>							
Custo	44.216.181	1.433.631	22.623.705	880.663	19.122.970	2.655.616	90.932.767
Amortização acumulada	-	590.926	21.774.811	717.795	4.448.851	-	27.532.384
Imparidade acumulada	1.846.600	0	149.073	-	208.442	-	2.204.115
<b>Valor líquido</b>	<b>42.369.581</b>	<b>842.705</b>	<b>699.821</b>	<b>162.868</b>	<b>14.465.677</b>	<b>2.655.616</b>	<b>61.196.268</b>

	Diferenças de Consolidação	Trespases	Marcas e licenças	Despesas de Desenvolvimento	Propriedade Industrial	Imobilizado em curso (1)	Total
<b>31 de Dezembro de 2010</b>							
Valor líquido inicial	42.369.581	842.705	699.821	162.868	14.465.677	2.655.616	61.196.268
Variações do perímetro de consolidação	549.045	-	-	-	160	-	549.205
Adições	-	-	385.048	-	301.704	37.153	723.905
Diminuições	-	15.400	118.328	108.655	-106.450	-	135.933
Transferências	-	-	-4.988	-52.686	452.637	-418.796	-23.833
Amortização do exercício	-	149.309	578.794	1.522	1.025.170	-	1.754.795
Deprec. pelas variações do perímetro	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade Exercício	15.078	-	-	-	-	-	15.078
<b>Valor líquido final</b>	<b>42.903.548</b>	<b>677.996</b>	<b>382.759</b>	<b>5</b>	<b>14.301.458</b>	<b>2.273.973</b>	<b>60.539.739</b>

<b>31 de Dezembro de 2010</b>							
Custo	44.765.226	1.337.271	3.136.625	130.360	19.141.360	2.273.973	70.784.816
Amortização acumulada	-	659.275	2.604.793	130.355	4.631.460	-	8.025.884
Imparidade acumulada	1.861.678	0	149.073	-	208.442	-	2.219.193
<b>Valor líquido</b>	<b>42.903.548</b>	<b>677.996</b>	<b>382.759</b>	<b>5</b>	<b>14.301.458</b>	<b>2.273.973</b>	<b>60.539.739</b>

(1) o saldo da rubrica de imobilizado em curso diz respeito, fundamentalmente, às 3 concessões ainda por abrir nas áreas de serviço de Guimarães, Fafe e Paredes, áreas de serviço essas em fase de projecto e a aguardar a entrega das plataformas. Por sua vez, o movimento do exercício decorre da abertura da unidade Burguer King Nó do Fojo cuja obra ficou concluída.

A 31 de Dezembro de 2010, as concessões e os direitos territoriais do grupo, e a respectiva vida útil associada, são apresentados como segue:

<b>Direitos Territoriais</b>	<b>N.º anos</b>	<b>Ano limite de utilização</b>
Pans & Company	10	2016
Burger King	20	2021
<b>Direitos de Concessão</b>	<b>N.º anos</b>	<b>Ano limite de utilização</b>
Área Serviços da Lusoponte	33	2032
Marina Expo	28	2026
Área Serviço Repsol 2ª Circular	18	2017
Área Serviço do Fogueteiro	16	2015
Marina de Portimão	60	2061
Área de serviço A8 Torres Vedras	20	2021
Área Serviço Aeroporto	20	2021
Pizza Hut Setúbal	14	2017
Pizza Hut Foz	10	2020
Pizza Hut e Pasta Caffé Cais Gaia	20	2024
Área de Serviço A5 Oeiras	12	2015
Área Serviço Modivas	28	2031
Áreas Serviço Barcelos	30	2036
Áreas Serviço Guimarães	30	2036
Áreas Serviço Fafe	30	2036
Áreas Serviço Alvão	30	2036
Áreas Serviço Lousada (Felgueiras)	24	2030
Áreas Serviço Vagos	24	2030
Áreas Serviço Aveiro	24	2030
Áreas Serviço Ovar	24	2030
Áreas Serviço Gulpilhares	24	2030
Áreas Serviço Talhada (Vouzela)	25	2031
Áreas Serviço Viseu	25	2031
Áreas Serviço Paredes (P.Ferreira)	26	2032
Áreas Serviço Maia	26	2032

A distribuição das diferenças das diferenças de consolidação por segmento apresenta-se como segue:

	<b>Dez-10</b>	<b>Dez-09</b>
Portugal	10.000.021	9.466.054
Espanha	32.903.527	32.903.527
	<b>42.903.548</b>	<b>42.369.581</b>

As diferenças de consolidação alocadas ao segmento Espanha em 31 de Dezembro de 2010 resultaram principalmente da aquisição das filiais Lurca e Vidisco.

A 31 de Dezembro de 2010, as concessões e os direitos territoriais do grupo, e a respectiva vida útil associada, são apresentados como segue:

Nos testes de imparidade foram usados os seguintes pressupostos:

Taxa de crescimento para a perpetuidade	
Portugal	3,00% (1% real + 2% inflação)
Espanha	2,50% (0,5% real + 2% inflação)
Taxa de desconto para a perpetuidade	
Portugal	6,60%
Espanha	6,00%
Taxa de desconto do período (5 anos)	
Portugal	8,20%
Espanha	7,10%

A taxa de desconto apresentada é líquida de imposto e foi calculada com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital) considerando os seguintes parâmetros:

	<b>Portugal</b>	<b>Espanha</b>
Taxa de juro sem risco	3,25%	3,25%
Prémio risco país	2,80%	1,75%
Prémio de risco dos capitais próprios	5,00%	5,00%
Beta	0,9	0,9
Custo da dívida	6,00%	5,25%
Taxa de imposto	26,50%	30,00%
Capitais próprios/dívida remunerada	65%/35%	60%/40%

#### 10. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A decomposição dos investimentos financeiros apresenta-se como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Adiantamentos por conta de Investimentos financeiros	172.085	172.085
Investimentos Financeiros - Ibersol Angola, S.A.		
Participação	350.050	-
Empréstimos	118.182	-
Outros Investimentos financeiros	364.100	339.080
	<b><u>1.004.417</u></b>	<b><u>511.165</u></b>
Perdas de imparidade acumuladas	-	-
	<b><u>1.004.417</u></b>	<b><u>511.165</u></b>

Os activos reflectidos nas rubricas acima referidas dizem respeito a participações financeiras (inferiores a 20%) em entidades não cotadas.

#### 11. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

A decomposição dos activos financeiros disponíveis para venda apresenta-se como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Clientes e outros devedores (1)	1.740.203	1.575.686
<b>Outros activos não correntes</b>	<b><u>1.740.203</u></b>	<b><u>1.575.686</u></b>
Perdas de imparidade acumuladas	-	-
	<b><u>1.740.203</u></b>	<b><u>1.575.686</u></b>

(1) o saldo é maioritariamente constituído por depósitos e fianças constituídos em Espanha e por dívidas resultantes da cedência de imobilizado a franchisados, na filial Vidisco.

#### 12. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 o detalhe das existências do grupo era o seguinte:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	4.119.300	4.121.055
Mercadorias	124.815	124.647
	<u><b>4.244.115</b></u>	<u><b>4.245.702</b></u>
Perdas de imparidade acumuladas	<u>74.981</u>	<u>74.981</u>
<b>Existências líquidas</b>	<u><b>4.169.134</b></u>	<u><b>4.170.721</b></u>

### 13. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Numerário	759.875	694.796
Depósitos bancários	27.400.685	19.953.766
Aplicações de tesouraria	<u>1.200.906</u>	<u>906</u>
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	29.361.466	20.649.468
Descobertos bancários	121.619	6.831.607
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	<u><b>29.239.847</b></u>	<u><b>13.817.861</b></u>

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no balanço na rubrica de empréstimos bancários.

### 14. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos outros activos correntes em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é o seguinte:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Clientes (1)	4.794.361	4.288.463
Estado e outros entes públicos (2)	1.060.878	1.534.386
Outros devedores (3)	4.823.264	2.964.727
Adiantamentos a fornecedores	-	11.057
Acréscimos de proveitos (4)	1.997.248	3.272.649
Custos diferidos (5)	<u>1.758.695</u>	<u>1.861.467</u>
<b>Outros activos correntes</b>	<u><b>14.434.446</b></u>	<u><b>13.932.749</b></u>
Perdas de imparidade acumuladas	<u>678.030</u>	<u>943.044</u>
	<u><b>13.756.416</b></u>	<u><b>12.989.705</b></u>

(1) Saldos decorrentes, essencialmente, da actividade de Catering desenvolvida pelo grupo Ibersol.

(2) Saldo decorrente, essencialmente, dos valores de Iva a recuperar (755.668 euros), e de IRC (305.195 euros).

(3) A conta outros devedores decompõe-se pelas seguintes rubricas:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Contratos com fornecedores	2.863.470	-
Subsídio para formação	-	142.052
Comparticipação para obras	-	667.707
Outros	1.959.794	2.154.967
	<b><u>4.823.264</u></b>	<b><u>2.964.727</u></b>

(4) Detalhe da rubrica acréscimos de proveitos:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Juros a receber	78.665	45.534
Contratos com fornecedores	1.673.393	2.448.466
Outros	245.190	778.649
	<b><u>1.997.248</u></b>	<b><u>3.272.649</u></b>

(5) Detalhe da rubrica custos diferidos:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Rendas e condomínios	1.082.915	1.220.208
Fornecimento e serviços externos	321.387	277.072
Outros	354.393	364.186
	<b><u>1.758.695</u></b>	<b><u>1.861.467</u></b>

As dívidas de Terceiros podem ser decompostas da seguinte forma em termos de imparidade:

	<u>Dez-10</u>		<u>Dez-09</u>	
	<u>c/ Imparidade</u>	<u>s/ Imparidade</u>	<u>c/ Imparidade</u>	<u>s/ Imparidade</u>
<b>Clientes c/c</b>	421.826	4.372.535	548.461	3.740.002
<b>Outros devedores</b>	256.203	4.567.061	394.583	2.570.144
	<b><u>678.030</u></b>	<b><u>8.939.595</u></b>	<b><u>943.044</u></b>	<b><u>6.310.146</u></b>

No que diz respeito às dívidas sem ajustamentos de imparidade a sua decomposição apresenta-se como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
dívida não vencida	1.447.033	928.050
dívida vencida:		
a menos de 1 mês	518.899	381.769
entre um e três meses	1.046.970	771.022
a mais de três meses	1.359.634	1.659.162
	<b><u>4.372.536</u></b>	<b><u>3.740.002</u></b>

Os movimentos ocorridos no exercício 2010 na rubrica perdas de imparidade das dívidas de terceiros foram os seguintes:

	<b>Saldo inicial</b>	<b>Anulação*</b>	<b>Imparidade do ano</b>	<b>Reversão imparidade</b>	<b>Varição perímetro</b>	<b>Saldo final</b>
<b>Clientes c/c</b>	548.461	-212.099	89.020	3.555	-	421.826
<b>Outros devedores</b>	394.583	-77.440		60.939	-	256.203
	<b>943.044</b>	<b>-289.539</b>	<b>89.020</b>	<b>64.495</b>	<b>0</b>	<b>678.030</b>

\* no exercício de 2010, foram anuladas as dívidas e os respectivos ajustamentos, por ambas as rubricas se encontrarem empoladas.

## 15. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 20.000.000 acções ao portador com o valor nominal unitário de 1 euro.

O grupo não efectuou qualquer transacção com acções próprias no ano 2010. As acções estão subordinadas ao regime fixado para as acções próprias que determina que os respectivos direitos de voto e patrimoniais estão suspensos enquanto se mantiverem na titularidade do grupo, sem prejuízo de poderem ser objecto de venda.

No final do ano a sociedade detinha 2.000.000 acções próprias adquiridos por 11.179.644 euros.

O montante de reservas indisponíveis do grupo, ascende a 15.179.645 e dizem respeito às reservas legais (4.000.001 euros) e a outras reservas, respeitantes às acções próprias detidas pelo grupo (11.179.644 euros).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os interesses minoritários detalham-se como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Ibersande	3.861.147	3.477.604
	<b><u>3.861.147</u></b>	<b><u>3.477.604</u></b>

## 16. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 os empréstimos correntes e não correntes tinham o seguinte detalhe:

<b>Não corrente</b>	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Empréstimos bancários	45.420.024	30.113.106
	<b><u>45.420.024</u></b>	<b><u>30.113.106</u></b>

<b>Corrente</b>	<b>Dez-10</b>	<b>Dez-09</b>
Descobertos bancários	121.619	6.814.513
Empréstimos bancários	13.352.321	24.453.716
	<b>13.473.940</b>	<b>31.268.229</b>
<b>Total empréstimos</b>	<b>58.893.964</b>	<b>61.381.335</b>
<b>Taxa de juro média</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,6%</b>

O justo valor dos empréstimos correntes e não correntes não difere significativamente do valor contabilístico.

A maturidade dos empréstimos não correntes é a seguinte:

	<b>Dez-10</b>	<b>Dez-09</b>
entre 1 e 2 anos	35.925.978	25.614.795
entre 2 e 5 anos	9.494.047	4.498.311
> 5 anos	-	-
	<b>45.420.024</b>	<b>30.113.106</b>

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados aos empréstimos a 31 de Dezembro de 2010, detalham-se como segue:

	<b>FC 2011</b>	<b>FC 2012</b>	<b>FC 2013</b>	<b>FC 2014</b>	<b>FC 2015</b>
<b>Empréstimos</b>	13.352.321	35.925.978	8.671.863	722.183	100.000
<b>Juros</b>	1.581.345	1.298.647	781.021	141.884	50.600

Para os Programas de Papel Comercial consideramos o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados.

No final do ano, o passivo corrente, líquido de proveitos diferidos, ascende a 54 milhões de euros, face ao 47 milhões de activo corrente. Este desequilíbrio é, em parte uma característica financeira deste negócio, noutra deve-se à opção pela utilização de dívidas de curto prazo para financiamento de investimento. Durante o ano 2011 é previsível que a sociedade continue a desenvolver operações no sentido da consolidação de parte da dívida bancária de curto prazo.

O Grupo a 31 de Dezembro de 2010 tinha 36 milhões de euros relativos a papel comercial não emitido e linhas de crédito contratadas mas não utilizadas.

Edifícios e Outras Construções no valor de 3.952.057 € (4.859.692 em 2009) estão dados em garantia de empréstimos bancários (Nota 31).

A filial Lurca subscreveu um empréstimo em exercícios anteriores com um valor de 9.000.000 euros vencendo juros à taxa variável Euribor 12 meses, fixada no início de cada trimestre. Em 2007 foi reestruturado um derivado de cobertura para um Swap bonificado com barreira Knock-in com o objectivo de cobertura do risco de fluxos de caixa futuros, nas seguintes condições:

- Taxa de juro fixa (4,49%) se a taxa de juro variável fixada no início do trimestre menos o diferencial é igual ou inferior à barreira knock-in de 4,95%
- Taxa de juro variável fixada no início de cada período menos o diferencial, se a taxa de juro variável diferida é superior à barreira knock-in de 4,95%.
- Redução do capital coberto de 4.875.000 euros para 1.875.000 euros em 15/05/2010.



## 17. IMPOSTOS DIFERIDOS

### 17.1. Impostos diferidos passivos

O detalhe dos impostos diferidos passivos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

<b>Impostos diferidos passivos</b>	<b>Dez-10</b>	<b>Dez-09</b>
Homogeneização de amortizações	11.569.310	11.190.464
Perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	-1.250.260	-1.267.776
Anulação de imobilizações incorpóreas	-283.759	-283.759
Imposto do exercício Vidisco, Lurca e Vidisco UTE	612.412	552.343
	<b>10.647.703</b>	<b>10.191.272</b>

### 17.2. Impostos diferidos activos

O detalhe dos impostos diferidos activos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte

<b>Impostos diferidos activos</b>	<b>Dez-10</b>	<b>Dez-09</b>
Prejuízos fiscais reportáveis	606.486	934.938
	<b>606.486</b>	<b>934.938</b>

O Grupo não reconheceu, por razões de prudência, impostos diferidos activos no valor de 657.637 referentes a prejuízos fiscais de 2.649.263 que podem ser deduzidos aos lucros tributáveis futuros.

SALDO DE REPORTES FISCAIS POR ANO LIMITE DE UTILIZAÇÃO (após utilização em 31-12-2010) (*)								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018-2021	TOTAL
109.447	443.222	594.005	1.296.991	726.554	559.293	645.065	469.103	4.843.679

Os movimentos ocorridos no período nas rubricas de impostos diferidos são:

	<b>Activo</b>	<b>Passivo</b>
Saldo Inicial	934.938	10.191.272
Diferenças temporárias no exercício	-328.452	456.431
<b>Saldo final</b>	<b>606.486</b>	<b>10.647.703</b>

## 18. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 o detalhe das provisões para outros riscos e encargos apresenta-se como segue:

	<b>Dez-10</b>	<b>Dez-09</b>
Litígios judiciais	5.257	5.257
Outros	28.000	28.000
<b>Provisões para outros riscos e encargos</b>	<b>33.257</b>	<b>33.257</b>

## 19. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 a rubrica "Outros passivos não correntes" pode ser detalhada como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Fornecedores locação financeira	1.032.200	2.310.332
Outros credores (1)	353.400	376.242
<b>Outros passivos não correntes</b>	<u>1.385.600</u>	<u>2.686.574</u>

(1) inclui um valor de 341.368, referente à dívida pela compra da subsidiária Vidisco, S.L..

Os Passivos de Locações Financeiras podem ser apresentados da seguinte forma:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Capital em dívida:		
Até 1 ano	1.645.445	2.003.495
Mais de 1 ano e até 5 anos	1.032.200	2.310.332
	<u>2.677.645</u>	<u>4.313.827</u>

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados a estes passivos em 31 de Dezembro 2010 detalham-se como segue:

	FC 2011	FC 2012	FC 2013	FC 2014	FC 2015	FC 2016	FC 2017/2023
<b>Locação Financeira</b>	1.645.445	765.846	204.924	61.430			
<b>Outros Credores</b>	2.422.153	40.880	28.848	28.848	28.848	28.848	197.128

## 20. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

A decomposição das contas a pagar e acréscimos de custos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, apresenta-se como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Fornecedores c/c	16.507.411	20.023.279
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	1.599.000	1.766.377
Fornecedores de imobilizado c/c	3.063.157	4.655.485
Fornecedores locação financeira	1.645.445	2.003.495
<b>Total contas a pagar a fornecedores</b>	<u>22.815.013</u>	<u>28.448.636</u>
	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Acréscimos de custos - Seguros a liquidar	67.897	47.400
Acréscimos de custos - Remunerações a liquidar	4.259.028	4.238.105
Acréscimos de custos - Prémios	641.029	599.861
Acréscimos de custos - Juros a liquidar	50.154	45.200
Acréscimos de custos - Fornec.Serviços Externos	987.497	1.742.025
Acréscimos de custos - Outros	2.552.899	2.319.305
<b>Total acréscimos de custos</b>	<u>8.558.504</u>	<u>8.991.896</u>
<b>Total contas a pagar a fornec. e acréscimos de custos</b>	<u>31.373.517</u>	<u>37.440.532</u>

## 21. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 a rubrica "Outros passivos correntes" pode ser detalhada como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Outros credores	2.422.153	1.889.038
Estado e outros entes públicos (1)	7.156.698	6.790.877
Proveitos diferidos (2)	<u>10.972.102</u>	<u>6.395.801</u>
<b>Outros passivos correntes</b>	<b><u>20.550.953</u></b>	<b><u>15.075.716</u></b>

(1) saldo decorrente, essencialmente, dos valores de Iva a pagar (3.896.915 euros), IRC (761.444 euros) e Segurança Social (2.029.025).

(2) Na rubrica Proveitos Diferidos estão incluídos os seguintes valores:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Contratos com fornecedores (1)	10.812.840	6.202.495
Direitos de franquias	77.423	95.232
Subsidio para investimento	74.392	90.627
Outros	<u>7.447</u>	<u>7.447</u>
	<b><u>10.972.102</u></b>	<b><u>6.395.801</u></b>

(1) O valor dos contratos com fornecedores corresponde a receitas obtidas dos fornecedores até 31 de Dezembro de 2010 e respeitantes a períodos seguintes.

## 22. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos em 2010 e 2009 podem ser decompostos como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Subcontratos	177.034	204.741
Electricidade, água, combustíveis e outros fluídos	8.337.121	8.257.485
Rendas e alugueres	22.198.905	21.555.468
Condomínios	4.210.287	4.284.717
Comunicação	806.075	996.049
Seguros	533.510	657.498
Ferramentas e utensílios desgaste rápido e mat.escritório	1.333.489	1.367.354
Royalties	6.992.194	6.762.691
Deslocações e estadas e transporte mercadorias	1.586.027	1.554.586
Honorários	1.429.655	1.057.451
Conservação e reparação	4.898.857	4.758.241
Publicidade e propaganda	6.901.247	6.402.280
Limpeza, higiene e conforto	2.163.666	2.102.058
Trabalhos especializados	3.633.511	3.348.201
Outros FSE's	<u>1.904.712</u>	<u>1.535.915</u>
	<b><u>67.106.290</u></b>	<b><u>64.844.735</u></b>

## 23. CUSTOS COM PESSOAL

Os Custos com o Pessoal em 2010 e 2009 podem ser decompostos como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Salários e ordenados	52.565.890	51.803.342
Contribuições para a segurança social	12.064.037	11.830.378
Seguros de acidentes de trabalho	588.606	579.020
Custos acção social	8.693	7.650
Alimentação pessoal	2.254.177	2.203.363
Outros custos com pessoal (1)	615.797	816.506
	<u>68.097.200</u>	<u>67.240.259</u>
<b>N.º medio de empregados</b>	<u>5.630</u>	<u>5.705</u>

(1) outros custos com pessoal englobam, nomeadamente, indemnizações, recrutamento e formação do pessoal e medicina no trabalho.

## 24. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS

Em Outros Custos Operacionais estão incluídos os seguintes custos:

<b>Outros Custos Operacionais</b>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Impostos directos/indirectos não afectos à actividade operacional	598.716	515.942
Perdas em imobilizado	1.058.891	763.720
Quotizações	53.047	44.379
Ajustamentos de imparidade	89.020	184.345
Indemnização franqueado	397.704	-
Outros custos operacionais	207.243	273.794
	<u>2.404.621</u>	<u>1.782.180</u>

Por sua vez, a decomposição de Outros Proveitos Operacionais em 2010 e 2009 apresenta-se como segue:

<b>Outros Proveitos Operacionais</b>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Proveitos suplementares	2.970.728	3.388.632
Subsídios à exploração	66.942	221.698
Trabalhos para a própria empresa	14.174	25.555
Anulação de provisões	-	249.963
Reversão de ajustamentos de imparidade	64.495	3.036
Indemnização intempérie Funchal	97.435	-
Indemnização atraso entrega unidade Nó do Fojo	66.000	-
Subsídios para investimento	15.657	-
Ganhos em imobilizado	11.285	-
Outros ganhos operacionais	77.956	45.974
	<u>3.384.672</u>	<u>3.934.858</u>

## 25. CUSTO DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO

Nesta rubrica incluem-se em 2010 e 2009 os seguintes custos:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Juros suportados	1.386.781	1.678.799
Juros obtidos	-287.889	-147.387
Diferenças de câmbio	46.002	14.278
Descontos de pronto pagamento obtidos	-10.417	-14.684
Outros custos e proveitos financeiros	<u>348.348</u>	<u>340.011</u>
	<u>1.482.825</u>	<u>1.871.017</u>

## 26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são detalhados como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Imposto corrente	4.022.187	4.289.561
Imposto diferido (Nota 17)	<u>784.883</u>	<u>1.030.739</u>
	<u>4.807.070</u>	<u>5.320.300</u>

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Lucros antes de impostos</b>	<b><u>19.807.123</u></b>	<b><u>20.381.790</u></b>
<b>Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (26,5%)</b>	<b><u>5.248.888</u></b>	<b><u>5.401.174</u></b>
Efeito fiscal gerado por:		
Diferença de taxa de imposto aplicável nas ilhas e arquipélagos	-23.171	-3.752
Diferença de taxa de imposto aplicado noutros países	107.683	114.775
Impostos diferidos não reconhecidos por razões de prudência	-138.273	-49.751
Insuficiência/ (excesso) estimativa ano anterior	4.125	-18.848
Alteração do resultado tributável por ajustes fiscais, de consolidação e outros efeitos	<u>-392.181</u>	<u>-123.298</u>
<b>Gastos de Imposto sobre o Rendimento</b>	<b><u>4.807.071</u></b>	<b><u>5.320.300</u></b>

A taxa média ponderada dos impostos sobre lucros foi de 24% (2009:26%).

## 27. RESULTADO POR ACÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, o resultado básico e diluído por acção foi calculado como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Lucro atribuível aos detentores do capital	14.616.510	14.612.638
Número médio ponderado das acções ordinárias emitidas	20.000.000	20.000.000
Número médio ponderado de acções próprias	-2.000.000	-2.000.000
	<u>18.000.000</u>	<u>18.000.000</u>
Resultado básico por acção (€ por acção)	<u>0,81</u>	<u>0,81</u>
Resultado diluído por acção (€ por acção)	<u>0,81</u>	<u>0,81</u>
Número acções próprias no final do período	<u>2.000.000</u>	<u>2.000.000</u>

Dado não haver direitos de voto potenciais, o resultado básico por acção é igual ao resultado diluído por acção.

## 28. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2010 os activos e passivos financeiros detalham-se como segue:

<b>Activos Financeiros</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor Contabilístico</b>	<b>Método Valorização</b>
Outros activos não correntes	contas a receber	1.740.203	custo amortizado
Investimentos financeiros	disponível para venda	1.004.417	justo valor s/ impacto DR
Caixa e equivalentes de caixa	contas a receber	29.361.466	custo amortizado
Clientes	contas a receber	4.794.361	custo amortizado
Estado e outros entes públicos	contas a receber	1.060.878	custo amortizado
Outros devedores	contas a receber	4.823.264	custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	contas a receber	-	custo amortizado
		<u>42.784.589</u>	
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor Contabilístico</b>	<b>Método Valorização</b>
Empréstimos	outros passivos	58.893.964	custo amortizado
Locação financeira	outros passivos	2.677.645	custo amortizado
Fornecedores	outros passivos	21.169.567	custo amortizado
Estado e outros entes públicos	outros passivos	7.156.698	custo amortizado
Outros credores	outros passivos	2.775.553	custo amortizado
		<u>92.673.427</u>	

Apenas os Activos Financeiros (Clientes e Outros Devedores) apresentam perdas de imparidade, conforme evidenciado na Nota 14. Os ganhos e perdas em activos e passivos financeiros em 2010 e 2009 foram os seguintes:

	<b>Ganho/ (Perda)</b>	
	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Contas a receber	-24.525	-181.309
Activos disponíveis para venda	-	-
Activos a custo amortizado	-	-
	<u>-24.525</u>	<u>-181.309</u>

Os juros de activos e passivos financeiros em 2010 e 2009 foram os seguintes:

	<b>Juros</b>	
	<b>Dez-10</b>	<b>Dez-09</b>
Contas a receber	-	-
Activos disponíveis para venda	-	-
Passivos a custo amortizado	<u>1.386.781</u>	<u>1.678.799</u>
	<b><u>1.386.781</u></b>	<b><u>1.678.799</u></b>

Não existem activos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira e consequentemente não há diferenças de câmbio relativas a activos e passivos financeiros.

#### 29. DIVIDENDOS

Na Assembleia Geral Anual de 29 de Março de 2010 foram atribuídos dividendos ilíquidos de 0,055 euros por acção (0,055 euros em 2009), correspondendo a um valor total de 990.000 euros para as acções em circulação (990.000 euros em 2009), tendo sido efectuado o pagamento em 28 de Abril de 2010.

#### 30. FLUXOS DE CAIXA DECORRENTES DAS OPERAÇÕES

A desagregação dos fluxos de caixa da actividade operacional pode ser apresentada como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Recebimentos de clientes	212.049.086	207.739.502
Pagamentos a fornecedores	-123.909.555	-111.572.750
Pagamentos ao pessoal	-57.358.772	-52.804.386
Pagamentos/recebimento imposto s/ rendimento	-4.879.996	-3.260.097
Outros receb/pagam. rel. à activ.operacional	<u>3.767.132</u>	<u>-3.556.318</u>
<b>Fluxos de caixa gerados pelas operações</b>	<b><u>29.667.895</u></b>	<b><u>36.545.951</u></b>

#### 31. CONTINGÊNCIAS

O Grupo possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e de outra natureza e outras contingências relacionadas com o seu negócio. Não se espera que existam passivos significativos decorrentes dos passivos contingentes.

A 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades não registadas pelas empresas incluídas na consolidação são constituídas principalmente por garantias bancárias prestadas por sua conta, conforme segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Garantias prestadas	129.872	142.188
Garantias bancárias	4.093.880	4.010.175

Edifícios e Outras Construções foram dados em garantia de empréstimos bancários no valor de 712.096 € (1.194.556 em 2009).

#### 32. COMPROMISSOS

Não existem investimentos contratados na data do Balanço ainda não incorridos.

### 33. EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A 31 de Dezembro de 2010, o Balanço e Demonstração dos Resultados do empreendimento conjunto UQ Consult apresenta-se como segue:

	<u>Dez-10</u>
Activos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 8 e 9)	514.146
Existências	-
Dívidas de terceiros	443.515
Caixa e equivalentes a caixa	37.611
Acréscimos e diferimentos	93.804
<b>Total do activo</b>	<b>1.089.076</b>
<hr/>	
<b>Capital Próprio</b>	<b>176.064</b>
Dívidas a terceiros médio e longo prazo	43.407
Dívidas a terceiros curto prazo	742.529
Acréscimos e diferimentos	127.076
<b>Total do passivo</b>	<b>913.012</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>	<b>1.089.076</b>

	<u>Dez-10</u>
Proveitos operacionais	2.665.693
Custos operacionais	-2.610.414
Custo de financiamento líquido	-9.918
Resultado antes impostos	45.361
Imposto sobre o rendimento	11.639
Resultado líquido	33.722

### 34. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As entidades que detêm uma participação qualificada, com mais de 10% de direitos de voto, no grupo são:

- Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa – 1.400 acções
- Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira – 1.400 acções
- ATPS, SGPS, SA – 425.182 acções
- IES, SGPS, SA – 9.998.000 acções

Após consideração do montante referente às acções próprias, os restantes 39% encontram-se dispersos.

Os saldos e transacções com entidades relacionadas não são materialmente relevantes, excepto quanto ao abaixo referido.

#### **Remuneração e Benefícios atribuídos a administradores:**

A sociedade accionista ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. prestou serviços de administração e gestão ao grupo, tendo recebido da participada Ibersol Restauração, S.A., por tais serviços, a quantia de 737.594 euros no ano de 2010. Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A sociedade não paga directamente a nenhum dos seus administradores qualquer remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detida em partes iguais pelos administradores



António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, da referida importância de 737.594 euros no ano de 2010, corresponderá a cada um dos administradores o valor de 368.797 euros.

### 35. NORMAS IFRS JÁ EMITIDAS OU REVISTAS E DE APLICAÇÃO FUTURA

a) Os impactos da adopção das normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2010, são os seguintes:

#### **Normas:**

**IFRS 3 (revisão)**, 'Concentrações de actividades empresariais'. A norma revista continua a aplicar o método da compra nas concentrações de actividades, com algumas alterações significativas. Por exemplo, todos os montantes que compõem o preço de compra são valorizados ao justo valor. Existe a opção, de transacção a transacção mensurar os "interesses não controlados" pela proporção do valor dos activos líquidos da entidade adquirida ou ao justo valor dos activos e passivos adquiridos. Todos os custos associados à aquisição são registados como gastos. No exercício ocorreu a aquisição de 100% da subsidiária Solinca – Eventos e Catering, S.A., pelo que a questão da mensuração dos interesses não controlados não se colocou.

**IAS 27 (revisão)**, 'Demonstrações financeiras separadas e consolidadas'. A norma revista exige que todas as transacções com os "interesses não controlados" sejam registadas no Capital Próprio, quando não há alteração no controlo sobre a Entidade, não havendo lugar ao registo de goodwill ou ganhos ou perdas. A norma também determina quais os registos a efectuar quando há perda do controlo exercido sobre a entidade. Qualquer interesse remanescente sobre a entidade é remensurado ao justo valor, e um ganho ou perda é reconhecido nos resultados do exercício. Não foram efectuadas quaisquer transacções com "interesses não controlados" à data do balanço.

**IFRS 5 (Melhoria 2008)** 'Activos não correntes detidos para venda e unidades descontinuadas'. A melhoria clarifica que todos os activos e passivos de uma filial são classificados como detidos para venda, se de um plano de venda parcial, resultar a perda do controlo. Divulgações específicas devem ser efectuadas se esta filial qualificar como unidade descontinuada. Não houve lugar à alienação ou alienação parcial de qualquer filial à data do balanço.

**IFRS 1 (alteração)**, 'Adopção pela primeira vez das IFRS'. Esta alteração à norma permite a um primeiro adoptante das IFRS a isenção na aplicação retrospectiva das IFRS para os activos das actividades "oil & gas", se o método do "custo total" fosse aplicado no âmbito do normativo anterior. A alteração a esta norma também isenta as entidades de reavaliar a classificação de um contrato de locação existente, à luz da IFRIC 4, 'Determinar se um acordo contém uma locação' quando a aplicação do normativo anterior resulte na mesma classificação. Esta alteração não se aplica às demonstrações financeiras da Entidade, por já reportar em IFRS.

**IFRS 2 (alteração)**, 'Pagamentos baseados em acções - transacções pagas financeiramente pelo Grupo'. Esta alteração incorpora a IFRIC 8, 'Âmbito da IFRS 2' e a IFRIC 11, 'IFRS2 – Transacções com acções do Grupo e Acções Próprias', e trata da classificação de Planos do grupo em que a Entidade que recebe os bens ou serviços em troca dos planos de pagamentos baseados em acções pagas financeiramente pelo grupo, não é responsável por qualquer pagamento. Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

**IAS 39 (alteração)**, 'Instrumentos financeiros – Itens elegíveis para cobertura'. Esta alteração clarifica sobre quais os princípios a aplicar em situações específicas para determinar se um risco coberto ou uma porção de cash-flows é elegível para ser designado como de "cobertura". Esta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

**Melhoria anual das normas em 2009.** Como parte do processo de revisão da consistência da aplicação prática das IAS/IFRS, o IASB decidiu fazer melhorias às normas como o objectivo de clarificar algumas das inconsistências identificadas. As melhorias mais significativas referem-se às alterações efectuadas à IAS 17, IAS 36 e IAS 38. A adopção das melhorias de 2009 às normas não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

## **Interpretações**

**IFRIC 12**, 'Acordos de concessão de serviços'. Esta interpretação refere como as concessionárias de serviços públicos devem aplicar as IFRS para contabilizar a obrigação de construção de infra-estruturas assumida e os direitos recebidos no âmbito do contrato de concessão. Esta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRIC 15**, 'Contratos para a construção de imóveis'. A IFRIC 15 clarifica sobre quando aplicar a IAS 18, 'Rédito' ou a IAS 11, 'Contratos de construção' a uma determinada transacção, resultando que um maior número de transacções qualificará para a aplicação da IAS 18, 'Rédito'. A IFRIC 15 não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRIC 16**, 'Cobertura de investimentos em operações estrangeiras'. Esta interpretação aplica-se a entidades que fazem a cobertura do risco cambial resultante dos investimentos efectuados em operações estrangeiras e refere quais as condições que se devem verificar para que qualifique como cobertura contabilística. Esta interpretação define ainda quais os montantes que devem ser reclassificados do Capital próprio para resultados do exercício, quando uma operação estrangeira é alienada. A IFRIC 16 não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRIC 17**, 'Distribuições em espécie aos accionistas'. Esta interpretação clarifica que: (a) os dividendos a pagar são reconhecidos quando tenham sido devidamente aprovados e já não estão à discrição da entidade; (b) uma entidade deve mensurar o dividendo a pagar pelo justo valor do valor líquido dos activos distribuídos; (c) uma entidade deve reconhecer a diferença entre o valor do dividendo pago e o valor líquido contabilístico dos activos distribuídos na demonstração dos resultados. Esta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRIC 18**, 'Transferência de activos pelos clientes'. Esta interpretação clarifica sobre o tratamento contabilístico a adoptar em acordos em que um activo tangível, que é transferido pelo cliente, é utilizado para a prestação de serviços futuros. Esta interpretação é particularmente relevante para o sector das "utilidades" por envolverem a prestação de serviços como o gás ou a electricidade. A IFRIC 18 não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

b) Existem novas normas, alterações e interpretações efectuadas a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem a partir de 1 de Fevereiro de 2010 ou em data posterior, que a Entidade decidiu não adoptar antecipadamente:

## **Normas**

**IAS 32 (alteração)**, 'Instrumentos financeiros: Apresentação – classificação de direitos emitidos' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Fevereiro de 2010). Esta alteração refere-se à contabilização de direitos emitidos denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente. Se os direitos forem emitidos pro-rata aos accionistas por um montante fixo em qualquer moeda, considera-se que se trata de uma transacção com accionistas a classificar em Capitais próprios. Caso contrário, os direitos deverão ser registados como instrumentos derivados passivos. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRS 1 (alteração)**, 'Adopção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2010, na União Europeia). Esta alteração permite às entidades que adoptem IFRS pela primeira vez, usufruírem do mesmo regime transitório da IFRS 7 – 'Instrumentos financeiros – Divulgações', o qual permite a isenção na divulgação dos comparativos para a classificação do justo valor pelos três níveis exigidos pela IFRS 7. Esta alteração não se aplica às demonstrações financeiras da Entidade, por já reportar em IFRS.

**IAS 24 (alteração)** 'Partes relacionadas' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2011). A alteração à norma elimina os requisitos gerais de divulgação de partes relacionadas para as entidades públicas sendo contudo obrigatória a divulgação da relação da Entidade com o Estado e quaisquer transacções significativas que tenham ocorrido com o Estado ou entidades relacionadas com o Estado. Adicionalmente a definição de parte relacionada foi

alterada para eliminar inconsistências na identificação e divulgação das partes relacionadas. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRS 7 (alteração)**, 'Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de activos financeiros (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2011). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. Esta alteração à IFRS 7 refere-se às exigências de divulgação a efectuar relativamente a activos financeiros transferidos para terceiros mas não desreconhecidos no balanço por a entidade manter obrigações associadas ou envolvimento continuado. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRS 1 (alteração)**, 'Adopção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2011). Esta alteração vem incluir uma isenção específica para os primeiros adoptantes das IFRS que operavam anteriormente em economias classificadas como hiperinflacionárias. Assim, quando a data de transição para as IFRS corresponde à data ou é posterior à data em que a moeda funcional da Entidade "normalizou", esta pode optar por mensurar todos os activos e passivos detidos à data da normalização ao justo valor, na transição para as IFRS. Outra alteração introduzida refere-se à remoção de datas nas excepções à aplicação retrospectiva da IFRS pela primeira vez. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da Entidade.

**IAS 12 (alteração)**, 'Impostos sobre o rendimento' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012). Esta alteração está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. A alteração à IAS 12 resultou na incorporação da SIC 21 – 'Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de activos não depreciáveis revalorizados' e na excepção ao tratamento contabilístico previsto na SIC 21 para as propriedades de investimento ao justo valor. No caso das propriedades de investimento ao justo valor existe a presunção de que a sua recuperação será sempre pela venda, para efeitos de determinação do impacto fiscal. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRS 9 (novo)**, 'Instrumentos financeiros – classificação e mensuração' ( a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013). Esta norma está ainda sujeita ao processo de adopção pela União Europeia. A IAS 39 prevê duas categorias de mensuração: o custo amortizado e o justo valor. Todos os instrumentos de capital são mensurados ao justo valor. Um instrumento de dívida é mensurado ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detém para receber os cash-flows contratuais e os cash-flows representam o nominal e juros. Caso contrário os instrumentos de dívida, são valorizados ao justo valor por via de resultados. A Entidade aplicará a IFRS 9 no exercício em que a mesma se tornar efectiva.

**Melhoria anual das normas em 2010**, a aplicar maioritariamente para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2011. Estas melhorias a diversas normas ainda não se encontram adoptadas pela União Europeia. O processo anual de melhoria é uma forma de fazer alterações não urgentes mas necessárias às IFRS e afecta as normas: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 1, IAS 27, IAS 34 e IFRIC 13. Estas melhorias serão aplicadas pela Entidade nos exercícios em que se tornem efectivas.

## **Interpretações**

**IFRIC 14 (Alteração)** ' IAS 19 - Limitação aos activos decorrentes de planos de benefícios definidos e a sua interacção com requisitos de contribuições mínimas' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2011). Esta alteração clarifica que quando o activo é uma consequência de pré-pagamentos efectuados por conta de contribuições mínimas futuras, o excesso positivo pode ser reconhecido como um activo. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações financeiras da Entidade.

**IFRIC 19**, 'Regularização de passivos financeiros com instrumentos de capital' (a aplicar para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2010). Esta interpretação clarifica qual o tratamento contabilístico a adoptar quando uma entidade renegoceia os termos de uma dívida que resulta no pagamento do passivo através da emissão de instrumentos de capital próprio (acções) ao credor. Um ganho ou uma perda é reconhecido nos resultados do exercício, tomando por base o justo valor dos instrumentos de capital emitidos e comparando com o valor contabilístico da

dívida. A simples reclassificação do valor da dívida para o capital não é permitida. A Entidade aplicará a IFRIC 19 quando esta se torne efectiva.

#### 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2010 que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

#### 37. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 11 de Março de 2011.



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada***

### ***Introdução***

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório consolidado de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 232.217.605 euros e um total de capital próprio de 109.332.611 euros, o qual inclui Interesses Minoritários de 3.861.147 euros e um resultado líquido de 14.616.510 euros), a Demonstração Consolidada do Rendimento integral, a Demonstração das alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração Consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, as alterações no Capital Próprio Consolidado, o rendimento integral consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia, e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### ***Âmbito***

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal  
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, [www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

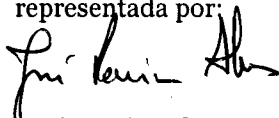
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de Ibersol, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2010, as alterações no Capital Próprio Consolidado, o rendimento integral consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 15 de Março de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.

## **Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

### **Aos Senhores Accionistas da Ibersol SGPS, SA**

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e nos termos do mandato conferido, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre a acção fiscalizadora desenvolvida no exercício findo a 31 de Dezembro de 2010, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, por referência ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2010.

### **Actividade Fiscalizadora**

O Conselho Fiscal, no exercício da sua competência e com a extensão julgada adequada, acompanhou a actividade da sociedade e das suas participadas.

No decurso do exercício de 2010 o Conselho Fiscal realizou reuniões trimestrais, com a presença de todos os seus membros, onde foram analisadas as matérias sujeitas à sua competência e onde estiveram, igualmente presentes, o revisor de contas e o auditor externo, Pricewaterhouse Coopers & Associados, os quais reportaram ao Conselho Fiscal, e deste obtiveram a anuência, relativamente ao conteúdo do plano da sua actividade fiscalizadora, incluindo a destinada a apurar a eficácia do sistema de gestão de risco, do controlo interno e da auditoria interna e a qualidade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e respectivas políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, a regularidade dos livros e registos contabilísticos e respectivos documentos de suporte, a verificação de bens e valores pertencentes à sociedade. O Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo prestaram ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as acções desenvolvidas e os resultados apurados.

O Conselho Fiscal recebeu do Conselho de Administração, através da realização de reuniões com periodicidade trimestral, informação sobre o desenvolvimento da actividade social e sobre as demonstrações financeiras por si elaboradas e sujeitas a apreciação do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal, em observância da Recomendação IV.1.2 da CMVM, caracterizou o tipo de transacções que, cumulativamente pela sua relevância e intervenção de



titulares de participação qualificada ou pessoas com estes relacionados, determinam a emissão de parecer deste órgão previamente à sua eventual realização.

No exercício da sua actividade fiscalizadora e dentro do enquadramento legal do exercício das suas competências o Conselho Fiscal não deparou com quaisquer constrangimentos.

Não foi comunicada ao Conselho Fiscal a participação de qualquer irregularidade por parte de accionistas, colaboradores da sociedade ou outros.

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da actividade e independência do auditor externo e do revisor oficial de contas, entendendo que foram observadas as boas práticas.

Ao auditor externo foram contratados serviços adicionais aos da auditoria, cujo valor mais significativo corresponde aos serviços de apoio à sociedade na conversão para o novo sistema de normalização contabilística, bem como à realização de acções internas de formação sobre a operatividade do novo sistema. O Conselho Fiscal entendeu aprovar a contratação dos serviços adicionais designadamente os relativos ao apoio à conversão do sistema de normalização contabilística, cuja duração está limitada ao período de concretização do respectivo projecto de instalação e formação, entendendo que essa contratação, efectuada em condições de mercado, favorece a eficácia, celeridade e segurança na transição do referido sistema.

O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão, individual e consolidado, e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas e respectivos anexos, incluindo o Relatório de Governo da Sociedade, relativo ao exercício de 2010 apresentados pelo Conselho de Administração, a Certificação Legal de Contas e respectivo Parecer emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, tendo igualmente analisado o Relatório de Auditoria apresentado pela Pricewaterhouse Coopers & Associados.

Foi igualmente apreciada a concordância do Relatório de Governo da Sociedade com matérias elencadas no Artº 254º-A do Código das Sociedades Comerciais.

**Parecer**





Em resultado da análise realizada, é parecer do Conselho Fiscal que:

- os Relatórios, e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidados, relativos ao exercício social de 2010, permitem uma compreensão da evolução dos negócios e da situação financeira da sociedade e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação e dos respectivos resultados, tendo sido elaborados de acordo com as normas legais aplicáveis;
- a proposta de aplicação de resultados respeita a lei e os estatutos;
- Relatório de Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão e Contas consolidadas, cumpre o estabelecido no Artº 245-A do Código das Sociedades Comerciais,

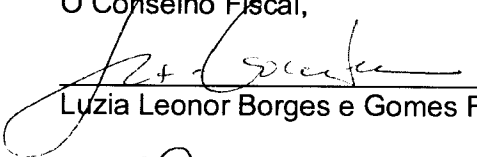
pelo que estão reunidas as condições para a respectiva aprovação pela Assembleia Geral.

#### **Declaração**

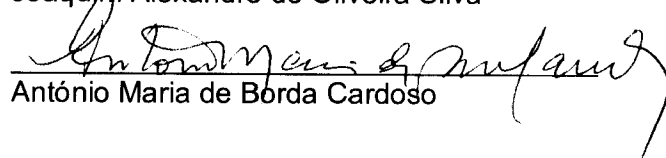
Nos termos previstos na al.c) do nº1 do artº 245º do Código de Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 15 de Março de 2011

O Conselho Fiscal,

  
Luzia Leonor Borges e Gomes Ferreira

  
Joaquim Alexandre de Oliveira Silva

  
António Maria de Borda Cardoso

# **IBERSOL – S.G.P.S., S.A.**

**Sociedade Aberta**

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9.º andar, 4150 – 146 Porto

Capital Social : 20.000.000 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula  
e de identificação fiscal 501669477

## **Relatório e Contas Individuais**

**Exercício de 2010**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

Senhores Accionistas,

No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, apresentamos a V. Exas o Relatório de Gestão e as Contas da IBERSOL - S.G.P.S., S.A. relativas ao exercício de 2010.

### **1- ENVOLVENTE ECONÓMICA**

Em 2010, a economia portuguesa apresentou um desempenho favorável, com o PIB a crescer na ordem de 1,3%, verificando-se, no entanto, uma desaceleração pronunciada no último trimestre do ano.

Esta evolução reflecte o expressivo crescimento das exportações e um elevado dinamismo do consumo privado nos três primeiros trimestres do ano, a que se seguiu um abrandamento da actividade económica no final do ano, fundamentalmente devido à redução dos gastos das famílias e das empresas.

A contracção na procura interna, consequência directa do aumento de impostos e das medidas restritivas anunciadas no Orçamento de Estado, tenderá a agravar-se em 2011, prevendo-se uma diminuição de 2,7% no consumo privado, uma redução no consumo público da ordem de 4,6% e uma quebra no investimento de cerca de 6,8%. O PIB de 2011 será inevitavelmente inferior ao de 2010, estimando-se uma queda à volta de 1,3% (de referir que, no mesmo período, na zona euro, prevê-se um crescimento de 1,4%).

O aumento pronunciado da tributação indirecta é o principal factor da subida da inflação para cerca de 2,7% em 2011 (1,4% em 2010). As margens de lucro das empresas, já comprimidas no passado recente, deverão permanecer inalteradas ou mesmo deteriorar-se.

A tendência de subida gradual das taxas de juro de curto prazo deverá manter-se em 2011, acentuando-se as dificuldades no acesso ao crédito.

### **2 – ACTIVIDADE**

A evolução da actividade da Ibersol SGPS está associada ao desenvolvimento estratégico das suas participadas, cujo volume de negócios cresceu 2,5 %.

A Ibersol SGPS centrou a sua actividade na prestação de serviços técnicos de administração e gestão às empresas do Grupo, com especial enfoque nas vertentes estratégica do negócio.

O planeamento financeiro, a adequação dos recursos financeiros das participadas, a gestão dos custos financeiros do Grupo e o apoio na gestão rigorosa da tesouraria constituíram outro vector importante da nossa actividade.

### **3 - SITUAÇÃO ECONÓMICO – FINANCEIRA**

Os factos mais importantes ocorridos no período, no que concerne aos resultados e às alterações verificadas na estrutura patrimonial da empresa são os seguintes:

### **3.1 Resultados**

O resultado operacional de funcionamento esteve ao nível do de 2009 e ascendeu a 162 mil euros, sendo que:

a) os proveitos inerentes à prestação de serviços à participada - Ibersol Restauração, S.A.- que faz a gestão dos serviços partilhados pelas diferentes Marcas exploradas pelo Grupo - foram de montante igual ao dos últimos anos ;

b) os custos operacionais ascenderam a 439 mil euros, valor próximo ao registado no ano anterior.

Após imputação dos ganhos de subsidiárias, o resultado operacional ascende a 14,4 milhões de euros, que reflecte um aumento de 0,6% face ao verificado em 2009.

Os ganhos financeiros provenientes da remuneração dos suprimentos prestados aumentaram em cerca de 40 mil euros em virtude do aumento, ao longo do ano, dos montantes de financiamento às participadas. A evolução ascendente dos “spreads” durante todo o ano de 2010 implicou um aumento do custo dos empréstimos obtidos. Acresce, ainda, que em meados do ano a sociedade celebrou um contrato “grupado” de Programa de Papel Comercial de médio e longo prazo cujas comissões de organização e tomada firme foram assumidos pela empresa-mãe. Desta forma, os juros e gastos similares aumentaram em cerca de 110 mil euros.

O resultado líquido situou-se em 14,62 milhões de euros, menos 1,8% que o registado em 2009 depois dos ajustamentos de transição do POC para SNC.

### **3.2 Situação Patrimonial**

Em 31 de Dezembro de 2010, o activo ascendia a 200,2 milhões de euros, verificando-se um aumento no exercício de 14,1 milhões de euros. Os contributos mais relevantes para a variação foram:

- a) Variação na valoração das participações financeiras por aplicação do MEP no montante de 11,1 milhões de euros.
- b) Reforço de financiamentos às participadas no montante de 3,1 milhões de euros

O endividamento líquido remunerado ascende a 11,3 milhões euros, correspondente à emissão de papel comercial (9 milhões) e ao capital em dívida de um empréstimo de MLP.

A transição do POC para SNC traduziu-se num reforço das rubricas classificadas em Capital Próprio e que se resumem da forma seguinte:

- Anulação das amortizações de trespases efectuadas no exercício de 2009, que se traduz num aumento de 2,6 milhões tanto nos capitais próprios como na valoração das participações financeiras (goodwill)
- Transferência de um montante de 39,1 milhões de euros que anteriormente estava relevado em “ Diferidos” no Passivo para uma rubrica de Reservas no Capital Próprio. Quando da primeira aplicação do MEP nas contas da sociedade foi constituído um proveito diferido associado ao trespasse de fusão da IBR gerado na participada Iberusa que com as novas políticas contabilísticas foi agora ajustado.

Consequentemente, a Ibersol SGPS reflectiu um ajustamento proporcional no passivo que lhe estava associado.

Assim, de acordo com as disposições SNC o Capital Próprio da sociedade em 31 de Dezembro de 2009 era de 123,9 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Capital Próprio situa-se nos 137,5 milhões de euros, correspondente a um aumento de 13,6 milhões de euros e que traduz a forte solidez financeira da sociedade.

Acresce, ainda, que a sociedade no exercício recebeu dividendos das suas participadas no montante de 3,1 milhões de euros e distribuiu aos seu accionistas cerca de 1 milhão de euros.

#### **4 - GOVERNO DAS SOCIEDADES**

As práticas sobre o Governo da Sociedade elaborado, para cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM nº1/2007 com as alterações introduzidas pelo Regulamento nº5/2008, são incluídas no Relatório sobre o Governo das Sociedades que acompanha o relatório consolidado.

#### **5 - ACÇÕES PRÓPRIAS**

Durante o exercício a sociedade não efectuou transacções de acções próprias.

Em 31 de Dezembro de 2010, a sociedade detinha 2.000.000 acções (10% do capital), com valor nominal de 1€ cada, por um valor global de aquisição de 11.179.643 euros.

#### **6 - PERSPECTIVAS**

Num contexto difícil e cientes de que o mercado de consumo tenderá para a recessão, afectando o sector da restauração, vamos continuar a apoiar a estratégia de crescimento moderado das nossas participadas que operam no mercado português e em Espanha. Prosseguiremos a nossa estratégia de desenvolvimento noutros mercados particularmente Angola onde esperamos operar ainda este ano.

Na área financeira prevemos a consolidação parcial da dívida do Grupo e o reforço da cobertura de risco de taxa de juro.

#### **7 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Conforme consta das demonstrações financeiras os resultados líquidos do exercício foram de 14.616.510,00 euros.

Nos termos legais e estatutários propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos:

Reservas não distribuíveis	12.633.742,00 € ( efeito da aplicação do MEP)
----------------------------	---

Reservas livres	882.768,00 €
Dividendos	1.100.000,00 €

o que corresponde a atribuir, a cada acção, um dividendo ilíquido de 0,055€. No caso da sociedade deter acções próprias manter-se-á a referida atribuição de 0,055€ a cada acção em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

## **8 - NOTAS FINAIS**

O primeiro voto deste Conselho de Administração é dirigido a todos os colaboradores do Grupo, porquanto a dedicação e o entusiasmo que revelaram foi fundamental para a prossecução dos objectivos que identificamos.

Agradecemos ainda aos nosso Fornecedores de bens e serviços o apoio concedido e registamos, com apreço, a colaboração prestada pelos Bancos e outras Instituições Financeiras com quem o Grupo trabalhou ao longo do ano.

Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no acompanhamento e no exame da gestão da empresa.

Porto , 11 de Março de 2011

### **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

---

António Alberto Guerra Leal Teixeira

---

Juan Carlos Vázquez-Dodero

## **Declaração de conformidade a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários**

Em cumprimento da alínea c) do nº1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários os titulares do órgão de administração declaram, na firme convicção, que tanto quanto é do seu conhecimento:

- (i) o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas da Ibersol SGPS, SA, referentes ao exercício de 2010, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e
- (ii) a informação constante no relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

António Carlos Vaz Pinto Sousa

Presidente do Conselho de Administração

António Alberto Guerra Leal Teixeira

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Juan Carlos Vázquez-Dodero

Vogal do Conselho de Administração

*Para efeito desta declaração consideramos que os “responsáveis da emitente” compreende os membros dos órgãos sociais mas atendendo a que o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas subscrevem uma declaração de teor idêntico no âmbito dos documentos que emitem esta declaração independente apenas é subscrita pelos titulares do Conselho de Administração.*

**Ibersol – SGPS, SA**

Demonstrações Financeiras Individuais  
31 de Dezembro de 2010



## Índice das demonstrações financeiras

<b>Balço</b> .....	<b>3</b>
<b>Demonstração de resultados</b> .....	<b>4</b>
<b>Demonstração da alteração dos capitais próprios</b> .....	<b>5</b>
<b>Demonstração de fluxos de caixa</b> .....	<b>7</b>
<b>Anexo às demonstrações financeiras</b> .....	<b>8</b>
<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>8</b>
<b>3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS</b> .....	<b>10</b>
<b>4 FLUXOS DE CAIXA</b> .....	<b>16</b>
<b>5 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS</b> .....	<b>16</b>
<b>6 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b> .....	<b>16</b>
<b>7 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS</b> .....	<b>18</b>
<b>8 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b> .....	<b>19</b>
<b>9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS</b> .....	<b>19</b>
<b>10 DIFERIMENTOS</b> .....	<b>19</b>
<b>11 CAPITAL</b> .....	<b>20</b>
<b>12 ACÇÕES PRÓPRIAS</b> .....	<b>20</b>
<b>13 RESERVAS</b> .....	<b>20</b>
<b>14 EMPRESAS DO GRUPO</b> .....	<b>20</b>
<b>15 FINANCIAMENTOS OBTIDOS</b> .....	<b>21</b>
<b>16 OUTRAS CONTAS A PAGAR</b> .....	<b>22</b>
<b>17 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS</b> .....	<b>22</b>
<b>18 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS</b> .....	<b>23</b>
<b>19 GASTOS COM PESSOAL</b> .....	<b>23</b>
<b>20 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b> .....	<b>23</b>
<b>21 OUTROS GASTOS E PERDAS</b> .....	<b>23</b>
<b>22 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS</b> .....	<b>24</b>
<b>23 IMPOSTO DO EXERCÍCIO</b> .....	<b>24</b>
<b>24 CONTINGÊNCIAS</b> .....	<b>25</b>
<b>25 REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS</b> .....	<b>25</b>
<b>26 PARTES RELACIONADAS</b> .....	<b>26</b>
<b>27 RESULTADO POR ACCÃO</b> .....	<b>28</b>
<b>28 EVENTOS SUBSEQUENTES</b> .....	<b>28</b>

## Balanço

	Notas	SNC	
		2010	2009
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Activos fixos tangíveis	3.2 e 5	0	0
Participações financeiras - GW	3.1 e 6	36.504.096	36.036.795
Participações financeiras - método da equival.patrimonial	3.1 e 6	119.503.980	108.911.270
Participações financeiras - outros métodos	3.1 e 7	264.000	264.000
Empresas do grupo	14	41.434.496	38.360.996
Outros activos financeiros	3.4 e 8	172.085	172.085
<b>Total de activos não correntes</b>		<b>197.878.657</b>	<b>183.745.146</b>
<b>Activo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	9	0	8.061
Empresas do grupo	14	2.188.725	2.228.608
Outras contas a receber		14.231	13.043
Diferimentos	10	48.350	39.841
Caixa e depósitos bancários	3.5 e 4	35.816	33.739
<b>Total de activos correntes</b>		<b>2.287.121</b>	<b>2.323.291</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>200.165.778</b>	<b>186.068.437</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital realizado	3.6 e 11	20.000.000	20.000.000
Acções (quotas) próprias	12	-11.179.643	-11.179.643
Prémios de emissão		469.937	469.937
Reservas legais	13	4.000.001	4.000.001
Outras reservas	13	66.335.416	62.316.107
Ajustamentos em activos financeiros	6	43.271.894	33.393.882
Excedentes de revalorização		12.110	12.110
Resultado líquido do período		14.616.510	14.887.320
<b>Total do capital próprio</b>		<b>137.526.225</b>	<b>123.899.714</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	3.10	5.257	5.257
Financiamentos obtidos	3.7 e 15	10.704.238	10.290.084
<b>Total de passivos não correntes</b>		<b>10.709.495</b>	<b>10.295.341</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		22.751	5.150
Estado e outros entes públicos	9	144.861	129.341
Financiamentos obtidos	3.7 e 15	585.733	570.641
Outras contas a pagar	16	99.733	91.269
Diferimentos	10	51.076.981	51.076.981
<b>Total de passivos correntes</b>		<b>51.930.058</b>	<b>51.873.382</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>62.639.554</b>	<b>62.168.723</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>200.165.778</b>	<b>186.068.437</b>

## Demonstração dos resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC	
		2010	2009
Vendas e serviços prestados	3.12 e 17	600.000	600.000
Subsídios à exploração		-	186
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e emreed.conjuntos	6	14.221.213	14.132.480
Fornecimentos e serviços externos	18	-89.158	-81.559
Gastos com o pessoal	19	-285.115	-275.279
Outros rendimentos e ganhos	3.11 e 20	1.484	274.682
Outros gastos e perdas	3.11 e 21	-66.588	-83.109
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>14.381.836</b>	<b>14.567.401</b>
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-81.744	-46.163
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>14.300.092</b>	<b>14.521.238</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	22	765.164	722.600
Juros e gastos similares suportados	22	-278.509	-169.155
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>14.786.747</b>	<b>15.074.682</b>
Imposto sobre o rendimento do período	3.8 e 23	-170.237	-187.362
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>14.616.510</b>	<b>14.887.320</b>
<b>Resultado por acção</b>	27	0,81	0,83

## Demonstração da alteração dos capitais próprios

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em activos financeiros	Excedente de revalorização	Resultado líquido do período	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2009</b>	20.000.000	-11.179.643	469.937	4.000.001	20.684.978	25.587.844	12.110	11.051.179	70.626.406
<b>Alterações no período</b>									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico					39.087.546				39.087.546
Alterações de políticas contabilísticas									0
Aplicação de resultados					2.543.583	7.517.596		-10.061.179	0
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0
Ajustamentos por impostos diferidos									0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						288.442			288.442
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>41.631.129</u>	<u>7.806.038</u>	<u>0</u>	<u>-10.061.179</u>	<u>39.375.988</u>
<b>Resultado líquido do período</b>								<u>14.887.320</u>	<u>14.887.320</u>
<b>Resultado integral</b>								<u>14.887.320</u>	<u>14.887.320</u>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>									
Realizações de Capital									0
Realizações de prémios de emissão									0
Distribuições								-990.000	-990.000
Entradas para cobertura de perdas									0
Outras operações									0
	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>-990.000</u>	<u>-990.000</u>
<b>A 31 de Dezembro de 2009</b>	<u>20.000.000</u>	<u>-11.179.643</u>	<u>469.937</u>	<u>4.000.001</u>	<u>62.316.107</u>	<u>33.393.882</u>	<u>12.110</u>	<u>14.887.320</u>	<u>123.899.714</u>

Ibersol – SGPS, SA  
 Demonstrações Financeiras (em euros)  
 31 de Dezembro de 2010

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em activos financeiros	Excedente de revalorização	Resultado líquido do período	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2010</b>	20.000.000	-11.179.643	469.937	4.000.001	62.316.107	33.393.882	12.110	14.887.320	123.899.715
<b>Alterações no período</b>									
Alterações de políticas contabilísticas									0
Aplicação de resultados					1.440.775	9.878.012		-11.318.786	0
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0
Ajustamentos por impostos diferidos									0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					2.578.534			-2.578.534	0
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.019.309</b>	<b>9.878.012</b>	<b>0</b>	<b>-13.897.320</b>	<b>0</b>
<b>Resultado líquido do período</b>								<b>14.616.510</b>	<b>14.616.510</b>
<b>Resultado integral</b>								<b>14.616.510</b>	<b>14.616.510</b>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>									
Realizações de Capital									0
Realizações de prémios de emissão									0
Distribuições								-990.000	-990.000
Entradas para cobertura de perdas									0
Outras operações									0
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-990.000</b>	<b>-990.000</b>
<b>A 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>20.000.000</b>	<b>-11.179.643</b>	<b>469.937</b>	<b>4.000.001</b>	<b>66.335.416</b>	<b>43.271.894</b>	<b>12.110</b>	<b>14.616.510</b>	<b>137.526.225</b>

## Demonstração de fluxos de caixa

	Notas	31 de Dezembro	
		2010	2009
<b><u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u></b>			
Recebimentos de clientes		600.000	335.000
Pagamentos a fornecedores		-6.925	96.352
Pagamentos ao pessoal		298.617	238.632
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>308.308</b>	<b>16</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		152.577	360.523
Outros recebimentos/pagamentos		5.757	35.079
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>		<b>161.488</b>	<b>-325.428</b>
<b><u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u></b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		6.755.720	10.055.000
Outros activos			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		3.681.570	4.635.430
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		765.164	636.564
Dividendos		3.080.179	3.578.648
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</b>		<b>771.193</b>	<b>-1.204.358</b>
<b><u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u></b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		1.000.000	3.000.000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		610.637	239.275
Juros e gastos similares		329.967	248.209
Dividendos		990.000	990.000
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)</b>		<b>-930.604</b>	<b>1.522.516</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>2.077</b>	<b>-7.270</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>33.739</b>	<b>41.009</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	3.5 e 4	<b>35.816</b>	<b>33.739</b>

## Anexo às demonstrações financeiras

### 1 Introdução

A Ibersol – SGPS, SA (adiante designada por Ibersol ou Empresa) com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto, foi constituída em 30 de Dezembro de 1985 com o objecto de exercício da actividade gestora de participações sociais não financeiras.

A Ibersol é detida em 49,99% pela IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, S.A., com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 11 de Março de 2011. É da opinião o Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ibersol, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

### 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1. Base de Preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC, emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado, quando aplicável, pelas reavaliações efectuadas ao abrigo de diplomas legais antes da data de transição.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adoptar pela Ibersol, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 3.

#### 2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem directamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC, com excepção do seguinte: embora as contas individuais tenham sido elaboradas de acordo com o POC até 31 de Dezembro de 2009 e de acordo com o SNC a partir dessa data, para efeitos de determinação dos ajustamentos resultantes da aplicação do método de equivalência patrimonial, utilizaram-se como referência as contas consolidadas preparadas de acordo com os IFRS, por se entender que estas representam de forma mais verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados das operações realizadas pelo conjunto das empresas incluídas na consolidação. Apesar disso os capitais próprios a 31 de Dezembro de 2010 nas contas individuais são diferentes dos das contas consolidadas (excluindo os interesses minoritários) no montante de:

	<u>2010</u>
Capital próprio SNC	137.526.225
Capital próprio Consolidado Grupo	<u>105.471.464</u>
<b>Diferença</b>	<b><u>32.054.761</u></b>

Esta diferença decorre de:

i) correcção do proveito diferido correspondente à mais-valia em transacção intra-grupo registada em exercícios anteriores (39.087.546 euros);

ii) amortização do Goodwill efectuada de 01 de Janeiro de 2004 até 31 de Dezembro de 2008 nas contas individuais preparadas de acordo com o POC (7.032.786 euros).

### 2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

### 2.4. Adopção pela primeira vez das NCRF

A Ibersol adoptou as NCRF, emitidas e em vigor ou emitidas à data de 31 de Dezembro de 2010, tendo aplicado estas normas retrospectivamente para todos os períodos apresentados. A data de transição é 1 de Janeiro de 2010, e a Ibersol preparou o seu balanço de abertura a 01 de Janeiro de 2009, considerando as isenções e exclusões a outras normas existentes, permitidas pela NCRF 3.

#### Reconciliação dos ajustamentos de transição para as NCRF

Em 31 de Dezembro de 2009 e 1 de Janeiro de 2009, a adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCRF teve o seguinte efeito nos capitais próprios:

##### Reconciliação do Capital Próprio

O montante total de ajustamento à data de transição reflecte o diferencial registado nas demonstrações financeiras decorrente da conversão para as NCRF. Estes ajustamentos encontram-se reconhecidos em “Resultados transitados”.

	<u>Ajust.</u>	<u>31.12.2009</u>	<u>01.01.2009</u>
<b>Capital próprio POC</b>		82.233.634	70.626.406
Correcção amortizações do Goodwill	(1)	2.624.697	-
Imparidade do Goodwill	(2)	-46.163	-
Aplicação do método de equivalência patrimonial	(3)	39.087.546	39.087.546
<b>Total dos ajustamentos</b>		<u>41.666.080</u>	<u>39.087.546</u>
<b>Capital próprio SNC</b>		<u>123.899.714</u>	<u>109.713.952</u>

Para o exercício de 2009, a adopção de princípios e políticas contabilísticas de acordo com as NCRF originou um impacto nos resultados líquidos conforme segue:

##### Reconciliação do Resultado Líquido

	<u>Ajust.</u>	<u>31.12.2009</u>
<b>Resultado líquido POC</b>		12.308.786
Correcção amortizações do Goodwill	(1)	2.624.697
Imparidade do Goodwill	(2)	-46.163
<b>Total dos ajustamentos</b>		<u>2.578.534</u>
<b>Resultado líquido SNC</b>		<u>14.887.320</u>

##### Alterações à Demonstração dos fluxos de caixa

As alterações à demonstração dos fluxos de caixa não foram consideradas significativas para divulgação.

##### Detalhe dos ajustamentos

Os ajustamentos acima referidos na reconciliação do capital próprio e do resultado líquido, resultam das diferenças quantitativas identificadas entre o normativo POC e o SNC, as quais podem ser resumidas, como segue:



Ajustamento 1 – De acordo com o novo normativo SNC, o Goodwill não é amortizado, pelo que procedemos à anulação da amortização do exercício do Goodwill em POC.

Ajustamento 2 – Reconhecimento da imparidade do Goodwill em SNC.

Ajustamento 3 – Reflexo dos ajustamentos de transição na subsidiária Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A.. o valor dos rendimentos a reconhecer foi ajustado na proporção directa do ajustamento no valor líquido do trespasse na Iberusa, resultante da incorporação da I.B.R. – Restauração, S.A..

### **3 Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

#### **3.1. Participações financeiras**

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Ibersol tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, directo ou indirecto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a subsidiária detém sobre uma entidade.

As associadas são entidades sobre as quais a Empresa tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Empresa tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo.

Investimentos em subsidiárias e associadas são apresentados pelo valor resultante da aplicação do critério da equivalência patrimonial. Segundo este método, as demonstrações financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo ou a influência significativa começa até à data em que efectivamente termina. Ganhos ou perdas não realizados em transacções entre o Grupo e as suas subsidiárias e associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas subsidiárias e associadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos activos identificáveis adquiridos é registado como goodwill, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e Associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida directamente na demonstração dos resultados.

Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária ou associada excede o investimento na subsidiária ou associada, a empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efectuado pagamentos em benefício da subsidiária ou associada.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

As entidades que se qualificam como subsidiárias e associadas encontram-se listadas na nota 6.

A Ibersol, SGPS, S.A. prepara contas consolidadas.

#### **3.2. Activos fixos tangíveis**

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 20 anos
Equipamentos	Entre 4 e 20 anos
Outros activos tangíveis	Entre 5 e 10 anos

O método de depreciação utilizado pela empresa é o método das quotas constantes, de acordo com as regras fiscais vigentes (taxas dentro da banda definida no Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de Setembro). A amortização dos activos fixos tangíveis tem início quando as mesmas se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efectuado por duodécimos.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada ano de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### **3.3. Imparidade de activos**

Os activos com vida útil indefinida não estão sujeitos a amortização, sendo objecto de testes de imparidade anuais. A Ibersol realiza os testes de imparidade no mês de Dezembro de cada ano e sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os Activos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

### **3.4. Activos financeiros**

O Conselho de Administração determina a classificação dos activos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ibersol classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os activos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os activos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os activos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Ibersol classifica e mensura ao justo valor os activos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os activos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado activo, contratos derivados e activos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A Ibersol avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a Ibersol reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

### **3.5. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

### **3.6. Capital social**

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### **3.7. Financiamentos obtidos**

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado

sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a Ibersol possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

### **3.8. Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de actividades, e que à data da transacção não afectem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em filiais, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

### **3.9. Benefícios aos empregados**

Os bónus de desempenho dos funcionários são registados no ano a que dizem respeito, independentemente da sua aprovação ou pagamento ocorrer no exercício seguinte.

### **3.10. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Ibersol tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ibersol divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **3.11. Gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como activos ou passivos, se qualificarem como tal.

### **3.12. Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de serviços no decurso normal da actividade da Ibersol. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

### **3.13. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ibersol são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **Estimativas contabilísticas relevantes**

##### **3.13.1 Provisões**

A Ibersol analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

##### **3.13.2 Imparidade**

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ibersol, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ibersol.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de activos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

##### **3.13.3 Impostos**

A empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam ser provenientes de revisões efectuadas pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final das inspecções fiscais é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nos impostos diferidos, no período em que tais diferenças são identificadas.

### **3.14. Riscos relevantes**

A actividade da empresa está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

A empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da empresa.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

### **3.14.1 Risco de mercado**

#### **Risco Taxa de Juro**

A Administração da Ibersol não tem considerado nos últimos exercícios a hipótese de cobertura de risco relativamente a variação da taxa de juro. Em consequência, toda a dívida remunerada vence juros a taxa variável. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos empréstimos obtidos a médio e longo prazo, os quais representavam no final de exercício cerca de 100% do total da dívida remunerada (2009: 100%). À data de 31 de Dezembro de 2010, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da empresa seria cerca de 900 euros.

#### **3.14.2 Risco de crédito**

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber resultantes de empréstimos às subsidiárias. O risco de crédito é avaliado pela Direcção Financeira da empresa, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da IBERSOL. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário. O risco de crédito é reduzido.

#### **3.14.3 Risco de Liquidez**

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Relacionada com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

#### **3.14.4 Risco de capital**

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão das participadas. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida+capital próprio)) com o objectivo de o situar abaixo de 35%.

O rácio de alavancagem financeira em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 era de 8%, respectivamente conforme evidenciado no quadro abaixo:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Empréstimos	11.289.971	10.860.725
Caixa e equivalentes de caixa	<u>35.816</u>	<u>33.739</u>
Endividamento líquido	11.254.155	10.826.986
Capital próprio	<u>137.526.225</u>	<u>123.899.714</u>
Capital total	<u>148.780.380</u>	<u>134.726.700</u>
<b>Rácio de alavancagem financeira</b>	<b>8%</b>	<b>8%</b>

#### 4 Fluxos de caixa

Em 31 de Dezembro de 2010, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentam os seguintes valores:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Depósitos bancários	35.816	33.739
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>35.816</u>	<u>33.739</u>

#### 5 Activos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 não se registou qualquer movimento nos activos fixos tangíveis, nem foram efectuadas amortizações, pelo facto de os bens se encontrarem totalmente reintegrados.

	Terrenos e edifícios	Equipamentos	Outros activos tangíveis	Total
<b>31 de Dezembro de 2010</b>				
Custo	29.828	219.074	18.289	267.191
Depreciação acumulada	29.828	219.074	18.289	267.191
Imparidade acumulada	-	-	-	-
<b>Valor líquido</b>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

#### 6 Participações financeiras – método equivalência patrimonial

##### 6.1 Goodwill

O Goodwill alocado a cada subsidiária do grupo Ibersol, reparte-se como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Portugal	8.786.491	8.237.447
Espanha	<u>27.845.512</u>	<u>27.845.512</u>
	<u>36.632.003</u>	<u>36.082.958</u>
Perdas por imparidade acumuladas	<u>-127.907</u>	<u>-46.163</u>
	<u>36.504.096</u>	<u>36.036.795</u>

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Saldo inicial	36.082.958	36.939.487
Aumentos	549.045	700.000 (1)
Diminuições	-	1.831.210 (2)
Outras variações	-	274.682
<b>Saldo final</b>	<b><u>36.632.003</u></b>	<b><u>36.082.958</u></b>

- (1) o aumento do goodwill decorre, em 2010, da aquisição da Solinca pela subsidiária QRM, e em 2009, deve-se ao reforço da participação da Maestro.  
 (2) variação decorrente do exercício da opção de compra associada à participação de capital da QRM (1.831.210).

Foram efectuados testes de imparidade ao goodwill onde foram usados os seguintes pressupostos:

Taxa de crescimento para a perpetuidade		
Portugal	3,00% (1% real + 2% inflação)	
Espanha	2,50% (0,5% real + 2% inflação)	
Taxa de desconto para a perpetuidade		
Portugal	6,60%	
Espanha	6,00%	
Taxa de desconto do período (5 anos)		
Portugal	8,20%	
Espanha	7,10%	
	<b>Portugal</b>	<b>Espanha</b>
Taxa de juro sem risco	3,25%	3,25%
Prémio risco país	2,80%	1,75%
Prémio de risco dos capitais próprios	5,00%	5,00%
Beta	0,9	0,9
Custo da dívida	6,00%	5,25%
Taxa de imposto	26,50%	30,00%
Capitais próprios/dívida remunerada	65%/35%	60%/40%

Dos testes de imparidade realizados apenas se verificou imparidade do Goodwill da Maestro no montante de 81.744, sendo a imparidade acumulada no final do exercício de 127.907.

## 6.2 Participações financeiras – método de equivalência patrimonial

As participações financeiras da Ibersol encontram-se expressas no balanço pelo método de equivalência patrimonial, conforme segue:

<u>2010</u>			<u>2009</u>		
<u>V.Aquisição</u>	<u>Ajustamento MEP</u>	<u>Valor Balanço</u>	<u>V.Aquisição</u>	<u>Ajustamento MEP</u>	<u>Valor Balanço</u>
100.749.158	18.754.821	119.503.980	100.748.438	8.162.832	108.911.270
<u>100.749.158</u>	<u>18.754.821</u>	<u>119.503.980</u>	<u>100.748.438</u>	<u>8.162.832</u>	<u>108.911.270</u>

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos na rubrica investimento em subsidiárias apresenta-se como segue:



<b>01 de Janeiro de 2009</b>	96.937.787
Aquisição	1.131.210
Ganhos/Perdas	14.132.480
Ajustamentos de justo valor	-
Outros movimentos no capital	288.441
Dividendos recebidos	-3.578.648
<b>31 de Dezembro de 2009</b>	<b>108.911.270</b>
<b>01 de Janeiro de 2010</b>	108.911.270
Aquisição	-548.325
Ganhos/Perdas	14.221.213
Ajustamentos de justo valor	-
Outros movimentos no capital	-
Dividendos recebidos	3.080.179
<b>31 de Dezembro de 2010</b>	<b>119.503.979</b>

Os activos e passivos a 31 de Dezembro de 2010, e os rendimentos e gastos gerados em 2010, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias, são como segue:

	2010						
	Ibersol Rest., S.A.	Ibersol Madeira Rest., S.A.	Iberusa Hotelaria e Rest., S.A.	Asurebi SGPS, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet-Prod.Alimen., S.A.	Eggon SGPS, S.A.
Capital próprio	1.124.723	832.213	4.109.317	147.494.068	-1.993.740	590.750	33.805.441
Resultado líquido	527.747	773.338	2.878.127	9.115.125	434.134	134.363	808.031
% participação detida	100,00%	100,00%	5,00%	89,98%	61,00%	100,00%	2,11%
Valor de aquisição	847.986	50.000	158.119	98.490.866	499.448	57.020	645.000

A informação financeira utilizada para a aplicação do método da equivalência patrimonial corresponde à informação incluída nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2010, apresentadas pelas empresas subsidiárias.

### 6.3 Ajustamentos em activos financeiros

Os movimentos ocorridos na rubrica outros activos financeiros durante o exercício de 2010 e 2009 são como segue:

	2010	2009
Saldo inicial	33.393.882	25.587.844
Aumentos (1)	9.878.012	7.806.038
Diminuições	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>43.271.894</b>	<b>33.393.882</b>

(1) os aumentos em 2010 e 2009 decorrem da aplicação dos resultados do ano.

O saldo da rubrica ajustamentos em activos financeiros não é passível de distribuição aos accionistas.

## 7 Participações financeiras – outros métodos

Em 31 de Dezembro de 2010, os activos reconhecidos nesta rubrica referem-se a participações de capital, como segue:

	<u>% detida</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Change Partners I, SGPS, S.A.	3,08%	264.000	264.000
<b>Total</b>		<u>264.000</u>	<u>264.000</u>

A Change Partners I, SGPS, S.A., tem por actividade a gestão de participações sociais. Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor.

## 8 Outros Activos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2010, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a um adiantamento para compra de investimentos financeiros na Rock and Bowl no montante de 172.085

## 9 Estado e outros entes públicos

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, os saldos com Estado e outros entes públicos são conforme segue:

	<u>2010</u>		<u>2009</u>	
	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>	<u>Devedor</u>	<u>Credor</u>
Imposto s/ rendimento - IRC	-	10.500	8.061	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	5.687	-	5.116
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	-	120.707	-	117.166
Contribuições p/ segurança social	-	7.968	-	7.058
Outros impostos	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>144.861</u>	<u>8.061</u>	<u>129.341</u>

Para os períodos apresentados o saldo credor de IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Pagamentos por conta	159.738	195.420
Retenções na fonte	-	3
Estimativa de IRC	-170.237	-187.362
<b>Total</b>	<u>-10.500</u>	<u>8.061</u>

## 10 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2010 a Ibersol tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Seguros	3.154	2.655
Rendas	3.353	3.353
Comissões de financiamento	41.843	33.833
<b>Gastos a reconhecer</b>	<u>48.350</u>	<u>39.841</u>

Os gastos a reconhecer referem-se a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos.

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Outros rendimentos (1)	51.076.981	51.076.981
<b>Rendimentos a reconhecer</b>	<u>51.076.981</u>	<u>51.076.981</u>

(1) O valor da rubrica diz respeito a uma mais valia gerada na alienação de uma participação financeira dentro do Grupo, em 1999, que será reconhecida apenas no momento da sua alienação a uma entidade externa.

## 11 Capital

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 20.000.000 acções ao portador com o valor nominal de 1 euro cada.

## 12 Acções próprias

A empresa não efectuou qualquer transacção com acções próprias no ano 2010. As acções estão subordinadas ao regime fixado para as acções próprias que determina que os respectivos direitos de voto e patrimoniais estão suspensos enquanto se mantiverem na titularidade do grupo, sem prejuízo de poderem ser objecto de venda.

No final do ano a sociedade detinha 2.000.000 acções próprias adquiridos por 11.179.644 euros.

## 13 Reservas

As rubricas de reservas registaram os seguintes movimentos durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

### 13.1 Reservas legais

	Reservas legais	
	2010	2009
<b>A 1 de Janeiro</b>	4.000.001	4.000.001
Aumento	-	-
Utilização	-	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<u>4.000.001</u>	<u>4.000.001</u>

A Reserva legal está totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital Social.

### 13.2 Outras reservas

	Outras reservas		Reservas p/ acções próprias		Outras reservas - MEP	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
<b>A 1 de Janeiro</b>	12.048.918	9.505.335	11.179.643	11.179.643	41.666.080	39.087.546
Aumento	3.029.309	2.543.583	-	-	-	2.578.534
Utilização	-	-	-	-	-	-
<b>A 31 de Dezembro</b>	<u>15.078.227</u>	<u>12.048.918</u>	<u>11.179.643</u>	<u>11.179.643</u>	<u>41.666.080</u>	<u>41.666.080</u>

O montante de reservas indisponíveis do grupo, ascende a 56.845.724 e dizem respeito às reservas legais (4.000.001 euros), a reservas para acções próprias, respeitantes às acções próprias detidas pelo grupo (11.179.644 euros), e a outras reservas MEP, respeitantes à aplicação do método de equivalência patrimonial (41.666.080 euros).

## 14 Empresas do grupo

### 14.1 Activos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2010, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a empréstimos concedidos às subsidiárias da Ibersol. Estes empréstimos com períodos de reembolso superiores a 1

ano vencem juros a uma taxa fixada com base na Euribor 12M + 1,25% e alterada conforme variação da taxa de referência do BCE.

	2009							TOTAL
	Iberusa	Ibersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	Eggon	Ibersol Madeira	Ibergourmet	
<b>Não corrente</b>								
Empréstimos concedidos Subsidiárias	9.705.000	10.510.996	10.390.000	780.000	-	-	-	31.385.996
Prestações acessórias Subsidiárias	2.000.000	-	-	-	3.750.000	200.000	1.025.000	6.975.000
<b>Empréstimos concedidos e prestações acessórias</b>	<b>11.705.000</b>	<b>10.510.996</b>	<b>10.390.000</b>	<b>780.000</b>	<b>3.750.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>38.360.996</b>
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total não corrente</b>	<b>11.705.000</b>	<b>10.510.996</b>	<b>10.390.000</b>	<b>780.000</b>	<b>3.750.000</b>	<b>200.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>38.360.996</b>
	<b>2010</b>							
	Iberusa	Ibersol Restauração	Asurebi SGPS	Restmon	Eggon	Ibersol Madeira	Ibergourmet	TOTAL
<b>Não corrente</b>								
Empréstimos concedidos Subsidiárias	12.228.500	10.510.996	12.965.000	780.000	-	-	-	36.484.496
Prestações acessórias Subsidiárias	2.000.000	-	-	-	1.875.000	50.000	1.025.000	4.950.000
<b>Empréstimos concedidos e prestações acessórias</b>	<b>14.228.500</b>	<b>10.510.996</b>	<b>12.965.000</b>	<b>780.000</b>	<b>1.875.000</b>	<b>50.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>41.434.496</b>
Perdas de imparidade acumulada	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total não corrente</b>	<b>14.228.500</b>	<b>10.510.996</b>	<b>12.965.000</b>	<b>780.000</b>	<b>1.875.000</b>	<b>50.000</b>	<b>1.025.000</b>	<b>41.434.496</b>

Os movimentos ocorridos nesta rubrica, apresentam-se como segue:

	2010	2009
Saldo inicial	38.360.996	32.941.496
Aumentos	6.755.000	10.055.000
Diminuições	3.681.500	4.635.500
<b>Saldo final</b>	<b>41.434.496</b>	<b>38.360.996</b>

## 14.2 Activos correntes

Os movimentos ocorridos na rubrica outras dívidas de empresas do Grupo a curto prazo apresentam-se como segue:

	2010	2009
Ibersol Restauração	1.512.926	1.500.429
Iberusa	246.687	215.468
Restmon	151.822	134.272
Asurebi	277.290	378.439
	<b>2.188.725</b>	<b>2.228.608</b>

Estes valores dizem respeito a juros de suprimentos.

## 15 Financiamentos obtidos

O detalhe dos empréstimos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2010			2009		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Papel comercial	-	9.000.000	9.000.000	-	8.000.000	8.000.000
Empréstimos bancários	585.733	1.704.238	2.289.971	570.641	2.290.084	2.860.725
	<u>585.733</u>	<u>10.704.238</u>	<u>11.289.971</u>	<u>570.641</u>	<u>10.290.084</u>	<u>10.860.725</u>

Para os Programas de Papel Comercial consideramos o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados. A Ibersol é subscritora de um programa de papel comercial no valor de 10.000.000 €, estando utilizados 9.000.000 € em 31 de Dezembro de 2010, com data de denúncia de Janeiro de 2012.

As linhas de crédito com vencimento até 1 ano são renováveis, de forma automática, anual ou semestralmente. As linhas de crédito com vencimento após 1 ano não têm limite definido.

A maturidade dos empréstimos não correntes é a seguinte:

	2010	2009
Até 1 ano	9.604.067	8.585.733
entre 2 e 5 anos	1.100.171	1.704.351
superior a 5 anos	-	-
	<u>10.704.238</u>	<u>10.290.084</u>

Os fluxos de caixa futuros (não descontados) associados aos empréstimos a 31 de Dezembro de 2010, detalham-se como segue:

	2011	2012	2013	2014
Empréstimos	585.733	9.604.067	622.975	477.196
Juros	376.807	44.088	25.908	7.158

Em 2010, o custo médio dos empréstimos foi de 2,2% (1,8% em 2009).

## 16 Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2010, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	2010		2009	
	Corrente	Total	Corrente	Total
<b>Outros credores</b>				
Credores diversos	8.868	8.868	1.937	1.937
<b>Credores por acréscimos</b>				
Férias e subsídio de férias	25.466	25.466	25.084	25.084
Prémios	50.403	50.403	49.222	49.222
Juros a liquidar	12.426	12.426	15.026	15.026
Fee	369	369	-	-
Outros	2.200	2.200	-	-
<b>Outras contas a pagar</b>	<u>99.733</u>	<u>99.733</u>	<u>91.269</u>	<u>91.269</u>

## 17 Vendas e serviços prestados

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Prestação de serviços - mercado interno	600.000	600.000
Prestação de serviços - mercado externo	-	-
<b>Sub-total</b>	<u>600.000</u>	<u>600.000</u>
<b>Vendas e prestações de serviços</b>	<u>600.000</u>	<u>600.000</u>

## 18 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Trabalhos especializados	87.172	78.897
Outros	1.986	2.661
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<u>89.158</u>	<u>81.559</u>

## 19 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2010, foram como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Remunerações		
Orgãos sociais	27.398	29.179
Pessoal	162.452	156.245
	<u>189.850</u>	<u>185.424</u>
Encargos sociais		
Prémios de desempenho	51.584	51.104
Encargos sobre remunerações	37.728	32.495
Outros	5.952	6.255
<b>Sub-total</b>	<u>95.265</u>	<u>89.854</u>
<b>Gastos com pessoal</b>	<u>285.115</u>	<u>275.279</u>

O número médio de empregados em 2010 foi de 3 (2009:3)

## 20 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Outros rendimentos e ganhos:		
Ganhos nos investimentos financeiros	-	274.682
Outros	1.484	-
	<u>1.484</u>	<u>274.682</u>

## 21 Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica de Outros custos operacionais é apresentado no quadro seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Outros gastos e perdas:		
Impostos	16.804	14.303
Insuficiência de estimativa de imposto	900	-
Serviços bancários	48.858	58.786
Outros	26	10.021
	<u>66.588</u>	<u>83.109</u>

## 22 Gastos e rendimentos financeiros

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2010 e 2009 é como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Gastos financeiros</b>		
Juros de empréstimos bancários	28.987	-
Juros de papel comercial	155.066	146.298
Juros de mora	123	-
Outros Juros	583	1
Comissões de papel comercial	90.382	22.856
Outros	3.367	-
	<u>278.509</u>	<u>169.155</u>

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Rendimentos financeiros</b>		
Juros de depósitos bancários	579	13
Juros de suprimentos	764.585	722.588
	<u>765.164</u>	<u>722.601</u>

## 23 Imposto do exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Imposto s/ rendimento corrente	170.237	187.362
Imposto s/ rendimento diferido	-	-
<b>Imposto sobre rendimento</b>	<u>170.237</u>	<u>187.362</u>

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<u>Imposto corrente do exercício</u>		
Taxa base	160.513	176.668
Derrama	9.725	10.694
	<u>170.237</u>	<u>187.362</u>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultado antes de impostos	<u>14.786.747</u>	<u>15.074.682</u>
<b>Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (26,5%)</b>	<b>3.918.488</b>	<b>3.994.791</b>
Custos não dedutíveis	271	668
Efeito aplicação do MEP	-3.746.959	-3.806.535
Efeito Taxa 12,5%	-1.563	-1.563
<b>Gastos de Imposto sobre o Rendimento</b>	<u>170.237</u>	<u>187.362</u>

A taxa de imposto adoptada na determinação do montante de imposto nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Taxa de imposto	25,00%	25,00%
Derrama	1,50%	1,50%
	<u>26,50%</u>	<u>26,50%</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Ibersol estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2007 a 2009 estão ainda em aberto.

A Administração da Ibersol entende que as correcções, resultantes de revisões ou inspecções por parte das autoridades fiscais, daquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2010.

## 24 Contingências

Fiança à Ibersol Restauração, S.A. pelas obrigações que esta sociedade assumiu no arrendamento de uma loja comercial, de 231m<sup>2</sup>, no valor de 28.342 euros.

Em Julho de 2006, foi efectuado um crédito documentário do Totta com *stand-by letter* no montante de 9.759.000 euros para garantia do empréstimo e responsabilidades associadas ao banco Santander Central Hispano - Madrid à participação do Grupo Lurca.

## 25 Remunerações atribuídas aos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais dizem respeito aos honorários da revisão anual de contas da empresa, conforme segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Conselho Fiscal	26.358	26.358
Assembleia Geral	2.335	2.335
Conselho Administração (1)	6.000	6.000
	<u>34.693</u>	<u>34.693</u>

(1) respeita à remuneração do administrador não executivo.

### Remuneração e Benefícios atribuídos a administradores:

A sociedade accionista ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. prestou serviços de administração e gestão ao grupo, tendo recebido da participada Ibersol Restauração, S.A., por tais



serviços, a quantia de 737.594 euros no ano de 2010. Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ao abrigo do contrato com a Ibersol, Restauração, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A sociedade não paga directamente a nenhum dos seus administradores qualquer remuneração. Dado que a ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detida em partes iguais pelos administradores António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira, da referida importância de 737.594 euros no ano de 2010, corresponderá a cada um dos administradores o valor de 368.797 euros.

## **26 Partes relacionadas**

Em 31 de Dezembro de 2010, a Ibersol é controlada pela ATPS – SGPS, S.A. que detém uma participação directa de 3,93% e indirecta de 49,99%, através da sua participada IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, S.A..

### **26.1. Transacções entre partes relacionadas**

#### **(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:**

##### ***Accionistas:***

ATPS – SGPS, S.A.  
IES – Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS, S.A.

##### ***Subsidiárias da Ibersol, SGPS:***

Ibersande Restauração, S.A.  
Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A.  
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.  
Ibersol Restauração, S.A.  
Iberking Restauração, S.A.  
Iberaki Restauração, S.A.  
Restmon Portugal, Lda.  
Ibersol – Hotelaria e Turismo, S.A.  
Vidisco, S.L.  
Inverpeninsular, S.L.  
Ibergourmet Produtos Alimentares, S.A.  
Ferro & Ferro, Lda.  
Asurebi SGPS, S.A.  
Charlotte Develops, S.L.  
Firmoven Restauração, S.A.  
I.B.R. - Sociedade Imobiliária, S.A.  
Eggon SGPS, S.A.  
Anatir SGPS, S.A.  
Lurca, S.A.  
Q.R.M. – Projectos Turísticos, S.A.  
Sugestões e Opções – Actividades Turísticas, S.A.  
Restoh – Restauração e Catering – S.A.  
Resboavista – Restauração Internacional, Lda.  
José Silva Carvalho Catering, S.A.  
Iberusa Central de Compras para Restauração, ACE  
Vidisco e Pasta Caffè, Union Temporal de Empresas  
Maestro – Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.  
Solinca – Eventos e Catering, S.A.  
Ibersol – Angola, S.A.

**Entidades conjuntamente controladas da Ibersol, SGPS:**

UQ Consult, S.A.

**(b) Transacções e saldos pendentes com as partes relacionadas:**

**i) Accionistas:**

A sociedade não efectuou transacções com accionistas, durante o exercício de 2010.

**ii) Subsidiárias:**

Durante o exercício, a Ibersol efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

**Vendas de produtos e serviços**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Vendas de produtos e serviços</b>		
Ibersol Restauração	600.000	600.000
	<u>600.000</u>	<u>600.000</u>

**Rendimentos Financeiros**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Rendimentos Financeiros</b>		
Asurebi	263.851	232.158
Ibersol Restauração	236.497	255.429
Iberusa	246.687	215.468
Restmon	17.550	19.532
	<u>764.585</u>	<u>722.587</u>

**Compras de produtos e serviços**

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Compra de produtos e serviços</b>		
Ibersol Restauração	11.793	11.594
	<u>11.793</u>	<u>11.594</u>

**Saldos devedores e credores**

No final do exercício de 2010, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Saldos devedores</b>		
Asurebi	277.290	378.439
Ibersol Restauração	1.512.926	1.500.429
Iberusa	246.687	215.468
Restmon	151.822	134.272
	<u>2.188.725</u>	<u>2.228.608</u>
<b>Empréstimos</b>		
Subsidiárias (Nota 14)	36.484.496	31.385.996
	<u>36.484.496</u>	<u>31.385.996</u>

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
<b>Saldos credores</b>		
Ibersol Restauração	4.893	3.680
	<u>4.893</u>	<u>3.680</u>

## 27 Resultado por acção

Em 31 de Dezembro de 2010 e de 2009, o resultado básico e diluído por acção foi calculado como segue:

	<u>Dez-10</u>	<u>Dez-09</u>
Lucro atribuível aos detentores do capital	14.616.510	14.887.320
Número médio ponderado das acções ordinárias emitidas	20.000.000	20.000.000
Número médio ponderado de acções próprias	-2.000.000	-2.000.000
	<u>18.000.000</u>	<u>18.000.000</u>
Resultado básico por acção (€ por acção)	<u>0,81</u>	<u>0,83</u>
Resultado diluído por acção (€ por acção)	<u>0,81</u>	<u>0,83</u>
Número acções próprias no final do período	<u>2.000.000</u>	<u>2.000.000</u>

Dado não haver direitos de voto potenciais, o resultado básico por acção é igual ao resultado diluído por acção.

## 28 Eventos subsequentes

Não existem acontecimentos subsequentes a 31 de Dezembro de 2010 que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras apresentadas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
 António Carlos Vaz Pinto de Sousa

\_\_\_\_\_  
 António Alberto Guerra Leal Teixeira

\_\_\_\_\_  
 Juan Carlos Vázquez-Dodero

## LISTA DE TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em cumprimento do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 4/2004, indicamos os titulares de participações qualificadas conhecidos a 31 de Dezembro de 2010

<b>Accionista</b>	<b>nº acções</b>	<b>% capital social</b>	<b>% capital com direitos não suspensos</b>
<b>ATPSII - SGPS, S.A. (*)</b>			
ATPS-SGPS, SA	786.432	3,93%	3,93%
I.E.S.-Indústria, Engenharia e Serviços, SGPS,S.A.	9.998.000	49,99%	49,99%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	1.400	0,01%	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	1.400	0,01%	0,01%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>10.787.232</b>	<b>53,94%</b>	<b>53,94%</b>
<b>Banco BPI, S.A.</b>			
Fundo Pensões Banco BPI	400.000	2,00%	2,00%
<b>Kabouter Management LLC</b>			
Kabouter Fund II	390.000	1,95%	1,95%
Talon International	32.000	0,16%	0,16%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>422.000</b>	<b>2,11%</b>	<b>2,11%</b>
<b>Bestinver Gestion</b>			
BESTINVER BOLSA, F.I.	902.941	4,51%	4,51%
BESTINFOND F.I.	754.072	3,77%	3,77%
BESTINVER GLOBAL, FP	180.246	0,90%	0,90%
BESTINVER MIXTO, F.I.	151.901	0,76%	0,76%
SOIXA SICAV	147.354	0,74%	0,74%
BESTINVER AHORRO, F.P.	138.335	0,69%	0,69%
BESTINVER BESTVALUE SICAV	128.079	0,64%	0,64%
TEXRENTA INVERSIONES SICAV	40.305	0,20%	0,20%
BESTINVER VALUE INVESTOR SICAV	36.255	0,18%	0,18%
DIVALSA DE INVERSIONES SICAV, SA	6.807	0,03%	0,03%
BESTINVER EMPLEO FP	6.423	0,03%	0,03%
LINKER INVERSIONES, SICAV, SA	4.021	0,02%	0,02%
<b>Total participação detida / imputável</b>	<b>2.496.739</b>	<b>12,48%</b>	<b>12,48%</b>

## Anexo a que se refere o artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

TITULOS DETIDOS PELOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS E RESPECTIVAS  
TRANSACÇÕES NO ANO DE 2010

<b>Conselho de Administração</b>	Data	Aquisições	Alienações	SALDO 31.12.2010
<b>António Alberto Guerra Leal Teixeira</b>				
ATPS II- S.G.P.S., SA (1)	25-06-2010	3.384.000		3.384.000
ATPS- S.G.P.S., SA (2)	25-06-2010		2.840	2.836
Ibersol SGPS, SA				1.400
<b>António Carlos Vaz Pinto Sousa</b>				
ATPS II- S.G.P.S., SA (1)	25-06-2010	5.000		5.000
ATPS- S.G.P.S., SA (2)	25-06-2010		2.840	2.836
Ibersol SGPS, SA				1.400

	Data	Aquisições	Alienações	SALDO 31.12.2010
<b>(1) ATPS II- S.G.P.S., SA</b>				
ATPS- S.G.P.S., SA (2)	25-06-2010	5.680		5.680

	Data	Aquisições		Alienações	SALDO 31.12.2010
		nº acções	preço		
Ibersol SGPS, SA		361.250			786.432
	12-03-2010	350.000	8,00		
	27-04-2010	300	6,98		
	29-04-2010	3.700	6,00		
	28-04-2010	7.250	6,12		
I.E.S.- Indústria Engenharia e Serviços, SA (3)					2.455.000

<b>(3) I.E.S.- Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA</b>				
Ibersol SGPS, SA				9.998.000

## Anexo a que se refere o artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

### I.E.S.- Indústria Engenharia e Serviços, SGPS, SA

É detentora de 9.998.000 ( nove milhões novecentas noventa e oitenta mil ) acções representativas do capital da Ibersol -SGPS,SA.

## **TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EFECTUADAS PELOS DIRIGENTES E PESSOAS RELACIONADAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do Artigo 14º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM, informamos que nenhum dirigente e pessoas estreitamente relacionadas efectuou transacções de valores mobiliários durante o ano de 2010.



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual***

### ***Introdução***

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da **Ibersol S.G.P.S., S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, (que evidencia um total de 200.165.778 euros e um total de capital próprio de 137.526.225 euros, incluindo um resultado líquido de 14.616.510 euros), as Demonstrações dos resultados, por naturezas, a Demonstração das alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### ***Responsabilidades***

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no seu Capital Próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

### ***Âmbito***

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artº 451º do Código das Sociedades Comerciais.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal  
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, [www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

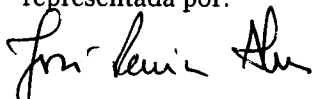
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Ibersol S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2010 o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245<sup>o</sup>-A do Código dos Valores Mobiliários.

Porto, 15 de Março de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Pereira Alves, R.O.C.